



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.877.969/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/12/1998

NOME EMPRESARIAL

COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COOPAIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
10.51-1-00 - Preparação do leite
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
10.72-4-01 - Fabricação de açúcar de cana refinado
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango
16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
01.55-5-04 - Criação de aves, exceto galináceos
01.59-8-01 - Apicultura
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz
01.21-1-02 - Cultivo de morango
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO

COM ARAPONGAS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP

85.340-000

BAIRRO/DISTRITO

**ASSENT IRENO ALVES DOS
SANTOS**

MUNICÍPIO

RIO BONITO DO IGUAÇU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COOPAIA.COOPAIA@GMAIL.COM

TELEFONE

(42) 9102-4677/ (42) 9852-2279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 10:31:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 421713/2025
Emitido em 25/02/2025 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 02.877.969/0001-70 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA
Endereço COM ARAPONGAS, sn - ZONA RURAL - ASSENT IRENO ALVES DOS SANTOS
CEP: 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu-PR
Capital Social R\$ 6.792,00



Atualização do Cadastro

REGULAR

Documentações Vencidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
214-3	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202501270 858229298 8193	27/01/2025	25/02/2025
214-3	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	01/2024	03/10/2024	31/12/2024

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
214-3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	63125902	13/09/2024	12/03/2025
214-3	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	035144971-35	01/11/2024	01/03/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
214-3	Certidão Negativa de Tributos Municipais	103/2025	31/01/2025	01/04/2025
214-3	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	9 305.447-4	05/02/2025	05/02/2026
214-3	Declaração ou comprovação do porte da empresa	011124	01/11/2024	01/11/2025
214-3	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	01	02/11/2024	
214-3	Estatuto	201415056 99	08/05/2014	
1000-0/00	Alvará de Licença Sanitária	202400010 000037	20/08/2024	20/08/2025
214-3	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	13	31/12/2023	30/06/2025
214-3	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	C3E0.CF6D .FB21.2AEB	13/01/2025	12/07/2025

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO



Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 421713/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
214-3	Prova dos administradores em exercício	202469348 83	08/12/2024	31/12/2025
214-3	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	01/2025	13/01/2025	31/12/2025

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Sem Pendência
0159-8/01	Apicultura	Sem Pendência
1051-1/00	Preparação do leite	Sem Pendência
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Sem Pendência
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Sem Pendência
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Sem Pendência
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Sem Pendência
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Sem Pendência
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Sem Pendência
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Sem Pendência
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Sem Pendência
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Sem Pendência
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Sem Pendência
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Sem Pendência
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Sem Pendência
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Sem Pendência
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Sem Pendência

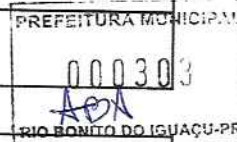
Ma

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
8905	Hortifrutigranjeiros
8908	Cereais, grãos, frutas e frutos secos



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO



Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 421713/2025

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
8909	Produtos de panificação, farináceos e fermentos
8911	Geléia, gelatinas, doces, balas, pudins, sucos e refrescos
8915	Biscoitos
16	Massas

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
082.685.549-08-MARIA HELENA DE OLIVEIRA CRISTO	-	-	02.877.969/0001-70-COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA(Diretor)

Handwritten signature

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

DAP: PR082023.02.000002023CAF Versão DAP: 3.2 Emissão: 29/08/2023 Validade(*): 29/08/2026

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 02.877.969/0001-70
Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular da AF
Município/UF: Rio Bonito do Iguçu/PR Data Constituição: 03/12/1998
Representante Legal: CPF: ***..-**

Informações da DAP

Emissor: SIND DOS TRABALHADORES RURAIS DE R BONITO DO IGUAÇUPR
CNPJ: 00.071.122/0001-79
Agente Emissor: MICHELEN BECHLIN CPF: ***.810.089-**
Local de Emissão: Rio Bonito do Iguçu/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	55	46.61
Demais agricultores familiares	23	19.49
Silvicultura	1	0.85
Indígena	1	0.85

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Candói/PR	1
Laranjal/PR	11
Laranjeiras do Sul/PR	2
Nova Laranjeiras/PR	9
Rio Bonito do Iguçu/PR	56

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	80	67,80
Associados sem DAP	38	32,20
Total dos Associados	118	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

MDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA**
CNPJ: **02.877.969/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:58 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **AEF5.DB53.E249.344B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mq



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033957469-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.877.969/0001-70

Nome: **COOPERATIVA AGROECOLOGIA IRENO ALVES - COOPAIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ma,



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122



CERTIDÃO NEGATIVA 103/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/04/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE3Z44XX4UQ3

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2738

02.877.969/0001-70

9066629225

198

ENDEREÇO

ASSENTAMENTO IRENO ALVES DOS SANTOS, 00 - INTERIOR - INTERIOR Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Atividades de apoio à produção florestal, Organização logística do transporte de carga, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Horticultura, exceto morango, Criação de aves, exceto galináceos, Atividades de pós-colheita, Fabricação de conservas de frutas, Preparação do leite, Fabricação de laticínios, Beneficiamento de arroz, Fabricação de açúcar de cana refinado, Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de Janeiro de 2025

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.877.969/0001-70
Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES COOPAIA
Endereço: COM ARAPONGAS SN EMPRESA / ASSENT IRENO ALVES / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

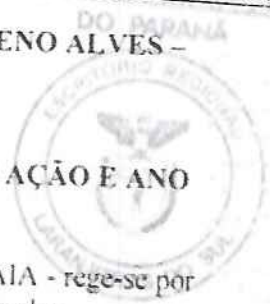
Certificação Número: 2025021503232292988141

Informação obtida em 27/02/2025 09:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL.



Art. 1º - A COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA - rege-se por este Estatuto, pelo regimento interno constituído e pelas disposições legais vigentes, tendo:

- a) Sede Administrativa na comunidade Arapongas, S/N, Assentamento Ireno Alves dos Santos, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000 e foro na Comarca de Laranjeiras do Sul, PR;
- b) Área de atuação, para efeito de admissão de associados abrangendo o Estado do Paraná e para consecução de seus objetivos em todo o território nacional e internacional.
- c) Prazo indeterminado de duração.
- d) Ano social compreendido de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º- A cooperativa objetiva o desenvolvimento sustentável de seus associados, promovendo a agroecologia, a cooperação e a reforma agrária em suas ações.

§ 1º - Para a consecução de seus objetivos a Cooperativa poderá:

- a) Implantar ou buscar parcerias agroindustriais para beneficiamento de leite e derivados, panificados e confeitaria, hortifrutigranjeiros, cana de açúcar e derivados, produtos florestais, mel e derivados, plantas medicinais, artesanato, piscicultura, avicultura.
- b) Dar preferência a certificação participativa como mecanismo de comprovação da conformidade orgânica dos produtos.
- c) Realizar compra e venda de insumos destinados a produção agroecológica;
- d) Desenvolver a mecanização agrícola voltada para os associados.
- e) Organizar a logística de transporte de bens e produtos dos associados quando possível.
- f) Realizar operações de crédito que sejam de interesse da sociedade.
- g) Organizar a comercialização da produção dos associados junto aos programas institucionais ou mercado privado, podendo ainda implantar um departamento de consumo próprio, com supermercados, etc.
- h) Auxiliar no planejamento da produção agroecológica junto as unidades de produção dos associados.
- i) Fazer adiantamento de sobras.
- j) Promover, mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas, a prestação de assistência técnica, o aprimoramento técnico profissional dos seus dirigentes e associados e participar de campanhas de expansão da agricultura agroecológica, pecuária e da racionalização dos meios de produção.
- l) Filiar-se a outras cooperativas singulares, regionais, centrais ou confederações cooperativas ligadas a Reforma Agrária e a agroecologia, visando atingir seus objetivos.
- m) Promover medidas judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses dos seus associados, bem como defendê-los nas ações contra eles movidas, sem prejuízo do direito individual dos mesmos.
- n) A cooperativa poderá estabelecer filiais, controladas de forma a prestar serviços nas áreas de consumo, industrialização, prestação de serviços em geral, de forma a atender as necessidades dos associados, assumindo os direitos e deveres estabelecidos, mediante autorização da Assembleia Geral.
- o) Receber, padronizar, beneficiar, embalar, industrializar, armazenar e comercializar, em comum, os produtos, registrando as marcas quando for o caso; §2º - A Cooperativa efetuará suas

MAD ✓

[Handwritten marks and stamps]

operações sem qualquer finalidade lucrativa própria, e, sem discriminação política, religiosa, racial e social.

§3º - A Cooperativa, em função de sua capacidade de recepção, industrialização, armazenagem e comercialização poderá estabelecer quotas de entrega de produtos por associado, proporcional ao seu volume de produção ou à sua participação financeira em investimentos, previamente ajustados e aprovados em Assembléia Geral.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS

Seção I

Admissão, Direitos e Deveres.

Art. 3º - Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, o agricultor familiar - pessoa física - que se dedique às atividades que se coadunem com os objetivos da cooperativa e entidades associativas de trabalhadores que exerçam atividades compatíveis com as áreas de atuação da COOPAIA, e que não pratiquem atividades que possam prejudicar ou colidir com interesses e objetivos da sociedade e concordem com as disposições deste Estatuto:

Parágrafo único: o numero de associados é ilimitado quanto ao máximo, mas não poderá em hipótese alguma, ser inferior ao que dispõe o artigo 6º, inciso I da Lei 5.764/71.

§1º - Para associar-se o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Preencher a proposta de Admissão fornecida pela Cooperativa, apresentando no ato da inscrição RG e CPF.

b) Receber a aprovação do conselho de administração da cooperativa.

c) Estar inserido em um grupo de produção agroecológica preferencialmente com certificação participativa, controle social ou auditoria.

d) Participar de um momento de formação propiciado pela cooperativa.

e) Outros casos serão deliberados pelo conselho de administração da cooperativa.

§2º - Aprovada pelo Conselho de administração a sua proposta, o candidato fornecerá todos os dados para o preenchimento de sua ficha cadastral, subscreverá as quotas - partes do capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com o Presidente da Cooperativa, assinará o Livro de Matrícula.

Art. 4º - Cumprido o disposto no artigo anterior, o candidato, na condição de associado, estará apto para exercer todos os direitos, deveres e obrigações, decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Assembléia Geral da Cooperativa.

I - São direitos do associado:

a) Participar das Assembléias Gerais com direito a voz, a votar e ser votado.

b) Propor, nos termos deste Estatuto ao conselho de administração, medidas de interesse da Cooperativa.

c) Exigir dos organismos de administração, informações sobre as atividades da Cooperativa.

d) Participar de todas as atividades da Cooperativa, principalmente naquelas que constituam seus objetivos.

e) Demitir-se da sociedade quando lhe convier e receber, quando demitido, o seu capital integralizado, bem como os demais créditos, segundo os critérios de devolução.

II - São deveres dos associados:

a) Subscrever e integralizar as quotas- partes que lhe correspondem, contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos.

b) Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto Social, do Regimento Interno, resoluções regularmente tomadas pelo Conselho de administração e participar de todas as Assembléias Gerais da Cooperativa.

c) Zelar pelo patrimônio e pelo bom funcionamento da Cooperativa.



d) Pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em balanço, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-la.

Art. 5º - O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do Capital por ele subscrito.

Art. 6º - Em caso de falecimento de associado, responde seu espólio por eventuais obrigações de natureza econômica contraídas com a Cooperativa, e eventuais direitos da mesma natureza serão sucedidos pelos herdeiros.

Art. 7º - É vedado ao associado entregar na Cooperativa, como se fossem seus, produtos pertencentes a terceiros.

Seção II

Da demissão, Eliminação e Exclusão

Art. 8º - A demissão do associado, que não poderá ser negada, se dará unicamente a seu pedido, ocorrendo o seu desligamento da Cooperativa, somente após a aprovação, pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que se deu o pedido de demissão.

Art. 9º - Além de outros motivos, o Conselho de administração poderá eliminar o associado que:

- a) Exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos.
- b) Adulterar os produtos a serem entregues na Cooperativa.
- c) Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seus objetivos sociais, econômicos e sociais.
- d) Praticar atos que desabonem o conceito da Cooperativa.
- e) Levar a Cooperativa à prática de atos judiciais de qualquer espécie.

§1º - O motivo que determinou a eliminação do associado, deverá constar de termo lavrado no Livro de Matrícula e será assinado pelo Presidente.

§2º - Cópia autenticada da decisão será remetida, no prazo de 30 dias, ao associado por processo que comprove data de remessa e de recebimento.

§3º - Ao associado eliminado caberá, dentro de 30 dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

§4º - O associado eliminado não poderá retornar ao quadro social da Cooperativa.

Art. 10º - A exclusão do associado será feita:

- a) por dissolução da pessoa jurídica;
- b) por morte da pessoa física;
- c) por incapacidade civil;
- d) por deixar de cumprir aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Parágrafo único - A exclusão do associado, com fundamento na alínea "d" deste artigo será feita por decisão do Conselho de administração, aplicando-se, no caso, o disposto no artigo anterior.

Art. 11º - Em qualquer caso, demissão, eliminação ou exclusão, o associado terá direito apenas à restituição do Capital integralizado corrigido monetariamente até a data de desligamento, e as sobras que lhe tiverem sido registradas, além de outros créditos em conta - corrente.

§ 1º - A restituição de que trata este artigo, somente poderá ser exigida, depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º - A administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição das quotas - partes do capital efetivamente realizadas seja feita em parcelas mensais ou semestrais, iguais e sucessivas, dentro do prazo de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do exercício financeiro que se seguir àquele em que se deu o desligamento.

§ 3º - Ocorrendo, entretanto, demissão ou exclusão de associados que disponham número tal de quotas partes que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam comprometer as

estabilidades econômico-financeira da Cooperativa, é facultado ao Conselho de administração adotar critérios e procedimentos que resguardem a plena continuidade e o normal desenvolvimento da sociedade, podendo, para tanto, estender o prazo de restituição até o dobro do previsto no § 2º deste artigo.

**CAPÍTULO IV
DO CAPITAL**

Art. 12º – O Capital Social da Cooperativa, que é subdividido em quotas-partes, não tem limite quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas-partes subscritas e o número de associados, não podendo ser inferior a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

§ 1º - O valor unitário da quota – parte é de R\$ 4,00 (quatro reais).

§ 2º - Para ingressar na Cooperativa o associado deverá subscrever capital social, no mínimo, igual a 25 quotas - partes ou R\$ 100,00 (cem reais).

§ 3º - O associado poderá pagar as quotas-partes a vista, ou em 2 parcelas, sendo 50% no ato da associação e 50% com 30 dias.

§ 4º Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do Capital Social, poderá a Cooperativa receber bens e direitos, desde que de seu interesse, previamente avaliados e após homologação do Conselho de administração.

Art. 13º – O associado não poderá subscrever menos de 25 quotas - partes, nem mais do que 1/3 do Capital Social da Cooperativa.

Parágrafo único – Nos casos em que o casal, homem e mulher, forem associados será necessário a integralização de apenas uma cota parte.

**CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

Seção I

Art. 14º – A Assembléia Geral dos associados será o órgão supremo da sociedade. Dentro dos limites da Lei e deste Estatuto terá poderes para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes, omissos e discordantes.

Art. 15º – A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente da Cooperativa, com no mínimo 15 dias de antecedência.

§ Único - Poderá, também, ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 16º – Dos Editais de Convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

a) a denominação da Cooperativa, o número do CNPJ, seguida da Express. "Convocação de Assembléia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso.

b) o dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa.

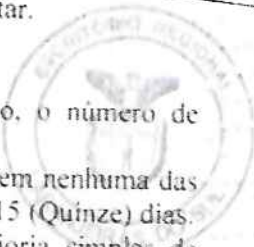
c) seqüência ordinal das convocações; d) Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações.

e) o número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal "quorum" de instalação; f) nome e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§1º - No caso de a convocação ser feita pelos associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§2º - Os editais de convocação serão afixados em locais apropriados das dependências da Cooperativa, mais freqüentadas pelos associados, comunicados por cartas circulares aos associados, publicados em jornais e, ainda, por outros meios de divulgação.

Art. 17º – O número legal "quorum" para a instalação das Assembléias Gerais será:



a) Primeira Convocação: 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar.

b) Segunda Convocação: Metade mais um (50 % + 1) dos associados.

c) Terceira Convocação: Mínimo de 10 (dez) associados.

§ Único - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de associados presentes será contado por suas assinaturas, apostas no Livro de Presença.

Art. 18º - Não havendo quorum legal para instalação da Assembléia Geral, em nenhuma das três convocações, será feita nova convocação, também com antecedência mínima de 15 (Quinze) dias.

Art. 19º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de associados presentes com direito a voto.

Art. 20º - Será de competência da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição dos membros do Conselho de administração e do Conselho Fiscal.

§ Único - Ocorrendo destituições, ou vacância, em montante que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, a Assembléia Geral poderá designar diretores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 21º - Nas Assembléias Gerais, cada associado terá direito a um voto, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 22º - Não poderá votar e ser votado na Assembléia Geral o associado que:

a) tenha sido admitido após a sua convocação;

b) esteja com sua demissão, eliminação ou exclusão proposta perante a Conselho de administração.

c) tenha vínculo empregatício com a Cooperativa.

Art. 23º - Prescreverá em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral, viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, a contar da data da sua realização.

Seção II

Assembléia Geral Ordinária

Art.24º - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar da Ordem do Dia:

a) Prestação de contas da Conselho de administração, compreendendo:

I. Relatório da Gestão.

II. Balanço Geral;

III. Demonstrativo das sobras ou das perdas.

IV. Parecer do Conselho Fiscal.

V. Plano de atividades para o exercício seguinte.

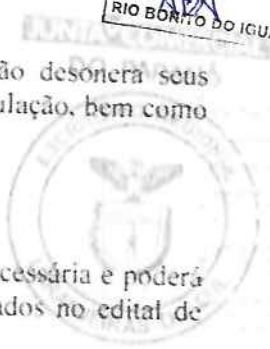
b) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas.

c) Eleição dos membros da Conselho de administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso.

d) Fixação, quando previsto, do valor dos honorários para os membros do Conselho de administração e cédula de presença para os Conselheiros Fiscais.

e) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária.

§1º - Quando a Assembléia estiver tratando dos assuntos referentes aos itens I e IV acima, tão logo seja apresentada a matéria, o Presidente solicitará para a Assembléia Geral a indicação de dois associados, para conduzir os trabalhos de votação. Os diretores e conselheiros fiscais deixarão a mesa, permanecendo, entretanto, no recinto, para prestar os esclarecimentos que forem solicitados, sem direito a voto.



§2º - A aprovação da Prestação de Contas do Conselho de administração desonerará seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da Lei e deste Estatuto.

Seção III Assembléia Geral Extraordinária

Art.25º - A Assembléia Geral Extraordinária realizar - se - á sempre que necessária e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionados no edital de convocação.

Art.26º - Será da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - Reforma do Estatuto Social.
- II - Fusão, incorporação e desmembramento.
- III - Mudança de objetivo da sociedade.
- IV - Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes.
- V - Contas do liquidante.

§ Único - Serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

Seção IV Dos órgãos de Administração

Art. 27º - A Cooperativa será administrada por um Conselho de administração que será formado por 05 membros, sendo 01 presidente, 01 Tesoureiro, 01 secretário e 02 diretores vogais, com mandato de 3 (três) anos.

Art. 28º - Ao Conselho de administração compete, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral.
- b) Acompanhar o funcionamento da Cooperativa, sugerindo e propondo normas de funcionamento que não venham ferir o Estatuto, o regimento Interno e a Lei que rege as cooperativas.
- c) Coordenar a elaboração do Regimento Interno, dele passando a fazer parte as normas estabelecidas em forma de resoluções ou instruções, após processo de discussão com os associados.
- d) Estabelecer, em instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposição da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a sociedade, que venham a ser expedidas de suas reuniões.
- e) Deliberar sobre as despesas de administração.
- f) Deliberar sobre o processo admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados e suas implicações.
- g) Deliberar sobre a convocação de Assembléia Gerais, estabelecendo a ordem do dia, e levando em conta as proposições dos associados.
- h) Examinar os balancetes mensais e o estado econômico financeiro da Cooperativa, determinando as providências cabíveis.
- i) Contratar, quando se fizer necessário, serviço independente de auditoria contábil.
- j) Definir atribuições aos diretores e estabelecer normas para o funcionamento da sociedade.
- k) Indicar o banco ou bancos nos quais devem ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que pode ser mantido em caixa.
- l) Adquirir, alienar ou onerar imóveis da sociedade, com prévia e expressa autorização da Assembléia Geral.
- m) Contrair obrigações, realizar transações, adquirir, alienar com expressa autorização da Assembléia Geral.

§ 1º - O Conselho de administração poderá contratar gerentes técnicos ou comerciais, que não pertençam ao quadro de associados, fixando-lhes as atribuições e salários.

§ 2º - Ao início de cada ano social o Conselho de administração apresentará um plano de ação para o referido ano, envolvendo todas as atividades da Cooperativa, o qual será executado mediante deliberação da primeira Assembléia Geral Ordinária do ano.

Seção V Do Conselho Fiscal

Art. 29º – O Conselho de administração reger-se-á pelas seguintes normas:

a) reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho de administração, ou ainda do Conselho Fiscal.

b) suas deliberações serão válidas mediante a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos de presentes.

c) as deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas, e assinadas, ao final, pelos presentes.

Art. 30º – Cabe ao Presidente, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos nos diversos setores da Cooperativa.

b) Assinar cheques bancários em conjunto com o Tesoureiro.

c) Assinar, juntamente com outro diretor designado pelo Conselho de administração, contratos e demais documentos constituídos de obrigações.

d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de administração e, normalmente, as Assembléias Gerais.

e) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo ou fora dele;

f) Outras funções compatíveis com o cargo.

Art. 31º – Ao Secretário cabe, entre outras, as seguintes funções:

a) Secretariar e lavrar atas das reuniões do Conselho de Administração, conselho de administração e Assembléias Gerais.

b) Responsabilizar-se pelos livros de atas e presenças ou outros que forem necessários, bem como pela correspondência recebida e expedida e respectivo arquivo;

c) Outras atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 32º – Ao Tesoureiro cabe, entre outras, as seguintes funções:

a) Assinar cheques bancários em conjunto com o Presidente.

b) Verificar freqüentemente os saldos de caixa.

c) Zelar pelos livros fiscais e demonstrações contábeis.

d) Outras funções compatíveis com o cargo.

ma

Art. 33º – Aos diretores vogais cabe assessorar e assistir permanentemente o trabalho do Presidente, Secretário e Tesoureiro, substituindo-os nos seus impedimentos, e assumir funções específicas aprovadas pelo Conselho de administração e outras funções compatíveis com o cargo.

Art. 34º – Os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se precederem com culpa ou dolo.

Parágrafo único – A sociedade responderá pelos atos a que se refere a última parte deste artigo se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

Art. 35º – Os participantes de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 36º – O Diretor ou associado que, em qualquer operação, tenha interesse oposto ao da sociedade, não pode participar das deliberações referentes a esta operação, cumprindo-lhes acusar o seu impedimento.

7
ma
R
SEMPRE
EXCELÊNCIA

Art. 37º – Os componentes da Administração e do Conselho Fiscal, bem como dos liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas, para efeitos de responsabilidade criminal.

Art. 38º – A administração da sociedade é fiscalizada, assiduamente e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, todos associados, eleitos anualmente pela primeira Assembléia Geral Ordinária do ano, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 55, os parentes dos diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 2º - O associado ano poderá exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e de fiscalização.

Art. 39º – Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração ou o restante de seus membros, convocará Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 40º – Compete ao Conselho Fiscal estabelecer uma sistemática de trabalho que permita exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa.
- b) Verificar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de administração.
- c) Verificar se as operações realizadas correspondem, em volume, qualidade e valor, às previsões feitas e às conveniências econômico – financeiras da Cooperativa.
- d) Certificar-se que o Conselho de administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição.
- e) Inteirar-se, se os recebimentos dos créditos são feitos com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade.
- f) Certificar-se se há exigências ou deveres a serem cumpridos junto à autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas.
- g) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias.
- h) Estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo pareceres sobre estes para a Assembléia Geral.
- i) Convocar Assembléia Geral, quando ocorrerem motivos graves e urgentes, comunicando-os, se necessário, aos órgãos competentes.
- j) Verificar se as decisões aprovadas em Assembléia Geral estão sendo executadas.

Parágrafo único – Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições, pode o Conselho Fiscal contratar o assessoramento técnico especializado e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

Art. 41º - As eleições, o processo eleitoral, os procedimentos e a forma de votação, serão disciplinados pelo Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII DOS FUNDOS E SOBRAS

Art. 42º – Serão constituídos os seguintes fundos, recolhidos a partir das sobras líquidas anuais:

- a) 20% (vinte por cento) para o Fundo de Reserva de Capital, destinado a reparar prejuízos e atender necessidades de desenvolvimento de suas atividades.





b) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a assistência, dos associados e de seus familiares.

c) 25% (vinte e cinco por cento) para o Fundo de Investimento, e aumento de capital, destinado a investimentos diversos, tanto na aplicação dos setores operacionais existentes, ou na aplicação de novos sendo divisível.

d) 5% (dois por cento) para o fundo de desenvolvimento, apoio à Reforma Agrária e intercooperação.

Art. 43º – O saldo das sobras restantes, descontados os percentuais anteriores, terá seu destino decidido pelas Assembléias Gerais Ordinárias.

Art. 44º – O rateio do saldo das sobras entre os associados será feito pelo critério da proporcionalidade da participação de cada associado nas operações de Cooperativa.

Art. 45º – Em caso de existência de prejuízo, a Assembléia Geral deverá decidir sobre recorrer ao Fundo de Reserva, ou alienação de bens, ou contribuição especial dos associados.

Art. 46º – O balanço geral incluindo o confronto da receita e despesa, será levantado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VIII DOS LIVROS

Art. 47º – A Cooperativa deverá ter os seguintes livros:

- a) de matrícula dos associados.
- b) de atas das Assembléias Gerais.
- b) de atas do Conselho de administração.
- c) de presença dos associados nas Assembléias Gerais.
- d) outros, fiscais e contábeis obrigatórios.

Art. 48º – No livro de Matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) o nome, idade, estado civil, nacionalidade do associado.
- b) a data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão.
- c) a conta corrente das respectivas quotas – partes do capital social.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 49º – A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

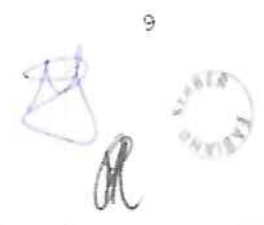
- a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo de 20 presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a sua continuidade.
- b) Devido à alteração de sua forma jurídica.
- c) Pela redução do número mínimo de associados ou do Capital Social mínimo se, até Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos.
- d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 12 meses.

§ Único - Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

Art. 50º – Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder a liquidação da Cooperativa.

§ Único - O liquidante deverá proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Lei Cooperativista.

CAPÍTULO X



OPERAÇÕES COM NÃO COOPERADOS

Art. 51º – A Cooperativa poderá, em bases que não superem 100% (cem por cento) do maior montante das transações realizadas nos 3 (três) últimos exercícios:

- a) adquirir produtos de terceiros para completar lotes destinados ao cumprimento de contratos.
- b) suprir capacidade ociosa de suas instalações industriais.

Art. 52º - A Cooperativa poderá fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a Lei Cooperativista.

Art. 53º - A Cooperativa poderá participar de empresas não cooperativistas para atendimento de objetivos acessórios ou complementares.

Art. 54º - Os resultados das operações da Cooperativa com não associados serão levados à conta do FATES e serão contabilizados em separado, de modo a permitir cálculo para a incidência de tributos.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55º - Os membros da Conselho de administração e do Conselho Fiscal, que pretenderem postular cargos públicos eletivos, deverão renunciar aos cargos que exerceram na Cooperativa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data designada para a eleição.

§1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Cooperativa.

§2º - Em caso de renúncia de qualquer membro da Conselho de administração ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos diretores vogais ou suplentes.

Art. 56º - Serão inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, as que houverem sido condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Art. 57º - Os Fundos de Reserva, FATES e desenvolvimento, apoio à Reforma Agrária e intercooperação, referidos no artigo 41, deste Estatuto, são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da sociedade, quando terão esses fundos, juntamente com o remanescente, destinação determinada pela Assembléia Geral, se de outra forma não dispuser a Lei.

Art. 58º - A Cooperativa será representada ativa e passivamente, em juízo ou extrajudicialmente, pelo Presidente, e na impossibilidade deste, pelo Secretário Geral, e em caso de impossibilidade de ambos a Diretoria nomeará representante provisório até decisão da Assembléia;

Art. 59º - A reformulação do presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral extraordinária realizada em dez de março de 2014, e só poderá ser reformado, no todo ou em parte, por uma Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.". Desta forma, mediante as alterações aprovadas pelo 1º (primeiro) e 2º (segundo) item da ordem do dia, fica o presidente da Assembléia autorizado a providenciar o registro do Estatuto perante a Junta Comercial do Paraná, ficando aprovado que o Estatuto alterado revoga o anterior e quaisquer disposições contrárias.

Ivan Testa
IVAN TESTA
Presidente

mo

IVonete Apa P Alvaristo
IVONETE APARECIDA PAGLIARI ALVARISTO

Secretária Geral

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2014
SOB NUMERO 20141505699
Protocolo: 14/150569-9 DE 24/04/2014

COOPERATIVA AGRICOLA IPRM
ALVA - ROPPA

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA**CNPJ Nº. 02.877.969/0001-70****NIRE Nº. 41400012271****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos 23 dias do mês de março de 2024, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária nas dependências de sua sede administrativa sito na Comunidade Arapongas, s/n, zona rural, município de Rio Bonito do Iguazu estado do Paraná, CEP 85.340-000, os associados da Cooperativa AGROECOLÓGIA IRENO ALVES – COOPAIA, face o exposto no edital de convocação. A senhora Maria Helena de Oliveira Cristo, diretora Presidente as 08h:00min fez a chamada em primeira convocação, tendo verificado insuficiência de quórum mínimo necessário; novamente as 09h:00min realizou a chamada em segunda convocação onde novamente constatou insuficiência do quórum mínimo; as 10h:00min em terceira e última convocação foi constatado presença do quórum mínimo suficiente com a presença de 10 associados aptos ao voto, deu-se início aos trabalhos. A presidente convidou a compor a mesa os demais membros do conselho de administração, fazendo uso da palavra agradeceu a presença dos associados e solicitou ao sócio Edinei Borges da Silva para que realizasse a leitura do Edital de Convocação, que foi publicado no Jornal Xagu, edição Nº. 1365, pagina 05, de 13 de março de 2024, tendo sido o mesmo fixado nos lugares mais frequentados pelos associados e também distribuído aos cooperados na forma de carta convite e via contato telefônico. Realizado a leitura do edital que transcrevemos na íntegra: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES – COOPAIA CNPJ nº. – 02.877.969/0001 – 70 NIRE nº. – 41400012271 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A presidente da Cooperativa Agroecológica Ireno Alves – COOPAIA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.877.969/0001-70, estabelecida na Comunidade Arapongas, s/n, zona rural, município de Rio Bonito do Iguazu estado do Paraná, CEP 85.340-000, no uso de suas atribuições e conforme determina os Artigos 14, 15, 17 e 24 do Estatuto Social, CONVOCA todos(as) os(as) associados(as) para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, a ser realizada no dia 23 de março de 2024 em sua sede administrativa, sito na Comunidade do Arapongas, s/n, Assentamento Ireno Alves dos Santos, zona rural, município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.340 – 000, às 8:00 horas em primeira convocação com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados aptos ao voto, às 9:00 horas, em segunda convocação com presença mínima de metade mais 1 (um) de associados aptos ao voto e às 10:00 horas em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) associados aptos ao voto, na presente data a COOPAIA conta com 86 associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos conforme ordem do dia: 1) Prestação de Contas do Conselho de Administração ano 2023: 1.1 – Relatório de Gestão; 1.2 – Balanço Geral; 1.3 – Demonstrativo das sobras ou das perdas; 1.4 – Parecer do Conselho Fiscal; 1.5 – Plano de Atividades para o seguinte exercício 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3) Eleição e posse dos membros do conselho de administração para o período 2024/2027; 4) Eleição e posse dos membros do conselho Fiscal para o exercício 2024/2025 ; 5) Fixação, quando previsto, do valor dos honorários para os membros do Conselho de administração e cédula de presença para os Conselheiros Fiscais; 6); Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária. Rio Bonito do Iguazu/PR, 12 de março de 2023. Maria Helena de Oliveira Cristo, Diretora Presidente iniciou os com o 1º item do edital de convocação; Prestação de Contas do Conselho Administrativo do ano 2023. 1.1 Relatório de Gestão; 1.2 Balanço Geral; Durante o ano social competente a 01/01/2023 a 31/12/2023 a Cooperativa desenvolveu suas atividades em três áreas distintas principais: Comercialização ao mercado institucional, sendo estes PNAE Estadual; PNAE Municipal; PAA – COMPRA DIRETA, essas vendas permaneceram estagnadas sem aumento de quantitativos. Comercialização na loja agropecuária, realizamos uma diminuição na oferta de produtos

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the president of the cooperative, Maria Helena de Oliveira Cristo.

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA

CNPJ Nº. 02.877.969/0001-70

NIRE Nº. 41400012271

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



devido a problemas de inadimplência e capacidade de estocagem; Prestação de serviços com maquinários agrícolas, realização de serviços pontuais e disponibilidade de locação para os associados. Neste ano através do Programa COOPERA Paraná adquiriu um veículo novo, Caminhão ACCELO 815/39, marca Mercedes-Benz ano 2022/2023 equipado com furgão isotérmico para transporte de alimentos in natura e minimamente processados. No dia 04 de setembro de 2023 houve uma forte tempestade que atingiu as dependências da cooperativa, danificando a cobertura da área de estoque e da loja agropecuária, a mesma possui seguro, sendo acionado e após tramites liberado valor para manutenção. O barracão no qual usávamos para garagem dos equipamentos agrícolas foi totalmente derrubado, não tendo como realizar nenhum tipo de aproveitamento, sem previsão para nova construção as máquinas foram realocadas em barracões de alguns associados, os mesmos com responsabilidade de guarda. Para apoio as atividades da cooperativa foi encaminhado um empréstimo junto ao Banco do Brasil de PRONAF Custeio no valor de R\$ 350.000,00 com prazo de pagamento de 1 ano após liberação. Em 31 de outubro de 2023 realizamos uma renegociação da dívida que tínhamos com a empresa Biorgânica Produtos Orgânicos LTDA no montante total de R\$ 287.538,33, dívida qual agora pertence a credora NAGRO SECURATIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob Nº 37.763.917/0001-58, pagamento dividido em 2 parcelas de valor igual a R\$ 143.769,17 com vencimento em 30/05/2024 e 30/08/2024.

1.3 Demonstrativo das Sobras ou das perdas, no ano 2023 a cooperativa não obteve sobras. 1.4 Parecer Conselho Fiscal; para realizar a leitura do parecer a Presidente chamou Jose Batista de Moraes membro do conselho, favorável à aprovação do balanço do ano 2023 com ressalva a melhoria da apresentação dos dados contábeis para o ano de 2024. Após apresentação a Presidente Maria Helena de O. Cristo colocou em votação a aprovação do balanço, sendo aprovado em unanimidade. 1.5 plano de atividades para o seguinte exercício: contratação de um funcionário efetivo para loja agropecuária (realização de compras, vendas, cobranças com supervisão do diretor comercial). Organização de equipe do conselho administrativo para realização dos trabalhos da instituição, 1 pessoa para gestão, 1 pessoa para financeiro e 1 pessoa para o comercial, após a nomeação e posse do conselho será padronizada a divisão. Ainda em 2024 iniciar atividades no espaço da agroindústria. Promoção e incentivo a produção de grãos e cereais em sistemas convencionais e com baixo impacto na depredação do solo e meio ambiente. 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas: aprovado em unanimidade que o resultado do exercício será destinado ao Fundo de Reservas da Cooperativa. 3) Eleição e posse dos membros do conselho de administração tendo seu mandato para o período 2024-2027, composto da seguinte maneira: como Presidente: **EDINEI BORGES DA SILVA**, nascido em Cantagalo - PR, solteiro, nascido em data de 28/08/1984 agricultor, inscrito no CPF:074.857.849-86, portador da cédula de identidade RG: 9305447-4-SESP/PR, expedida em 08/06/2001 residente e domiciliado na Estrada Pré – Assentamento Guajuvira s/n, Nova Laranjeiras – PR CEP 85350-000. Como Tesoureira: **MARIA HELENA DE OLIVEIRA CRISTO**, brasileira, solteira, nascida em data de 27/10/1994 agricultora, inscrita no CPF: 082.685.549-08, portadora da cédula de identidade RG: 12517004-8-SESP/PR, expedida em 08/04/2008, residente e domiciliada na Rua Morandi Luiz Risso Bernardi, Nº 87 Bairro Trento, Rio Bonito do Iguaçu-PR CEP 85340-000. Como Secretario: **CLAUDINEY ALVES VELOZO**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 12/05/1988, agricultor, inscrito no CPF: 066.340.539-44, portador da cédula de identidade RG: 9636305-2-SESP/PR, expedida em 22/07/2002, residente e domiciliado em Assentamento Estrada Assentamento Ireneo Alves dos Santos, s/n, Nova

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA

CNPJ Nº. 02.877.969/0001-70

NIRE Nº. 41400012271

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



União, Rio Bonito do Iguacu-PR CEP 85340-000; Como diretores vogais: **IVAN TESTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 08/08/1982, agricultor, inscrito no CPF: 001.850.130-31 e RG 8082190458 SESP/RS, expedida em data de 16/04/1998, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Ireno Alves dos Santos, s/n, Comunidade São Francisco, município de Rio Bonito do Iguacu/PR, CEP: 85.340-000; **TEREZINHA MARSCHNER MATIAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 22/05/1968, agricultora, inscrita no CPF: 777.920.259-34 e RG: 5.054.710-8 SESP/PR, residente e domiciliada na Estrada Assentamento Marcos Freire, s/n Zona rural, Rio Bonito do Iguacu/PR, CEP: 85.340-000; seguida a presidente declarou eleitos e empossados os membros da chapa citada, os eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Em seguida passou-se ao 4º item – Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2024-2025; Para o conselho fiscal foi eleito e empossado os seguintes conselheiros efetivos: **THAIS KAMINSKI PRIMAK**, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF: 090.236.879-65 e RG: 106985936 residente e domiciliada na Rua João Vons, s/n, Campo do Bugre, Rio Bonito do Iguacu/PR, CEP: 85.340-000; **JOSÉ BATISTA DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1967, agricultor, inscrito no CPF: 577.917.919-00 e RG 4.055.495-5 SESP/PR, expedido em data de 17/10/2018, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Ireno Alves dos Santos, s/n, Comunidade Arapongas, município de Rio Bonito do Iguacu/PR, CEP: 85.340-000; o Sr. **ALBERI JOSE AMARAL DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/09/1967, agricultor, inscrito no CPF: 737.317.229-68 e RG: 51126211 SESP/PR expedido em 24/09/1987 residente e domiciliado em Estrada Assentamento Chapadão II, s/n, município de Laranjal – PR CEP: 85.275-000; Como conselheiro fiscal suplente: **MAURICIO ROSA DA SILVA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, nascido em 15/02/1958, agricultor, inscrito no CPF: 787.129.129-72 e RG: 51351258 SESP/PR expedida em 09/10/1987, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Marcos Freire, s/n, comunidade alto alegre município de Rio Bonito do Iguacu/PR, CEP: 85.340-000; **ROSELI DONATTO ZANOTTO**, brasileira, solteira, nascida em 01/12/1981, agricultora, inscrita no CPF: 041.776.289-56 e RG: 77792775 SESP/PR expedido em 30/05/2017, residente e domiciliada na Estrada Linha Schimitt nº 4733 linha Gaúcha, município de Rio Bonito do Iguacu/PR, CEP: 85.340-000; **ADILSON VAGNER DE MATOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/10/1989, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Principal, s/n, Zona Rural, Laranjal – PR CEP 85275-000, inscrito no CPF: 076.385.939-79 e RG: 110660332 SESP/PR, em seguida a presidente declarou eleitos e empossados os membros da chapa citada, os eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Em seguida passou-se ao 5º item Fixação quando previsto, do valor dos

320

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA

CNPJ Nº. 02.877.969/0001-70

NIRE Nº. 41400012271

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

honorários para os membros do Conselho de administração e cédula de presença para os Conselheiros Fiscais; aprovou-se para os membros do conselho administrativo (presidente, tesoureira e secretário) o valor de 2,5 salários mínimos, sendo regulamentado o reajuste anual do mesmo no período que compete 2024 a 2027. Para os demais membros do conselho administrativo e fiscal fixado o valor de R\$ 130,00 a diária de serviços prestados a cooperativa. Em seguida item 6) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária: no ano vigente a cooperativa irá iniciar atividades de acompanhamento técnico projeto ater CCA – IATAIPU, sendo o mesmo já discutido e aprovado semeando gestão Ater CCA .

Rio Bonito do Iguaçu/PR 23/03/2024.

EDINEI BORGES DA SILVA**MARIA HELENA DE OLIVEIRA CRISTO****CLAUDINEY ALVES VELOZO****IVAN TESTA****TEREZINHA MARSCHNER MATIAS**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. B.', located below the name IVAN TESTA.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00185013031	IVAN TESTA
06634053944	CLAUDINEY ALVES VELOZO
07485784986	EDINEI BORGES DA SILVA
08268554908	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CRISTO
77792025934	TEREZINHA MARSCHNER MATIAS

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2024 18:00 SOB Nº 20246934883.
PROTOCOLO: 246934883 DE 06/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417304377. CNPJ DA SEDE: 02877969000170.
NIRE: 41400012271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2024.
COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA
COMUNIDADE ARAPONGAS, S/N, ASSENTAMENTO IRENO
ALVES DOS SANTOS, RIO BONITO DO IGUAÇU -PR, CEP: 85340-000
CNPJ: 02.877.969/0001-70 - NIRE: 41400012271**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA
AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nas dependências da sede da COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES – COOPAIA, sito na Comunidade Arapongas, s/n, Assentamento Ireno Alves dos Santos, zona rural, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire nº 41400012271 e inscrito no CNPJ 02.877.969/0001-70, reuniram-se o conselho de administração, com o fim de discutir o seguinte assunto: **composição da diretoria**: foi informado que a atual tesoureira, a srta. **Maria Helena de Oliveira Cristo**, Brasileira, nascida no município de Laranjeiras do Sul/PR, solteira, agricultora, inscrita no CPF 08268554908 e portadora do RG 125170048/SESP-PR, expedida em 08/04/2008, residente e domiciliada na Rua Morandi Luiz Risso Bernardi, Nº 87, Bairro Trento, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP 85340000, solicitou sua demissão da sociedade e desligamento de suas atribuições junto à cooperativa por motivos particulares. O sr. **Ivan Testa** brasileiro, nascido na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, agricultor/administrador, inscrito no CPF: 001.850.130-31 e RG 8082190458 SESP/RS, expedida em data de 16/04/1998, residente e domiciliado na Estrada Assentamento Ireno Alves dos Santos, s/n, Comunidade São Francisco, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP: 85.340-000, como dirigente vogal, assume a função de tesoureiro da cooperativa, cargo este anteriormente ocupado pela srta. Maria de O. C. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por todos os presentes e segue assinada pelo presidente, tesoureiro e secretário.

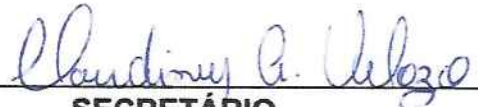
Rio Bonito do Iguaçu/Pr, 16 de janeiro de 2025



PRESIDENTE
EDINEI BORGES DA SILVA



TESOUREIRO
IVAN TESTA



SECRETÁRIO
CLAUDINEY ALVES VELOZO



Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves



CNPJ 02 877 969/0001-70

Distrito de Araçongá - Ass. Ireno Alves dos Santos - Fone: (42) 98405-5134
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Chamada Pública nº 01/2025
Processo Administrativo nº 02/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70, através de seu representante legal subscrito: Edinei Borges dos Silva.

Declara para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 01/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor	CPF	DAP/CAF
ABRAO PINTO	016.103.129-37	PR012025.01.002578676CAF
ALBERI JOSE AMARAL DE SOUZA	737.317.229-68	PR052024.01.001569663CAF
AMARILDO TESTA	063.996.099-50	PR092024.01.002028665CAF
CAROLINA MACHADO LINO	709.014.229-91	PR092024.01.002056511CAF
CLARICE LOURENCO	039.600.939-50	PR022024.01.001170344CAF
EDITE FATIMA ALVES VELOZO	028.171.789-39	PR112022.01.000039499CAF
ITACIR TODOROVSKI	715.024.089-53	PR052024.01.001548588CAF
JUCELI CORREIA DE ALMEIDA	905.574.769-60	PR052023.01.000357850CAF
LURDES MARIA MUMBELLI BORGES	984.711.639-34	PR072024.01.001747496CAF
MARTA DE PAULA LANDES	033.111.229-92	PR082024.01.001949892CAF
MARVELYA BRUNO	840.395.740-87	PR062024.01.001715214CAF
NILZA RIBEIRO BRANCO	841.840.869-34	PR072024.01.001827154CAF
SALETTE TEREZINHA CRISTO	026.174.849-12	PR072024.01.001820819CAF
VALDIR DOS SANTOS ROSA	024.743.499-01	PR112023.01.000926138CAF
EDINEI BORGES DA SILVA	074.857.849-86	PR092023.01.000723197CAF
MARCELO TESTA	972.081.220-20	PR062023.01.000389539CAF
MARISA BARANOSKI VIRMOND	941.397.689-91	PR072024.01.001822002CAF
ODAIR MARCELO KOLLN	033.277.919-02	PR122023.01.001057663CAF
OSCAR CELMAR RUDKE	030.453.869-89	PR072024.01.001741504CAF
PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	086.940.009-62	PR122023.01.001035372CAF
ROSELI ZANOTTO DONATTO	041.776.289-56	PR032024.01.001232771CAF
TEREZA BASEGGIO PADILHA	005.581.979-65	PR022024.01.001179023CAF
THAIS KAMINSKI PRIMAK	090.236.879-65	SDW0090236879651907220959
MAICON RENATO WITCEL PREUSS	060.307.379-45	SDW0060307379450609220207
OSMAR FRANCISCO PEREIRA	776.257.229-53	SDW0776257229532306221002
VALDEMAR FERNANDES	780.419.889-20	PR102024.01.002213190CAF
IVAN TESTA	001.850.130-31	PR092023.01.000787012CAF



Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves

CNPJ 02 877 969/0001-70

Distrito de Araponga - Ass. Ireno Alves dos Santos - Fone: (42) 98405-5134

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2025.

Edinei Borges dos Silva
074.857.849-86
Diretor/Presidente



Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves

CNPJ 02 877 969/0001-70

Distrito de Araçongá - Ass. Ireno Alves dos Santos - Fone: (42) 98405-5134

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Chamada Pública nº 01/2025
Processo Administrativo nº 02/2025

Eu, Edinei Borges da Silva, CPF nº 074.857.849-86, RG nº 9.305.447-4, declaro para os devidos fins que serei responsável pelo controle de atendimento do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP ou CAF/ANO CIVIL/ ÓRGÃO COMPRADOR, referente a produção dos Cooperados/Associados do Grupo Formal Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves, CNPJ nº 02.877.969/0001-70, participante da Chamada Pública nº 01/2025, de acordo com o art. 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2025.

Edinei Borges dos Silva
074.857.849-86
Diretor/Presidente



Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves

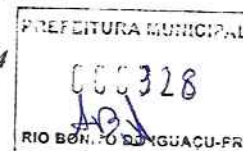
CNPJ 02 877 969/0001-70

Distrito de Araçongá - Ass. Ireno Alves dos Santos - Fone: (42) 98405-5134

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Chamada Pública nº 01/2025
Processo Administrativo nº 02/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70, através de seu representante legal subscrito: Edinei Borges dos Silva.

Declara para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 01/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da Resolução nº 06/FNDE/CD de 08 de maio de 2020.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2025.

Edinei Borges dos Silva
074.857.849-86
Diretor/Presidente



Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves


CNPJ 02 877 969/0001-70

Distrito de Araponga - Ass. Ireno Alves dos Santos - Fone: (42) 98405-5134
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Chamada Pública nº 01/2025
Processo Administrativo nº 02/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Cooperativa Agroecológica Ireno Alves, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70, através de seu representante legal subscrito: Edinei Borges dos Silva.

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Chamada Pública nº 01/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a)  Edinei Borges dos Santos, inscrito no CPF nº 074.857.849-86 e-mail coopaia.coopaia@gmail.com, telefone (42) 98405-5134 ocupante do cargo de Diretor/Presidente nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail coopaia.coopaia@gmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves

CNPJ 02 877 969/0001-70

Distrito de Araponga - Ass. Ireno Alves dos Santos - Fone: (42) 98405-5134

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2025.



Edinei

Edinei Borges dos Silva
074.857.849-86
Diretor/Presidente

me



Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves

CNPJ 02 877 969/0001-70

Distrito de Araponga - Ass. Ireno Alves dos Santos - Fone: (42) 98405-5134
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Chamada Pública nº 01/2025
Processo Administrativo nº 02/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70, através de seu representante legal subscrito: Edinei Borges da Silva

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () **MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou (x) **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2025.

Edinei Borges dos Silva
074.857.849-86
Diretor/Presidente



Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves

CNPJ 02 877 969/0001-70

Distrito de Araponga - Ass. Ireno Alves dos Santos - Fone: (42) 98405-5134
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná




À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
Chamada Pública nº 01/2025
Processo Administrativo nº 02/2025


Pelo presente instrumento, a empresa Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.969/0001-70, através de seu representante legal subscrito: Edinei Borges dos Silva.

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Bonito do Iguçu, 24 de Fevereiro de 2025.



Edinei Borges dos Silva
074.857.849-86
Diretor/Presidente



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROPONENTE: Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves

REGISTRO MUNICIPAL
000333
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RECIBO EM: 25/02/25
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

[Handwritten signature]



COOPAIA – Cooperativa Agroecológica Ireneo Alves

CNPJ 02.877.969/0001-70

Distrito de Araponga - Ass. Ireneo Alves dos Santos

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL	
1. Nome do Proponente: Coopaia – Cooperativa Agroecológica Ireneo Alves	2. CNPJ: 02.877.969/0001-70
3. Endereço: Distrito de Araponga - Ass. Ireneo Alves dos Santos	4. Município/UF: Rio Bonito do Iguaçu
5. E-mail: coopaia.coopaia@gmail.com	6. DDD/Fone: (42) 98405-5134
8. Nº DAP Jurídica: PR82023.02.000002023CAF	9. Banco: 10. Agência Corrente
12. Nº de Associados: 118	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 118
15. Nome do representante legal: Edinei Borges da Silva	16. CPF: 074.857.849-86
18. Endereço: Herdeiros da Terra - Guaçuvera	19. Município/UF: Nova Laranjeiras - PR
	7. CEP: 84340-000
	11. Conta Nº da Conta
	14. Nº de Associados com DAP Física: 80
	17. DDD/Fone: (42) 99156-5852

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu	2. CNPJ: 95.587.770/0001-99	3. Município/UF: Rio Bonito do Iguaçu/Paraná
4. Endereço: Rua 7 de Setembro, 720 - Centro	5. DDD/Fone: (42) 3653-1122	7. CPF
6. Nome do representante e e-mail: ELIANE ANA DAL CASTREL DE OLIVEIRA		

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
1. ABACATE	kg	1200	R\$ 5,82	R\$ 6.984,00	Semanal
2. ABÓBORA DESCASCADA PICADA	kg	1000	R\$ 7,65	R\$ 7.650,00	Semanal



(Handwritten signature)



COOPAIA – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves

CNPJ 02.877.969/0001-70

Distrito de Araponga - Ass. Ireno Alves dos Santos

Paraná

- Rio Bonito do Iguaquê

- 85340-000

3	ABOBRINHA VERDE	Kg	2000	R\$ 5,68	R\$ 11.360,00	Semanal
4	ACELGA	Kg	2000	R\$ 8,28	R\$ 16.560,00	Semanal
5	ALFACE AMERICANA	Kg	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	Semanal
6	ALFACE CRESPA	Kg	600	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00	Semanal
7	BANANA CATURRA	Kg	15000	R\$ 5,61	R\$ 84.150,00	Semanal
8	BANANA PRATA	Kg	3000	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00	Semanal
9	BATATA DOCE	Kg	2000	R\$ 5,18	R\$ 10.360,00	Semanal
10	BERGAMOTA	Kg	2000	R\$ 7,13	R\$ 14.260,00	Semanal
11	BETERRABA	Kg	1500	R\$ 6,95	R\$ 10.425,00	Semanal
12	BOLACHA CASEIRA	Kg	2000	R\$ 26,75	R\$ 53.500,00	Semanal
13	BOLO SIMPLES	Kg	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00	Semanal
14	BRÓCOLIS	Kg	2500	R\$ 10,55	R\$ 26.375,00	Semanal



COOPAIA – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves

CNPJ 02.877.969/0001-70

Distrito de Araponga - Ass. Ireno Alves dos Santos

Paraná

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu



15	CANJICA DE MILHO	Kg	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00	Semanal
16	CAQUI CHOCOLATE	Kg	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00	Semanal
17	CEBOLA NACIONAL	Kg	1000	R\$ 7,03	R\$ 7.030,00	Semanal
18	CEBOLINHA	Kg	600	R\$ 17,60	R\$ 10.560,00	Semanal
19	CENOURA	Kg	1500	R\$ 6,23	R\$ 9.345,00	Semanal
20	CHUCHU VERDE	Kg	1200	R\$ 4,78	R\$ 5.736,00	Semanal
21	COUVE FLOR	Kg	1200	R\$ 10,58	R\$ 12.696,00	Semanal
22	COUVE MANTEIGA	Kg	1000	R\$ 11,05	R\$ 11.050,00	Semanal
23	CUCA	Kg	1500	R\$ 20,75	R\$ 31.125,00	Semanal
24	DOCE DE FRUTAS	Kg	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	Semanal
25	ERVILHA	Kg	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	Semanal
26	ESCAROLA	Kg	600	R\$ 10,25	R\$ 6.150,00	Semanal
27	ESPINAFRE	Kg	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00	Semanal
28	FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG	Kg	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500	Semanal

PREFEITURA MUNICIPAL
000336
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



COOPAIA – Cooperativa Agroecológica Ireno Alves

CNPJ 02.877.969/0001-70

Distrito de Araponga - Ass. Ireno Alves dos Santos

Paraná

85340-000

Rio Bonito do Iguazu

29	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 1 KG	Kg	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	Semanal
30	LARANJA COMIUM DOCE	Kg	6000	R\$ 6,62	R\$ 39.720,00	Semanal
31	LARANJA PÉRA	Kg	3000	R\$ 6,19	R\$ 18.570,00	Semanal
32	LIMÃO ROSA	Kg	5000	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00	Semanal
33	MACARRÃO CASEIRO TRADICIONAL	Kg	1000	R\$ 18,30	R\$ 18.300,00	Semanal
34	MANDIOCA DESCASCADA	Kg	2000	R\$ 8,33	R\$ 16.660,00	Semanal
35	MARACUJA	Kg	800	R\$ 14,57	R\$ 11.656,00	Semanal
36	MASSA PARA LASANHA (EM ROLO)	Kg	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	Semanal
37	MELANCIA	Kg	6000	R\$ 4,11	R\$ 24.660,00	Semanal
38	MELÃO	Kg	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	Semanal
39	MEXERICA	Kg	1000	R\$ 7,64	R\$ 7.640,00	Semanal
40	MILHO VERDE (COM PALHA)	Kg	3000	R\$ 7,93	R\$ 23.790,00	Semanal



ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO E PROJETO DE VENDA

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROPONENTE: Coopaia - Cooperativa Agroecológica Ireno Alves

PREFEITURA MUNICIPAL
000380
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

RECEBIDO EM: 05/05/25
MAY

024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036173122-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.877.969/0001-70**

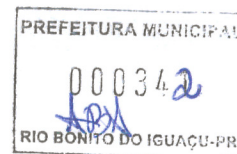
Nome: **COOPERATIVA AGROECOLOGIA IRENO ALVES - COOPAIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 84.861.145/0017-34 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2023
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LATICINIOS COPROSSEL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 10.51-1-00 - Preparação do leite 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO ROD BR 277	NUMERO SN	COMPLEMENTO KM 432
CEP 85.390-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRADA VICINAL LINHA ZAPAOSKI	MUNICIPIO VIRMOND
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NF-E@COPROSSEL.COM.BR		TELEFONE (42) 3635-2519/ (42) 3635-5481
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 13:25:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Entrar](#)

Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Extrato para empreendimento familiar rural e formas associativas da agricultura familiar

Nº CAF: PR032023.02.000001576CAF Data da inscrição: 22/03/2023 Data da Última Atualização Cadastral: 05/04/2023 Situação: **ATIVO**

Identificação:

Razão Social:

CNPJ:

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL 84.861.145/0001-77

Tipo de Pessoa Jurídica:

Data de Constituição:

Cooperativa Singular

11/09/1991

Município:

UF:

Laranjeiras do Sul

PR

Representante Legal:

CPF:

PAULO PINTO DE OLIVEIRA FILHO

299.***.***-87

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade:

CNPJ:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER 75.234.757/0001-49

Cadastrador:

CPF:

JOELCIO DE SOUZA VIGOLO

030.***.***-71

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares Quantidade Participação Relativa %

Quilombola	2	0.13
Silvicultura e Extrativismo	5	0.33
Silvicultura	6	0.39
Extrativismo	7	0.46
Maricultura e Aquicultura	2	0.13
Assentado/a pelo PNRA	95	6.20
Demais Agricultores Familiares	837	54.63

Resultado Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares Quantidade %

Número de Associados com inscrição Ativa	958	62.50
Número de Associados sem inscrição	574	37.5

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Campo Bonito/PR	1
Candói/PR	11
Cantagalo/PR	65
Espigão Alto do Iguaçu/PR	1
Guaraniaçu/PR	1
Laranjeiras do Sul/PR	183
Marquinho/PR	16
Nova Laranjeiras/PR	78
Pato Branco/PR	1



Município/UF	Quantidade
Porto Barreiro/PR	158
Quedas do Iguçu/PR	1
Realeza/PR	1
Rio Bonito do Iguçu/PR	165
Salto do Lontra/PR	1
Santa Izabel do Oeste/PR	1
Verê/PR	1
Virmond/PR	273

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
ACASIO FRANCISCO EINSFELD	040.***.***-89	ATIVO	PR032024.01.001291688CAF
ADAILSON SPIRONELLO	043.***.***-51	Não possui CAF	
ADAIR ANDREIO	718.***.***-68	ATIVO	PR052024.01.001562241CAF
ADAIR AUGUSTO EBLING	015.***.***-16	Não possui CAF	
ADAIR TEODORO FERREIRA	020.***.***-36	ATIVO	PR112024.01.002296309CAF
ADAO FERREIRA BORCATH	523.***.***-91	ATIVO	PR112024.01.002308376CAF
ADAO PADILHA DE OLIVEIRA	575.***.***-20	ATIVO	PR042024.01.001432600CAF
ADAO PILASKI OLEINIK	333.***.***-68	ATIVO	PR012025.01.002577148CAF
ADAUTO LIMA CIVIRIANO	048.***.***-33	ATIVO	PR112024.01.002342208CAF
ADELAR MARQUES VIANA	027.***.***-65	ATIVO	PR072024.01.001829185CAF
ADELICIO GRANEMANN FRITZ E OU DEBORA JULIANA SANCHES FRITZ	721.***.***-15	Não possui CAF	
ADELIA GRZYBOWSKI JACUBOSKI E OU GILVONEI JACUBOSKI GRZYBOWSKI	033.***.***-48	Não possui CAF	
ADELINO CLAK	717.***.***-87	ATIVO	PR072023.01.000540546CAF
ADELIR ANTONIO POSTINGUER	717.***.***-34	ATIVO	PR112024.01.002331902CAF
ADELIR JOAO BERNARDI	385.***.***-34	Não possui CAF	
ADELMIR MELZ	608.***.***-68	ATIVO	PR062024.01.001656523CAF
ADELSI ELOI ECHER	355.***.***-53	ATIVO	PR072024.01.001814675CAF
ADELSON ZUCONELI	718.***.***-97	ATIVO	PR112022.01.000028455CAF
ADEMAR FERREIRA	026.***.***-48	ATIVO	PR052023.01.000381924CAF
ADEMAR KUDELSKI	034.***.***-88	ATIVO	PR032023.01.000196370CAF
ADEMAR PETRAZZINI	431.***.***-00	ATIVO	PR112024.01.002335961CAF
ADEMAR SCHNEIDER	407.***.***-72	ATIVO	PR062024.01.001717332CAF
ADEMIR CICHELERO E INEZ FRANCIELI DE BARROS	037.***.***-45	ATIVO	
ADEMIR FAGUNDES E OU NEMORA PELIZARI LOPES	238.***.***-04	Não possui CAF	
ADEMIR JOSE WILLENS	624.***.***-34	ATIVO	PR062024.01.001669118CAF
ADEMIR SCHIMITT E OU SUZANA PROCOPIO SCHIMITT	787.***.***-91	Não possui CAF	
ADEMIR SCHMITZ	050.***.***-50	ATIVO	PR112024.01.002396170CAF
ADENILSO EINSFELD	092.***.***-18	ATIVO	PR012025.01.002542436CAF
ADENILSON JOSE BOAROLI	041.***.***-00	ATIVO	PR042024.01.001472460CAF



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
ADENIR AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	051.***.***-81	ATIVO	PR072024.01.001788513CAF
ADILIO JOSE LUCCA	039.***.***-74	ATIVO	PR062024.01.001696845CAF
ADILSO BORTOLUZZI	021.***.***-57	ATIVO	PR082024.01.001945921CAF
ADILSO JORGE EINSFELD	010.***.***-28	ATIVO	PR032023.01.000233220CAF
ADILSON ADAUTO CZAIIKA OU DENIZE BARONI	005.***.***-50	Não possui CAF	
ADILSON ANTONINHO ZANELA	603.***.***-87	ATIVO	PR012025.01.002564841CAF
ADILSON CLAK	786.***.***-00	ATIVO	PR032024.01.001236614CAF
ADILSON JOSE AMBROSIO E OU EMANOELA DO CARMO AMBROSIO	787.***.***-91	Não possui CAF	
ADILSON PALAORO	027.***.***-61	Não possui CAF	
ADILSON SCHIMITT	026.***.***-36	Não possui CAF	
ADILSON WACZAK E OU ELIANE MAGALSKI WACZAK	039.***.***-30	ATIVO	
ADILTON FRETTE E/OU OUTROS	200.***.***-15	Não possui CAF	
ADINEI MAGALSKI E OU SOELI FREDERICO MAGALSKI	087.***.***-10	Não possui CAF	
ADIR LEPORACY	453.***.***-72	ATIVO	PR062024.01.001632016CAF
ADIR MATOSO	761.***.***-15	ATIVO	PR072024.01.001815741CAF
ADMAR MORAIS DE OLIVEIRA E OU ISABEL MARCON DE OLIVEIRA	018.***.***-86	ATIVO	
ADOLFO CHRUSCINSKI	059.***.***-15	ATIVO	PR072022.01.000011739CAF
ADOLFO KLAK	620.***.***-10	ATIVO	PR012025.01.002548710CAF
ADOLFO REFISKI E OU ORLANDA REFISKI	502.***.***-68	ATIVO	
ADRIANA BALDIN	058.***.***-57	Não possui CAF	
ADRIANO ANTONIO EINSFELD	065.***.***-40	ATIVO	PR112024.01.002288194CAF
ADRIANO CAIMI	068.***.***-59	Não possui CAF	
ADRIANO JOSE GIRELLI	038.***.***-71	ATIVO	PR052024.01.001612850CAF
ADRIANO JOSE REMECHELO DE LIMA	072.***.***-50	ATIVO	PR052024.01.001587553CAF
ADRIANO MAZZUCATTO	067.***.***-69	ATIVO	PR072024.01.001803348CAF
ADRIANO MIGUEL OPOLINSKI E OU SCHEILA MARCELITS DA SILVA	083.***.***-44	Não possui CAF	
ADRIANO MIORANZA E OU ELIANE SECCO MIORANZA	941.***.***-68	Não possui CAF	
ADRIANO PALAORO E OU DEIZI S. PALAORO	040.***.***-28	Não possui CAF	
ADRIANO PAULINO DA SILVA	069.***.***-83	Não possui CAF	
ADRIANO PILARSKI	062.***.***-38	ATIVO	PR062024.01.001674732CAF
ADRIANO POLEZE	880.***.***-68	Não possui CAF	
ADRIANO ZOCHE	044.***.***-40	ATIVO	PR052024.01.001597466CAF
ADRIEL FERREIRA	088.***.***-74	ATIVO	PR122023.01.001052271CAF
ADRIEL PILARSKI	070.***.***-73	ATIVO	PR102024.01.002234682CAF
ADRIEL RICARDO PAGLIARI	124.***.***-54	ATIVO	PR052024.01.001549456CAF
ADRIELE FYDERECHESKI	084.***.***-90	ATIVO	PR042024.01.001437050CAF



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
ADRIELI BUSKIEVICZ GOMES	056.***.***-01	ATIVO	PR052024.01.001577298CAF
AFONSO HALINSKI	787.***.***-53	ATIVO	PR072023.01.000489523CAF
AGENOR ACORDE	508.***.***-53	ATIVO	PR122022.01.000058552CAF
AGENOR CARDOSO	044.***.***-98	ATIVO	PR112024.01.002387982CAF
AGNALDO CASSOL	836.***.***-34	ATIVO	PR012023.01.000106806CAF
AGUINALDO PINTO LIMA E OU ANGELA GOMES LIMA	968.***.***-34	Não possui CAF	
AGUINALDO WOLFF	025.***.***-05	ATIVO	PR112024.01.002388736CAF
AIRTON DETOGNI	575.***.***-34	ATIVO	PR032023.01.000223442CAF
AIRTON JOSE SCHREIBER	033.***.***-61	ATIVO	PR042024.01.001454115CAF
AIRTON ROVANI	379.***.***-49	ATIVO	PR032024.01.001306779CAF
ALAERCIO ANTONIO DE ANDRADE	603.***.***-49	Não possui CAF	
ALAERCIO GEREMIA	839.***.***-04	ATIVO	PR112023.01.000985724CAF
ALAM CARLOS DE OLIVEIRA	075.***.***-07	ATIVO	
ALAN JUNIOR KOKUZICKI	115.***.***-45	ATIVO	PR082024.01.002014396CAF
ALANA HANCKE	105.***.***-05	ATIVO	PR062024.01.001625758CAF
ALBERTO MINSKI JUNIOR	649.***.***-68	Não possui CAF	
ALBERTO PECCIN	300.***.***-49	ATIVO	PR072024.01.001762049CAF
ALBERTO WASCO SCHNEIDER	333.***.***-72	ATIVO	
ALBINA KUDELSKI	008.***.***-56	ATIVO	PR072024.01.001753034CAF
ALBINO BUSKIEVICZ E OU JOSEFA BUSKIEVICZ	369.***.***-91	Não possui CAF	
ALBINO JASINSKI	940.***.***-72	ATIVO	PR052024.01.001536138CAF
ALBINO KOWALSKI	023.***.***-12	ATIVO	PR052023.01.000345481CAF
ALBINO MARCON	718.***.***-87	ATIVO	PR122024.01.002431690CAF
ALBINO SEGUNDA	024.***.***-06	ATIVO	
ALCEMIR BERTELLA	718.***.***-00	ATIVO	PR102023.01.000878240CAF
ALCEU BOAROLI	913.***.***-34	ATIVO	PR022024.01.001198186CAF
ALCEU LAGO	304.***.***-63	Não possui CAF	
ALCEU PEDRO RITTER E OU NEUSA FATIMA RITTER	310.***.***-91	Não possui CAF	
ALCEU ZOCHE	839.***.***-72	ATIVO	PR052024.01.001598346CAF
ALCIDES FERNANDES DA SILVA	629.***.***-15	ATIVO	PR052024.01.001569521CAF
ALCIDES GIOVANE GAVLIK	298.***.***-34	ATIVO	PR062024.01.001736991CAF
ALCIDES ORZEKOWSKI E OU ROSANGELA ROZETISKI ORZEKOWSKI	620.***.***-87	ATIVO	
ALCIONE DEMETRIO E OU SOLANGE AP.N.DEMETRIO	983.***.***-53	ATIVO	
ALCIR JOSE OST	370.***.***-91	ATIVO	PR092024.01.002102643CAF
ALCIR ROQUE BALBINOTI	575.***.***-49	ATIVO	PR022024.01.001163256CAF
ALDAIR NERVES E OU LAIDE GONÇALVES PEREIRA NERVES	809.***.***-49	ATIVO	
ALDERICO MIERZEVA	786.***.***-91	ATIVO	PR012025.01.002576471CAF
ALECIO BOAROLI	079.***.***-40	ATIVO	PR052023.01.000329828CAF
ALEIXO BUGAY	498.***.***-63	ATIVO	PR022024.01.001189030CAF

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
ALEIXO KOMINECK	940.***.***-91	ATIVO	PR112024.01.002353298CAF
ALEIXO TELASKO	761.***.***-91	ATIVO	PR042024.01.001435055CAF
ALEIXO WOLICKI	623.***.***-72	ATIVO	PR042024.01.001382703CAF
ALENCAR TOLEDO	071.***.***-86	ATIVO	PR112024.01.002391567CAF
ALESANDRO DA SILVA	009.***.***-57	ATIVO	PR032024.01.001261110CAF
ALESANDRO LUIZ BUSKIEVICZ	057.***.***-11	ATIVO	PR062024.01.001723977CAF
ALESSANDRA OLIVEIRA	098.***.***-07	ATIVO	PR092023.01.000712701CAF
ALESSANDRO HENRIQUE CARLOTTO	103.***.***-90	Não possui CAF	
ALESSANDRO REINALDO CIESLAKE	076.***.***-99	ATIVO	PR112024.01.002395032CAF
ALESSANDRO SWARTZ	051.***.***-89	ATIVO	PR112024.01.002371435CAF
ALESSON FERNANDO FREDERICO	108.***.***-40	Não possui CAF	
ALEXANDRE MARANGONI	030.***.***-33	Não possui CAF	
ALEXANDRE RGDZINSKI	099.***.***-58	ATIVO	PR082024.01.001993346CAF
ALEXANDRE VOLFF	072.***.***-06	ATIVO	PR112024.01.002389282CAF
ALEXANDRO DUMINELLI E OU DANIELA REGINA DIBA	057.***.***-01	Não possui CAF	
ALEXO WACZAK	022.***.***-95	ATIVO	PR122024.01.002474979CAF
ALEXSANDRO MUZZOLON	050.***.***-61	ATIVO	PR062024.01.001723816CAF
ALFREDO RODRIGUES	284.***.***-91	ATIVO	PR052024.01.001609351CAF
ALFREDO ROZETISKI	037.***.***-98	ATIVO	PR012025.01.002590731CAF
ALGEMIRO MORAIS E OU LIDIA DE ALMEIDA	283.***.***-68	ATIVO	
ALGERO ANTONIO SIMEONI	523.***.***-04	Não possui CAF	
ALICE CRISTIANE SCOPEL RAMOS E OU OLANDIR MACIEL DA ROSA RAMOS	068.***.***-02	Não possui CAF	
ALINE ROHSLER	071.***.***-40	Não possui CAF	
ALISSON DOS SANTOS	108.***.***-54	ATIVO	PR112024.01.002319376CAF
ALISSON RODRIGO FEDRECHESKI	097.***.***-82	ATIVO	PR032024.01.001270051CAF
ALMIR AUGUSTO PIRES	588.***.***-20	ATIVO	PR052024.01.001528458CAF
ALOISIO KOMINEK	588.***.***-53	ATIVO	PR062024.01.001702327CAF
ALOIZE SEGUNDA	297.***.***-53	ATIVO	PR122024.01.002404023CAF
ALOMA HANCKE	093.***.***-81	ATIVO	PR112024.01.002318970CAF
ALOYR FERNANDO FERNEDA E OU ALINE MAZUREK FERNEDA	081.***.***-31	ATIVO	
ALTACIR LUVISA	026.***.***-74	ATIVO	PR042024.01.001457710CAF
ALTAIR ANDRADE DE PAULA E OU IVONETE DA CONCEIÇÃO FARIA	370.***.***-04	ATIVO	
ALTAIR MARANGONI BOVAROLI	717.***.***-49	Não possui CAF	
ALTAMIRO DE CRISTO E OU CARLA SECCO	037.***.***-14	Não possui CAF	
ALTAMIRO SCHEFFER E OU VALERIA PINTO SCHEFFER	523.***.***-87	Não possui CAF	
ALTEMIO JACOB DE MOURA E OU ANITA MICHINSKI	839.***.***-72	Não possui CAF	



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
ALTEMIR ANTONIAZZI	017.***.***-02	Não possui CAF	
ALUIZO OSVALDO DONATTO	283.***.***-06	ATIVO	
ALVAIR ANTONIO SGARBI E OU DIRLENE APARECIDA BORTOLUZZI	569.***.***-87	Não possui CAF	
AMANDA RAFAELA PINTO DE OLIVEIRA PADILHA	070.***.***-09	Não possui CAF	
AMANDIO PILARSKI	588.***.***-91	ATIVO	PR022024.01.001159746CAF
AMANDIO ZIGUER BABINSKI JUNIOR E OU MARILENE VIEIRA	881.***.***-87	Não possui CAF	
AMARILDO PINHEIRO	603.***.***-53	ATIVO	PR042024.01.001364719CAF
AMAURI WIETOZYKOSKI	018.***.***-03	ATIVO	PR062024.01.001669587CAF
AMBROSIO BUREI	200.***.***-72	ATIVO	PR112024.01.002341334CAF
AMERICO BORILLE	762.***.***-72	Não possui CAF	
AMPELIO PAGLIARI	369.***.***-91	ATIVO	PR062024.01.001645751CAF
ANA CAROLINA DE LIMA	117.***.***-22	ATIVO	PR062024.01.001651189CAF
ANA DIUBA NETA	036.***.***-51	ATIVO	PR022024.01.001186634CAF
ANA MARIA DE LARA	028.***.***-67	Não possui CAF	
ANA PAULA MAURINA MIGLIORINI	120.***.***-98	ATIVO	PR122024.01.002488920CAF
ANA REMECHELO	762.***.***-20	Não possui CAF	
ANA ROSA DOMBROVSKI	024.***.***-44	ATIVO	PR012025.01.002574687CAF
ANACLETO RODRIGUES BONFIM E OU MARIA N. P. BONFIM	516.***.***-04	Não possui CAF	
ANASTACIA KUMMER	650.***.***-49	ATIVO	PR012023.01.000127532CAF
ANDERSON ANDERS DE OLIVEIRA E JUCELI GONÇALVES DE OLIVEIRA	057.***.***-13	Não possui CAF	
ANDERSON LINHARES	903.***.***-72	Não possui CAF	
ANDERSON MARCOS GONCALVES POSTINGUER	091.***.***-33	ATIVO	PR102024.01.002263429CAF
ANDERSON PETRO	057.***.***-29	Não possui CAF	
ANDRE AIMI	091.***.***-40	Não possui CAF	
ANDRE BUSKIEWICZ E OU IVETE M. P. BUSKIEWICZ	913.***.***-06	Não possui CAF	
ANDRE DA SILVA LEFCHAK	080.***.***-75	ATIVO	PR032024.01.001315883CAF
ANDRE DONATTO E OU SIMONE DE OLIVEIRA	080.***.***-80	Não possui CAF	
ANDRE GUERINO DALASTRA	040.***.***-96	ATIVO	PR052023.01.000354711CAF
ANDRE MARCOS GONZATTO	119.***.***-86	ATIVO	PR062024.01.001713471CAF
ANDRE MUZZOLON TURCO	052.***.***-13	ATIVO	PR042024.01.001415608CAF
ANDRE PILARSKI	554.***.***-34	ATIVO	PR112024.01.002343666CAF
ANDRE TABORDA DE OLIVEIRA	091.***.***-00	Não possui CAF	
ANDRE TELASKO	761.***.***-53	ATIVO	PR042024.01.001446490CAF
ANDREA WOLFF LAGO	036.***.***-67	Não possui CAF	
ANDREI ZOCHE	080.***.***-58	ATIVO	PR082023.01.000657852CAF
ANDRESSA SCOPEL	092.***.***-13	Não possui CAF	
ANDRESSA SGARBI	093.***.***-17	ATIVO	PR112024.01.002354390CAF



Situação CAF:
(Ativo, Inativo,
Sem CAF)

Nº CAF



Nome	CPF	Situação CAF:	Nº CAF
ANGELA MARIA GRANEMANN	000.***.***-55	Não possui CAF	
ANGELO ROSSA	026.***.***-49	Não possui CAF	
ANILDO FAVERO	097.***.***-87	ATIVO	PR102024.01.002176632CAF
ANIZIO KUZMA	054.***.***-01	ATIVO	PR062023.01.000389421CAF
ANTENOR POSSATO E OU IOLDACIR VIERO POSSATO	729.***.***-72	Não possui CAF	
ANTONIA PLACIDO FOSS	023.***.***-22	ATIVO	PR112024.01.002347232CAF
ANTONINHO MASSIROLI E OU RACHEL ZANELATTO MASSIROLI	603.***.***-34	ATIVO	
ANTONIO ADEMIR MOREIRA SOARES E OU MARILEI PELENTIER SOARES	589.***.***-20	Não possui CAF	
ANTONIO ALVES PEREIRA E OU NEDIR AIDA BAVARESCO	374.***.***-20	Não possui CAF	
ANTONIO ANTUNES DA SILVA E OU MARIA DA C. SILVA	408.***.***-00	Não possui CAF	
ANTONIO BEZ	282.***.***-87	Não possui CAF	
ANTONIO BITENCOURT PALHANO	569.***.***-53	ATIVO	PR022025.01.002605617CAF
ANTONIO CARLIN ROTHERMEL	584.***.***-53	ATIVO	PR062024.01.001715410CAF
ANTONIO CARLOS SOUZA POLIPPO E OU ROSANGELA DE QUEVEDO POLIPPO	785.***.***-87	Não possui CAF	
ANTONIO CELSO ANTUNES	031.***.***-58	ATIVO	PR042024.01.001421405CAF
ANTONIO CEZAR LUCA	472.***.***-87	ATIVO	PR042023.01.000260805CAF
ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	761.***.***-34	ATIVO	PR072024.01.001856260CAF
ANTONIO DIOMAR TABILLE	083.***.***-07	INATIVO	PR022023.01.000162781CAF
ANTONIO DOMICIO NUNES E OU ARLETE BRAGA NUNES	600.***.***-53	Não possui CAF	
ANTONIO ENEO BOVINO E OU EDNEIA BIESECHE	408.***.***-68	Não possui CAF	
ANTONIO FERNANDO DAVEL E OU ANA CLAUDIA DAVEL	717.***.***-00	ATIVO	
ANTONIO GETESKI	333.***.***-82	ATIVO	PR112024.01.002347388CAF
ANTONIO KAILER	200.***.***-20	ATIVO	PR122024.01.002402921CAF
ANTONIO KUBLINSKI	333.***.***-49	ATIVO	PR062024.01.001698146CAF
ANTONIO LUIZ VERETA	054.***.***-27	ATIVO	PR112024.01.002383281CAF
ANTONIO MAGALSKI	603.***.***-00	ATIVO	PR052024.01.001495110CAF
ANTONIO MARCON	603.***.***-00	ATIVO	PR062023.01.000469170CAF
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	810.***.***-20	Não possui CAF	
ANTONIO MYSKW KUZMA	340.***.***-49	ATIVO	PR042024.01.001344999CAF
ANTONIO NETO PSZDZIMIRSKI	119.***.***-03	ATIVO	PR022024.01.001152110CAF
ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO	603.***.***-20	Não possui CAF	
ANTONIO PADILHA DE LIMA	411.***.***-91	ATIVO	PR042024.01.001412689CAF
ANTONIO RICARDO GONCALVES	066.***.***-89	ATIVO	PR072024.01.001792130CAF
ANTONIO ROMEU DE LIMA PORTELLA E OU LINDONES ALVES FERREIRA	242.***.***-04	Não possui CAF	



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
ANTONIO SCHISLER DE ALMEIDA	007.***.***-98	ATIVO	PR082023.01.000633414CAF
ANTONIO SERGIO KINTOF	000.***.***-01	ATIVO	PR122022.01.000069067CAF
ANTONIO SPEROTTO SCANDOLARA	175.***.***-68	INATIVO	PR072022.01.000012815CAF
ANTONIO VALDIVINO PEREIRA E OU ALICE NUNES PEREIRA	370.***.***-00	Não possui CAF	
AOCENIR WILSON MARANGONI	024.***.***-17	Não possui CAF	
APARECIDA DO BELEM GABARDO NUNES E OU NEVERSON SOUTHIER	697.***.***-72	Não possui CAF	
ARAMIS NATAL KOZIKOSKI	078.***.***-62	ATIVO	PR012024.01.001110936CAF
ARCEU RGDZINSKI	099.***.***-63	ATIVO	PR042024.01.001377424CAF
ARCY LUIZ DA SILVA E OU ERLENE N. A. C LUIZ DA SILVA	152.***.***-53	Não possui CAF	
ARGEL SERGIO TORMEN	081.***.***-19	Não possui CAF	
ARGEU GARCIA DA ROSA E OU HELENA G DA ROSA	240.***.***-68	Não possui CAF	
ARI CARUS	839.***.***-53	ATIVO	PR052024.01.001607662CAF
ARI LEONEL CIVIRIANO E OU HELENA LIMA CIVIRIANO	512.***.***-34	Não possui CAF	
ARI SPIRONELLO E OU NEIVA APARECIDA ROSEIRA SPIRONELLO	372.***.***-00	Não possui CAF	
ARIEL ANTONIO DAL CURTIVO	371.***.***-20	ATIVO	PR062024.01.001656694CAF
ARILDO KRAEMER	006.***.***-75	Não possui CAF	
ARISTIDES TAUFEMBACH	700.***.***-49	ATIVO	PR062024.01.001647959CAF
ARLETE APARECIDA DOMBROVSKI GELINSKI	033.***.***-48	ATIVO	PR072024.01.001811980CAF
ARMANDO MEERT	283.***.***-53	ATIVO	PR062024.01.001657643CAF
ARMINDO RIGO E OU ICLEIA RIGO	373.***.***-00	Não possui CAF	
ARNALDO KLAK	717.***.***-72	ATIVO	PR032024.01.001302010CAF
ARNO SCHUSTER E OU MARISA DA SILVA SCHUSTER	557.***.***-72	Não possui CAF	
ARNO ZANATTA E OU MARGARETE APARECIDA TEIXEIRA ZANATTA	588.***.***-53	Não possui CAF	
ATAIDES DE MEDEIROS JOAQUIM E OU CARMELIA RUTHS JOAQUIM	153.***.***-06	Não possui CAF	
ATILANO BORTOLINI	302.***.***-82	Não possui CAF	
AUGUSTO MALINOWSKI	774.***.***-04	ATIVO	PR022025.01.002646621CAF
AUGUSTO PILARSKI	880.***.***-68	ATIVO	PR102024.01.002245492CAF
AUGUSTO ROZETISKI	620.***.***-91	ATIVO	PR072022.01.000013292CAF
AVELINO BADOTTI NETO E OU CHAIANE CRISTINE BUENO BADOTTI	021.***.***-83	Não possui CAF	
AVELINO DE ALMEIDA WOLFF	333.***.***-91	ATIVO	PR032024.01.001253135CAF
AVELINO LOPES E OU NOELIA MARIA FERST FRANCISCON	333.***.***-44	Não possui CAF	
AZELINDO SUMENSSI E OU CATIANE MAURER	643.***.***-15	Não possui CAF	

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
Amandio Caspchark	718.***.***-72	Não possui CAF	
BASILIO KUZMA	060.***.***-61	ATIVO	PR052024.01.001546443CAF
BELMIRO POLIDORO	512.***.***-04	ATIVO	PR022025.01.002653962CAF
BENILO ANTONIO BITTENCOURT	297.***.***-49	ATIVO	PR082024.01.001915008CAF
BERNARDETE ROSSI	028.***.***-74	Não possui CAF	
BLACARDINI FRITZ GADOTTI E OU MARCIA MAYER DEZINGRINI	810.***.***-49	Não possui CAF	
BRUNA PRETO BORCATH	071.***.***-88	ATIVO	
CACILDA PEREIRA DA SILVA SIMAO E OU GERSON PEREIRA BRAZ	005.***.***-88	ATIVO	
CAIRO PRETTO BORCATH	071.***.***-48	ATIVO	PR112024.01.002309970CAF
CAMILA DAPONT	039.***.***-70	Não possui CAF	
CAMILA LUCCA NUNES PAZ	055.***.***-94	ATIVO	PR082023.01.000585837CAF
CARLITO SECUNDO	718.***.***-20	ATIVO	PR022024.01.001211712CAF
CARLOS ALBERTO KOHLER	549.***.***-49	Não possui CAF	
CARLOS ALBERTO MACHADO E OU SANDRA VIOLA	643.***.***-20	Não possui CAF	
CARLOS ALBERTO OTELAKOSKI SOBRINHO	620.***.***-68	ATIVO	PR062024.01.001667605CAF
CARLOS ALEXANDRE DE LARA	077.***.***-07	ATIVO	PR112024.01.002287783CAF
CARLOS ALEXANDRE SZCZERBA	035.***.***-74	ATIVO	PR062024.01.001705176CAF
CARLOS AUGUSTO KRUPACZ	717.***.***-53	ATIVO	PR082024.01.001995545CAF
CARLOS EDUARDO DE LARA	120.***.***-60	ATIVO	PR032024.01.001327952CAF
CARLOS EDUARDO FAQUINELLO	058.***.***-84	Não possui CAF	
CARLOS FEDER DOS SANTOS	083.***.***-36	Não possui CAF	
CARLOS JUNIOR MUNARO	030.***.***-96	ATIVO	PR112024.01.002332926CAF
CARLOS PENTEADO E OU MARIZA DE SOUZA PENTEADO	408.***.***-53	Não possui CAF	
CARLOS SIMAO BOTEGA FAQUINELLO E OU NOEMILIA FAQUINELLO	196.***.***-15	Não possui CAF	
CARMEM DOS SANTOS CARLOTTO	062.***.***-25	Não possui CAF	
CAROLINA PALINSKI SCHERNER	076.***.***-18	Não possui CAF	
CATARINA LINHARES MAROCHI	066.***.***-43	Não possui CAF	
CECILIA GAZIERO JOAQUIM	031.***.***-60	Não possui CAF	
CELESTE ANTONIO NOUVACZIK	761.***.***-91	ATIVO	PR042024.01.001369961CAF
CELESTINA CLAK	008.***.***-07	ATIVO	PR072023.01.000540546CAF
CELIO BECHI DAPONT	060.***.***-20	Não possui CAF	
CELIO RIQUETA	787.***.***-34	ATIVO	PR022025.01.002610954CAF
CELIO ROBERTO CORSO E OU MARCIELE APARECIDA QUIZINE	030.***.***-79	Não possui CAF	
CELSO HELENO NOUVACZIK	030.***.***-66	ATIVO	PR072024.01.001812930CAF
CELSO MACENSKI	022.***.***-90	ATIVO	PR032024.01.001271226CAF
CELSO PRETTO	370.***.***-72	ATIVO	PR032024.01.001314373CAF
CELSO PSZDZIMIRSKI	940.***.***-91	Não possui CAF	



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
CELSE TONKIEL	706.***.***-68	ATIVO	
CELÇO BURDELLA	842.***.***-91	Não possui CAF	
CESAR AUGUSTO CONSOLI	023.***.***-08	ATIVO	PR112022.01.000054771CAF
CESAR AUGUSTO LUCCA E OU LURDES MALINOVSKI LUCCA	643.***.***-04	Não possui CAF	
CESAR PICKLER DAMBROSKI	074.***.***-37	ATIVO	PR022025.01.002621157CAF
CEZAR AUGUSTO BUREY	022.***.***-40	ATIVO	PR052024.01.001570006CAF
CEZAR FREDERICO	079.***.***-14	ATIVO	PR062024.01.001678247CAF
CEZAR LEANDRO BOVINO	007.***.***-83	Não possui CAF	
CHEILA VERIDIANA KOCH	060.***.***-62	Não possui CAF	
CICERO JEAN MACHADO DOS SANTOS	914.***.***-72	Não possui CAF	
CIRLEI BITTENCOURT DA SILVA DOS PASSOS e NABOR TEIXEIRA DOS PASSOS	028.***.***-80	Não possui CAF	
CLAIR JOSE MOLINETI	282.***.***-91	ATIVO	PR052023.01.000316666CAF
CLAITON JOSE DE OLIVEIRA E OU MARIZA APARECIDA SOMENSI	786.***.***-53	Não possui CAF	
CLARICE DE FATIMA NOGUEIRA	648.***.***-91	Não possui CAF	
CLARICE MICHALOVICZ	762.***.***-49	ATIVO	PR062023.01.000415331CAF
CLARINDA COL DEBELLA	913.***.***-72	ATIVO	PR052024.01.001562875CAF
CLAUDEMIR ANTONIO GREGORIO	073.***.***-89	Não possui CAF	
CLAUDINEI MICHALOVICZ	067.***.***-03	ATIVO	PR062023.01.000415331CAF
CLAUDINEI RODRIGUES VOLFF	077.***.***-52	Não possui CAF	
CLAUDIO DOS SANTOS	319.***.***-49	ATIVO	PR062024.01.001633552CAF
CLAUDIO GERVAZIO SZUMILO	620.***.***-49	Não possui CAF	
CLAUDIO GIRELLI	241.***.***-04	Não possui CAF	
CLAUDIO KRAKOVSKI	644.***.***-87	ATIVO	PR072024.01.001775985CAF
CLAUDIO SCHICZYSTA MINSKI E OU IZAURA ARAUJO DOS SANTOS	200.***.***-15	Não possui CAF	
CLAUDIR PALAORO E OU ZELIA P. PALAORO	809.***.***-34	Não possui CAF	
CLEBER KAVESKI PERES	028.***.***-33	Não possui CAF	
CLEBER SILVESTRE DA LUZ	048.***.***-50	ATIVO	
CLEBERSON JONAS DE BARROS	066.***.***-00	ATIVO	PR052023.01.000309309CAF
CLECI BARANOSKI	064.***.***-77	ATIVO	PR072023.01.000554134CAF
CLECIANDRO VERONEZE	056.***.***-27	Não possui CAF	
CLEITON DEMENECH	116.***.***-63	ATIVO	PR072023.01.000571955CAF
CLEITON JOSE MATOSO	077.***.***-85	ATIVO	PR042024.01.001444069CAF
CLEITON MICHALOVICZ	076.***.***-02	ATIVO	PR032024.01.001328172CAF
CLEITON PAGLIARI	070.***.***-07	Não possui CAF	
CLEMENTE LUBAS	370.***.***-87	ATIVO	PR122023.01.001034178CAF
CLEODETE RIBEIRO BATISTA E OU LUIS ALTAIR DOS SANTOS	761.***.***-04	ATIVO	
CLEOMAR MIKOLAICZKI E OU PATRICIA RIBEIRO GIRELI	092.***.***-97	Não possui CAF	

Situação CAF:
(Ativo, Inativo,
Sem CAF)



Nome	CPF	Situação CAF:	Nº CAF
CLEONICE MECZINSKI DRABETSKI	839.***.***-34	ATIVO	PR042023.01.000270665CAF
CLEVERSON JOAO DOS SANTOS	058.***.***-52	ATIVO	PR112024.01.002341781CAF
CLEVERSON OLEINIK E OU DEOCLEIA BUSKIEVICZ	050.***.***-94	Não possui CAF	
CLEVERSON VALERIO	913.***.***-20	Não possui CAF	
CLOVIS POSTINGHER E OU CIRENE TEREZINHA DO NASCIMENTO	787.***.***-72	ATIVO	
CRISTIAN LUIZ KLOZOVSKI	090.***.***-05	ATIVO	PR072023.01.000562196CAF
CRISTIAN RODRIGO ZANELA	095.***.***-89	ATIVO	PR082024.01.001899028CAF
CRISTIANE BORTOLINI GIACOMIN	031.***.***-00	ATIVO	PR012025.01.002577131CAF
CRISTIANO DOS SANTOS	085.***.***-09	ATIVO	PR122022.01.000070847CAF
CRISTIANO FACCIN	059.***.***-51	ATIVO	PR052024.01.001548650CAF
CRISTIANO MARCONDES PEREIRA	063.***.***-08	Não possui CAF	
DAIANE PATRICIA DOMBROSKI	083.***.***-47	ATIVO	PR052023.01.000309488CAF
DAIANE SACHET ROSSA BARONI	080.***.***-98	Não possui CAF	
DAIANE SCHMITT BRAGA	081.***.***-03	ATIVO	PR042024.01.001471716CAF
DAIZI CAMELLO	759.***.***-78	ATIVO	PR012025.01.002597732CAF
DALCI LEANDRO SAUTHIER	017.***.***-06	Não possui CAF	
DALIR BIAOBOK E OU ADRIELE VIEIRA DO AMARAL	028.***.***-23	Não possui CAF	
DANIEL BARONI	102.***.***-12	ATIVO	PR112024.01.002371760CAF
DANIEL FERNANDO MOREIRA SOARES	093.***.***-56	ATIVO	PR062024.01.001687026CAF
DANIEL ROBERTO TORMEN	081.***.***-47	ATIVO	PR072023.01.000573982CAF
DANIEL SCHMITT	102.***.***-85	Não possui CAF	
DANIELSON GONCALVES POSTINGUER	067.***.***-42	ATIVO	PR062024.01.001644703CAF
DANILO HOLOCHESKI	047.***.***-46	ATIVO	PR082024.01.002009767CAF
DARCI ANTONIO MITRUT	518.***.***-91	ATIVO	PR112024.01.002303668CAF
DARCI DIAS DE OLIVEIRA	644.***.***-15	ATIVO	PR072022.01.000011154CAF
DARCI GRITTI	125.***.***-72	Não possui CAF	
DARCI MARIO CORSO E OU EVA CORSO	197.***.***-68	Não possui CAF	
DARCI POLEZE	498.***.***-06	ATIVO	PR012025.01.002557390CAF
DAVI BROCK DOS SANTOS	052.***.***-54	Não possui CAF	
DAVI KUBIAK	427.***.***-72	ATIVO	PR082022.01.000016555CAF
DAVI LONGONI	717.***.***-91	ATIVO	PR062024.01.001637815CAF
DAVI PILARSKI	680.***.***-15	ATIVO	PR112024.01.002313970CAF
DAVID ZAPAHOVSKI	761.***.***-00	ATIVO	PR112024.01.002369595CAF
DEIVISON ANDREI WASIAK	087.***.***-39	ATIVO	PR082023.01.000599470CAF
DEJAIR ANTONIO MIRI E OU ROSELI APARECIDA STUDINSKI	940.***.***-72	ATIVO	
DELICIO ROQUE GIAROLO	702.***.***-20	ATIVO	PR042024.01.001362447CAF
DELOIR BORTOLUZZI	787.***.***-20	ATIVO	PR052024.01.001478701CAF
DELVO MIGUEL DALAGASPERINA E OU LUCI MELANIA ROVANI	437.***.***-04	ATIVO	

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
DALAGASPERINA			
DENILSO CAMARGO E OU MARIZETE APARECIDA MOREIRA	072.***.***-09	ATIVO	
DERCI JOSE GAVASSO	037.***.***-94	ATIVO	PR102024.01.002191255CAF
DIANA BALDIN	082.***.***-07	ATIVO	PR012025.01.002580940CAF
DIEGO ANTONIO JURASKI	067.***.***-32	ATIVO	PR062024.01.001667967CAF
DIEGO BALDIN	103.***.***-55	ATIVO	
DIEGO DANIEL SEGUNDA	050.***.***-23	ATIVO	PR062023.01.000462260CAF
DIEGO GOMES DUARTE	047.***.***-44	Não possui CAF	
DIEGO PRETTO	052.***.***-65	Não possui CAF	
DILMAR CANOSSA	644.***.***-20	ATIVO	PR062024.01.001699092CAF
DILSON DEMETRIO E OU ELISANGELA VIRMONDE DEMETRIO	839.***.***-34	Não possui CAF	
DINEI TRENTO	049.***.***-55	ATIVO	
DINO BALDIN E OU LUCINEI APARECIDA CHAVES	718.***.***-49	ATIVO	
DIOCLEZIO PLANK	082.***.***-04	ATIVO	PR062023.01.000391615CAF
DIOGO SCHUSTER CECATTO	034.***.***-06	Não possui CAF	
DIONATAN WACHEKOSWSKI	049.***.***-48	ATIVO	PR122024.01.002474630CAF
DIONE GUZZO	457.***.***-00	ATIVO	PR052023.01.000353567CAF
DIONISIO ORTH E OU MARLI MARIA ANGST ORTH	718.***.***-00	Não possui CAF	
DIRCEU CANOSSA	554.***.***-34	ATIVO	PR112024.01.002356589CAF
DIRCEU KUDELSKI	038.***.***-46	INATIVO	PR022025.01.002650700CAF
DIRCEU MATOSO E OU TEREZINHA PAZ DE OLIVEIRA MATOSO	554.***.***-00	Não possui CAF	
DIRCEU PRADO RIBEIRO E OU ELENIR RIBEIRO DE FREITAS	807.***.***-00	Não possui CAF	
DIRLEI JOSE RAUBER	034.***.***-47	ATIVO	PR112024.01.002294669CAF
DIRLENE APARECIDA BORTOLUZZI	880.***.***-15	ATIVO	PR092023.01.000736261CAF
DIVALDO PEDRO PANATTO	603.***.***-87	ATIVO	PR052024.01.001477966CAF
DOCIMAR LUIS MINTKWSKI	913.***.***-87	ATIVO	PR122024.01.002402920CAF
DOMINGO BARONI	459.***.***-15	ATIVO	PR062024.01.001738355CAF
DOMINGOS TESTA DAL POSSO E OU LUIZA DAL POSSO	153.***.***-34	Não possui CAF	
DONIZETE DA SILVA	053.***.***-51	ATIVO	PR062024.01.001646504CAF
DONIZETE DOS SANTOS E OU SALETE DE FATIMA FERREIRA	045.***.***-99	Não possui CAF	
DORIVAL JOSE KOROBINSKI	192.***.***-68	Não possui CAF	
DORIVAL PANATTO	786.***.***-68	ATIVO	PR062024.01.001672300CAF
DOUGLAS DE QUEVEDO	082.***.***-03	Não possui CAF	
DOUGLAS ERALDO SCARPARI E OU ADRIELE CRISTIANE BENVENUTTI	024.***.***-90	Não possui CAF	
DOUGLAS MACHADO E OU LUANA CRISTINA SIQUEIRA	085.***.***-20	ATIVO	
DOUGLAS RITTER	003.***.***-22	Não possui CAF	



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
DOUGLAS TRENTO GAVA	068.***.***-27	ATIVO	PR112024.01.002359053CAF
DULCIMAR ROBERTO ECHER	355.***.***-34	ATIVO	PR022024.01.001215398CAF
EBERSON DA TRINDADE E OU GESIANE GARCIA RAIMUNDO	072.***.***-81	Não possui CAF	
ECLAIR TRENTO E OU ADRIANA TEREZINHA SCUSSEL TRENTO	040.***.***-97	Não possui CAF	
EDACI ANTUNES TOSATTI	955.***.***-34	Não possui CAF	
EDEGAR KOPHAL KONER	012.***.***-61	ATIVO	PR092024.01.002069386CAF
EDELVAN GROSS	084.***.***-50	ATIVO	PR122024.01.002436736CAF
EDEMAR BATTISTONI E OU CLAUDIA BATTISTONI	039.***.***-79	Não possui CAF	
EDEMAR RUDINEI GRITTI	048.***.***-50	ATIVO	PR112024.01.002372358CAF
EDEMILSON JOSE SWARTZ	941.***.***-20	ATIVO	PR092024.01.002145579CAF
EDENILSON SCHROEDER	941.***.***-00	ATIVO	PR112024.01.002379353CAF
EDENILSON VIECHINSKI	065.***.***-07	ATIVO	
EDER CHIAVAGATTI	027.***.***-76	ATIVO	PR042024.01.001370369CAF
EDER LAGO	955.***.***-34	Não possui CAF	
EDER MARCELO CHITIKOSKI	095.***.***-76	ATIVO	PR042024.01.001469945CAF
EDER OLEINIK	030.***.***-81	ATIVO	PR112023.01.000944720CAF
EDER PEDRO SIERDOVSKI	038.***.***-27	ATIVO	PR042024.01.001372134CAF
EDEVALDO TERRES MOREIRA	067.***.***-41	ATIVO	PR102024.01.002178969CAF
EDGAR ROBERTO KUMMER E OU ELIZIANE LANDO KUMMER	029.***.***-60	Não possui CAF	
EDILSON STAVSKI	058.***.***-03	ATIVO	PR112024.01.002318574CAF
EDILTON DAL MARIA	028.***.***-38	ATIVO	PR062024.01.001722568CAF
EDINASIO PARKUTS	043.***.***-96	Não possui CAF	
EDINEI KOMINEK	063.***.***-05	ATIVO	PR062024.01.001701012CAF
EDINEI STAVSKI	093.***.***-26	ATIVO	PR092024.01.002029288CAF
EDMUNDO CHITICOSKI	575.***.***-20	ATIVO	PR072022.01.000011652CAF
EDNA MARIA DE LIMA	940.***.***-15	ATIVO	PR042024.01.001421405CAF
EDNER JOSLEI XAVIER PAULINO	100.***.***-03	ATIVO	PR042024.01.001472425CAF
EDNEY JOAQUIM E OU FABIANA R. DO SANTOS JOAQUIM	913.***.***-91	Não possui CAF	
EDNILSO JOSE MAZIERO E OU DAIANE HOFMEISTER	046.***.***-74	Não possui CAF	
EDONIR BARONI E OU AVANI AGASSI BARONI	706.***.***-04	Não possui CAF	
EDSON ANTONIO PAGLIARI E DAIANE POLEZE DE OLIVEIRA	077.***.***-59	Não possui CAF	
EDSON BORECK	093.***.***-90	ATIVO	PR012025.01.002558252CAF
EDSON BUSKIEVICZ	054.***.***-79	ATIVO	PR112024.01.002323157CAF
EDSON CARLOS DE ALBUQUERQUE E OU ANA PAULA ALBUQUERQUE	802.***.***-49	Não possui CAF	
EDSON CLAK	881.***.***-72	ATIVO	PR072022.01.000011668CAF
EDSON DE OLIVEIRA	009.***.***-10	ATIVO	PR102024.01.002195032CAF

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
EDSON DE QUEVEDO	052.***.***-30	Não possui CAF	
EDSON DUFFECK	735.***.***-72	Não possui CAF	
EDSON LUIS DE LIMA	946.***.***-91	ATIVO	PR062024.01.001649297CAF
EDSON LUIZ MOLINETTI E OU MARCIA O. M. MOLINETTI	948.***.***-04	Não possui CAF	
EDSON MARTIN E OU ALESANDRA TOSATTI MARTIN	051.***.***-70	ATIVO	
EDSON MENDES QUEIROZ	031.***.***-57	Não possui CAF	
EDSON OLIZEVISKI E OU IRACEMA DE FATIMA MACHADO OLIZEVSKI	914.***.***-00	Não possui CAF	
EDSON PAULO DALCORTIVO	051.***.***-78	ATIVO	PR102023.01.000843258CAF
EDSON PILATI VALERIO	372.***.***-00	ATIVO	PR072024.01.001811832CAF
EDSON PINTO DE OLIVEIRA E OU MARILEIDE VERONESE PINTO DE OLIVEIRA	603.***.***-72	Não possui CAF	
EDSON RUDIMAR GRITTI E OU ELENICE PEDO GRITTI	881.***.***-34	Não possui CAF	
EDSON SAVISKI E OU EDINA DO CARMO PEREIRA SAVISKI	016.***.***-10	Não possui CAF	
EDU BIRGEIER	881.***.***-53	Não possui CAF	
EDU JOSE RODRIGUES E OU NEOLI GOMES RODRIGUES	786.***.***-68	Não possui CAF	
EDUARDO ALVES DA CRUZ	427.***.***-68	ATIVO	PR052023.01.000354908CAF
EDUARDO LUIZ ZGODA	628.***.***-20	Não possui CAF	
EDUARDO MAGALSKI E OU IRENA MAGALSKI	394.***.***-04	Não possui CAF	
EDUARDO MECZINSKI E OU LUDOVICA DRABECK MECZINSKI	282.***.***-04	Não possui CAF	
EDUARDO SIERDOVSKI E OU ISABELA SIERDOVSKI	200.***.***-00	Não possui CAF	
EDUARDO TELLI PINTO DE OLIVEIRA	040.***.***-71	Não possui CAF	
ELAINE DE FATIMA GONCALVES GANDIN BALDIN	071.***.***-08	ATIVO	PR072024.01.001805737CAF
ELAINE SVARCZ	098.***.***-14	ATIVO	
ELAIR DE ALMEIDA PARISOTTO E OU OUTROS	030.***.***-71	Não possui CAF	
ELANIR DE ALMEIDA PARIZOTTO	009.***.***-46	Não possui CAF	
ELCIO DARIZ	043.***.***-19	Não possui CAF	
ELCIO FEDRECHESKI	717.***.***-15	ATIVO	PR112024.01.002325535CAF
ELIA TRAMONTIN	761.***.***-04	ATIVO	PR022024.01.001168497CAF
ELIANDRO PILARSKI	048.***.***-22	ATIVO	PR052024.01.001506928CAF
ELIANE ALEIXO DE SENE E OU NARCISO RADECKI	044.***.***-73	ATIVO	
ELIANE APARECIDA DASSOGLIO	066.***.***-30	Não possui CAF	
ELIANE FOSS	044.***.***-56	ATIVO	PR022024.01.001200260CAF
ELIAS DE ALMEIDA PARISOTTO	070.***.***-38	Não possui CAF	



Situação CAF:
(Ativo, Inativo,
Sem CAF)

PREFEITURA MUNICIPAL

Nº CAF 000357

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nome	CPF	Situação CAF:	Nº CAF
ELIBIO BERGEIER	545.***.***-82	ATIVO	PR062024.01.001691630CAF
ELIMAR SCHMITT E OU ILGA SCHMITT	059.***.***-34	Não possui CAF	
ELIO JANDIR SOARES MARIA	049.***.***-05	ATIVO	PR042024.01.001410443CAF
ELIS GABRIELA BARONI	102.***.***-57	ATIVO	
ELISANDRO MAZUREK	083.***.***-19	ATIVO	PR062024.01.001649547CAF
ELISEU FERNANDO TELLI E OU MARISTELA HIKISHIMA	018.***.***-52	Não possui CAF	
ELISEU JOSE RECH	046.***.***-21	Não possui CAF	
ELITON DAL MARIA	042.***.***-13	ATIVO	PR062024.01.001721165CAF
ELITON MORAIS	112.***.***-06	ATIVO	PR062024.01.001640666CAF
ELIZABETH DE OLIVEIRA	491.***.***-53	Não possui CAF	
ELIZANDRO MARCOS PALINSKI	070.***.***-06	ATIVO	PR042024.01.001374444CAF
ELIZANDRO ROGOSKI	072.***.***-14	ATIVO	
ELIZENE DE FATIMA KMIETIK	018.***.***-93	ATIVO	PR062024.01.001688631CAF
ELIZEU KOMINECK	913.***.***-04	ATIVO	PR052024.01.001528233CAF
ELIZEU PRASNIEVSKI E OU ADRIANE MAGALSKI	990.***.***-68	Não possui CAF	
ELIZEU STAVSKI	033.***.***-24	ATIVO	PR052024.01.001574656CAF
ELO EBERT E OU ONIRA S. EBERT	370.***.***-25	ATIVO	
ELOI CHRUSCINSKI	697.***.***-15	ATIVO	PR112024.01.002320960CAF
ELOI JOSE MICHELS	168.***.***-68	Não possui CAF	
ELOI ZANELLA	064.***.***-60	ATIVO	PR112024.01.002319351CAF
ELOIR ANTONIO BAVARESCO E OU ELIZETE Z. BAVARESCO	718.***.***-87	Não possui CAF	
ELOIR FEDRECHESKI E OU ESTELA WACZAK FEDRECHESKI	717.***.***-49	Não possui CAF	
ELOIR OLEINIK	082.***.***-45	ATIVO	PR082023.01.000589690CAF
ELTON PONTAROLO DE ABREU	046.***.***-95	ATIVO	PR052023.01.000345739CAF
ELZANDRO CESAR TRENTO	038.***.***-70	ATIVO	PR052024.01.001480109CAF
ELZIO KOMINECK	029.***.***-19	ATIVO	PR062024.01.001695134CAF
ELZIO STAVSKI	033.***.***-88	ATIVO	PR032024.01.001321160CAF
EMERSON FELIPE ZANKANAL	103.***.***-96	ATIVO	PR052024.01.001581286CAF
EMERSON LUIZ PADILHA DE ABREU	548.***.***-20	Não possui CAF	
EMERSON SCHIMBOSKI	786.***.***-49	ATIVO	PR012024.01.001068414CAF
EMERSON SILVERIO OLIVEIRA E JANICE ZAPAUOVSKI	023.***.***-31	Não possui CAF	
EMILIA RIBEIRO	025.***.***-70	ATIVO	PR102024.01.002226460CAF
EMILIO CHRUSCINSKI	706.***.***-20	ATIVO	PR082023.01.000583131CAF
EMISAEEL FERREIRA SANTOS	075.***.***-05	Não possui CAF	
ENEAS PEDRO BOVINO E OU ROSANE SCHIMITT BOVINO	554.***.***-06	Não possui CAF	
ENIO JOSE MECZINSKI E OU TEREZINHA FREDUCZWSKI MECZINSKI	025.***.***-31	ATIVO	



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
ERASMO ROQUE SERAFIM ROSEIRA	761.***.***-04	ATIVO	PR112024.01.002347187CAF
ERICO CHRUSCINSKI	022.***.***-97	ATIVO	PR012025.01.002588345CAF
ERICO FEDRECHESKI	786.***.***-34	Não possui CAF	
ERLY SVARCZ KLAK	063.***.***-41	ATIVO	
ERMINDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA E IRONIR TURKATO DE OLIVEIRA E OUTROS	407.***.***-53	Não possui CAF	
ERNESTO FREDERICO OLEINIK E OU SOFIA OLEINIK	240.***.***-53	Não possui CAF	
ERNESTO ZOCHE E OU ADELIA F. ZOCHE	015.***.***-53	Não possui CAF	
ERONDINA DIAS DA SILVA	681.***.***-72	ATIVO	PR112024.01.002396211CAF
ERONI ANTONIO CROTTI E OU MARLEI O. CROTTI	297.***.***-04	Não possui CAF	
ERONI RIBEIRO DA SILVA	035.***.***-40	Não possui CAF	
ERONILDES TRENTA E OU GILSON LUIZ TRENTA	476.***.***-53	ATIVO	
ERVINO BORECK	554.***.***-20	ATIVO	PR092023.01.000775564CAF
ESPEDITO KOLMAM	467.***.***-72	ATIVO	PR092023.01.000794196CAF
ESPOLIO JOAO CASAMALI E OU MARIA SALETE CASAMALI	554.***.***-15	Não possui CAF	
ESTANISLAU BURDELLA	408.***.***-49	ATIVO	PR102024.01.002203442CAF
ESTANISLAU ZUKOWSKI	575.***.***-91	ATIVO	PR052024.01.001567096CAF
EUCLIDES GIRELI	369.***.***-72	ATIVO	PR072024.01.001820354CAF
EUDERJAN PAGLIARI	066.***.***-02	Não possui CAF	
EUGENIO GRUDYSZ	021.***.***-36	ATIVO	PR022024.01.001172578CAF
EUGENIO GURKOWSKI	718.***.***-00	ATIVO	PR052024.01.001487764CAF
EUGENIO MICHALOVICZ	282.***.***-87	ATIVO	PR032024.01.001329589CAF
EUGENIO PILARSKI	408.***.***-87	ATIVO	PR102023.01.000834120CAF
EUGENIO RIQUETA E OU TEREZINHA DE JESUS RIQUETA	153.***.***-53	Não possui CAF	
EUZIR ALVES FREITAS	971.***.***-34	ATIVO	PR112024.01.002311833CAF
EVA DE OLIVEIRA PERÃO	031.***.***-83	Não possui CAF	
EVALDO FARTESKI	761.***.***-53	Não possui CAF	
EVALDO MACHADO DOS SANTOS E OU IVONE T. PIGATO DOS SANTOS	284.***.***-68	Não possui CAF	
EVALDO RAMOS MAYER	545.***.***-59	ATIVO	PR022025.01.002628872CAF
EVANDRO ANTONIO BATTISTONI	698.***.***-82	ATIVO	PR032024.01.001299575CAF
EVANDRO DASSOGLIO	073.***.***-64	ATIVO	
EVANDRO KRANZ	046.***.***-09	ATIVO	PR042024.01.001408871CAF
EVANDRO LUIS MORIN	021.***.***-00	INATIVO	PR062024.01.001728094CAF
EVANDRO MAURO FALKOSKI	940.***.***-91	ATIVO	PR022024.01.001205944CAF
EVANDRO PILARSKI	073.***.***-40	ATIVO	PR032024.01.001237181CAF
EVANILDO CHRUSCINSKI	055.***.***-05	ATIVO	PR012023.01.000113899CAF
EVANIR APARECIDO DOS SANTOS	025.***.***-30	ATIVO	PR122023.01.001048331CAF

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
EVERTON BRUNO GRITTI	108.***.***-47	Não possui CAF	
EVERTON JOSE MORIN	054.***.***-03	ATIVO	PR072023.01.000512351CAF
EVERTON LULA CORADIN	073.***.***-23	ATIVO	PR062022.01.000009664CAF
EVERTON PAZ SANTO	058.***.***-05	ATIVO	PR042023.01.000286547CAF
EVORI OSCAR GUIMARAES	034.***.***-14	ATIVO	PR072024.01.001746411CAF
EZEDIR SCARPARI	035.***.***-03	ATIVO	PR102024.01.002255035CAF
EZEQUIEL BIANCHINI	046.***.***-65	Não possui CAF	
FABIA CASSOL	030.***.***-40	ATIVO	PR122024.01.002419558CAF
FABIANA PADILHA	092.***.***-38	ATIVO	
FABIO ALVES SANTANA	014.***.***-02	Não possui CAF	
FABIO ANDRE MARCHI	865.***.***-53	ATIVO	PR062024.01.001666768CAF
FABIO ANTONIO BECKER E OU JANESIA DAS GRACAS DE LIMA	033.***.***-12	ATIVO	
FABIO GRASSI	061.***.***-42	ATIVO	PR112024.01.002332126CAF
FABIO LEOPOLDO SEGUNDA DE MATOS	057.***.***-43	ATIVO	PR062024.01.001723359CAF
FABIO LUIZ BOVINO	004.***.***-24	Não possui CAF	
FABIO LUIZ VIEIRA	067.***.***-03	ATIVO	PR072024.01.001771150CAF
FABIO MARQUARDT	053.***.***-23	ATIVO	PR112024.01.002360297CAF
FABIO PETRIO	101.***.***-01	ATIVO	PR052024.01.001600806CAF
FABIO SALVADOR	045.***.***-30	Não possui CAF	
FELIPE KUDELSKI	940.***.***-72	ATIVO	PR012025.01.002554473CAF
FELIPE LUBAS	097.***.***-15	ATIVO	PR122023.01.001024144CAF
FELIPE MARTINS DOS SANTOS	097.***.***-94	ATIVO	
FELIPE PELLIZZARI LOPES E OU LUIZA PELLIZZARI LOPES	094.***.***-74	Não possui CAF	
FELIPE SCHMITT	072.***.***-73	ATIVO	
FERNANDA DANIELA BRANDELERO	074.***.***-86	ATIVO	PR102024.01.002218430CAF
FERNANDO BRUSTOLIN	056.***.***-90	Não possui CAF	
FERNANDO LEOMAR DALCORTIVO	064.***.***-67	ATIVO	PR112023.01.000951674CAF
FERNANDO MASSIROLI E OU ANA CRISTINA ALBONICO MASSIROLI	055.***.***-95	ATIVO	
FERNANDO MIERZVA	008.***.***-65	Não possui CAF	
FERNANDO SANTANA DE JESUS	082.***.***-86	INATIVO	PR052023.01.000379298CAF
FERNANDO ZANATTA	103.***.***-92	ATIVO	
FIGUEIREDO DE ARAUJO	336.***.***-49	ATIVO	PR072024.01.001796853CAF
FLADIMIR SUMENSSI	056.***.***-51	ATIVO	PR092023.01.000746511CAF
FLAVIA BARBARA LAUX E OU DALVINO PILARSKI	087.***.***-79	Não possui CAF	
FLAVIO DA SILVA	010.***.***-32	ATIVO	PR112024.01.002381373CAF
FLAVIO SCHMITT E OU ALAIDES SCHMITT	554.***.***-49	Não possui CAF	
FLORIANO GELINSKI	644.***.***-00	ATIVO	PR072024.01.001751245CAF
FLORIANO KOMINEK	575.***.***-00	ATIVO	PR112024.01.002346962CAF
FLORIANO KRAKOVSKI	588.***.***-87	ATIVO	PR022024.01.001168083CAF



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
FLORIANO TELAXKA	620.***.***-59	ATIVO	PR042024.01.001438709CAF
FRANCINALDO TELAXKA	061.***.***-92	ATIVO	PR052024.01.001535007CAF
FRANCISCO BUKOSKI	395.***.***-49	ATIVO	PR062024.01.001662477CAF
FRANCISCO DARCI MIERZWA E OU FATIMA BOSETTO MIERZWA	523.***.***-00	Não possui CAF	
FRANCISCO DE JESUS GABARDO	200.***.***-49	ATIVO	PR062024.01.001624727CAF
FRANCISCO DONIDA E OU ELENIR DONIDA	575.***.***-53	Não possui CAF	
FRANCISCO JULIO MALINOSKI E OU RAQUEL MENDES DA ROCHA	680.***.***-87	Não possui CAF	
FRANCISCO MACHADO DE CAMARGO	369.***.***-25	ATIVO	PR062024.01.001701894CAF
FRANCISCO SCUSSEL E OU DOLVINA SCUSSEL	523.***.***-82	ATIVO	
FRANCISCO ZAPANOVSKI	603.***.***-72	ATIVO	PR032024.01.001320081CAF
FRANKELIM EVERALDO SCARPARI	040.***.***-24	ATIVO	PR102024.01.002254878CAF
GABRIEL JOSE KLAKI	102.***.***-27	ATIVO	PR112023.01.000925955CAF
GABRIEL RECH	115.***.***-22	ATIVO	PR072024.01.001767921CAF
GASPAR DOS SANTOS	041.***.***-67	ATIVO	PR112022.01.000051365CAF
GEAN MARCOS TOSATTI	094.***.***-95	Não possui CAF	
GEDERSON JOSE PILARSKI	067.***.***-82	ATIVO	PR112024.01.002378816CAF
GELOIR JOSE NERVES	575.***.***-04	ATIVO	PR032023.01.000198783CAF
GELSON DARIZ	038.***.***-58	ATIVO	
GELSON FEDER	880.***.***-82	ATIVO	PR022024.01.001173158CAF
GELSON MIGLIORINI	917.***.***-00	ATIVO	PR012025.01.002547803CAF
GENESIO ALBINO MENDES E OU MARIA MENDES	423.***.***-00	Não possui CAF	
GENESIO LUIZ SOARES	241.***.***-72	ATIVO	PR052024.01.001546588CAF
GENILCE DE LIMA UNIATE	077.***.***-79	ATIVO	PR072024.01.001775865CAF
GENOVEVA ELZA MIERZWA E OU VITORIO MIERZVA	453.***.***-04	Não possui CAF	
GENTIL OLIBONI	227.***.***-91	ATIVO	PR112022.01.000039693CAF
GENUINO BERLATTO E OU ANA BOAVENTURA BERLATTO	680.***.***-87	Não possui CAF	
GEOVANI LUIZ KUMMER	069.***.***-81	ATIVO	PR012023.01.000130844CAF
GERALDO DE SALES	055.***.***-03	ATIVO	PR042024.01.001472892CAF
GERALDO NERVES	176.***.***-53	ATIVO	PR122024.01.002398923CAF
GEROMIL TOSATTI E OU MARILIZE DA ROSA TOSATTI	941.***.***-87	Não possui CAF	
GERSON QUEVEDO	038.***.***-20	Não possui CAF	
GERVASIO LUIZ BAVARESCO	176.***.***-72	ATIVO	PR052024.01.001493421CAF
GETULIO KAVA DE OLIVEIRA	554.***.***-04	ATIVO	PR052024.01.001562629CAF
GEVANILDO VAILATTI	940.***.***-91	ATIVO	PR052024.01.001502131CAF
GIANNA CAMILLA MICHELS	041.***.***-08	Não possui CAF	
GIBRAIR DA SILVA	922.***.***-34	ATIVO	PR032024.01.001236505CAF
GICELI ZUCONELLI MARIA	045.***.***-62	Não possui CAF	



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
GILBERTO BRANDL	171.***.***-34	ATIVO	PR082024.01.002014103CAF
GILBERTO DUFEK	025.***.***-12	ATIVO	PR092024.01.002134733CAF
GILIANE STAVSKI	136.***.***-13	ATIVO	
GILMAR ANTONIO POSTINGNER	717.***.***-10	ATIVO	PR122024.01.002457778CAF
GILMAR GARCOA	212.***.***-15	Não possui CAF	
GILMAR JOAO KRANZ E OU MARLENE BARTOSKI KRANZ	881.***.***-72	Não possui CAF	
GILSON JOSE BRAGA CRISTO E OU JANICE KLOS B. CRISTO	706.***.***-20	Não possui CAF	
GILSON LUIZ DEMENECH	037.***.***-04	ATIVO	PR062024.01.001648489CAF
GILSON MORO	004.***.***-06	ATIVO	PR042024.01.001424756CAF
GILSON SOMARIVA FERREIRA	044.***.***-37	ATIVO	PR112023.01.000967715CAF
GILSON VIEIRA LOPES	032.***.***-06	ATIVO	PR072024.01.001802230CAF
GIONEI CAMBRUZZI	084.***.***-51	ATIVO	PR122024.01.002455421CAF
GIOVANI DAGANI	010.***.***-31	ATIVO	PR072024.01.001747012CAF
GIOVANI RADECKI	039.***.***-05	ATIVO	PR122022.01.000068730CAF
GIUMAR BUSKIEVICZ	005.***.***-24	ATIVO	PR102024.01.002213897CAF
GIZELE SILVA DOS PASSOS	099.***.***-01	Não possui CAF	
GIZELIO LINHARES	027.***.***-06	Não possui CAF	
GLORIA DE BARROS SIMEONI	554.***.***-91	ATIVO	PR122024.01.002416776CAF
GRAZIELA ANICE MORIN DOS SANTOS	061.***.***-22	ATIVO	PR112022.01.000051365CAF
GUIDO EBERT	384.***.***-49	ATIVO	PR052024.01.001608561CAF
GUILHERME GURKOSKI	717.***.***-00	ATIVO	PR032024.01.001292199CAF
GUILHERME HENRIQUE DA COSTA	075.***.***-19	Não possui CAF	
GUSTAVO RODRIGUES ALVES	028.***.***-85	Não possui CAF	
GUTHIERY JORDAO ROSA	111.***.***-10	ATIVO	PR052024.01.001570868CAF
HAMILTON SANDESKI E OU MARIA IZABEL BATISTA	554.***.***-20	Não possui CAF	
HARNOLDO BABINSKI E OU REGINA BABINSKI	317.***.***-87	Não possui CAF	
HELENA MARIA JURISCH	008.***.***-80	Não possui CAF	
HELIO OLIBONI E OU ZENI DE FATIMA PADILHA OLIBONI	990.***.***-04	ATIVO	
HELIO REINALDO FEDRECHESKI	620.***.***-06	ATIVO	PR112024.01.002306036CAF
HELIO ROGOSKI	603.***.***-00	INATIVO	PR092023.01.000814169CAF
HELOISA BARTOSKI SCHMITT	101.***.***-88	ATIVO	
HELTON TADEU BALDIN	036.***.***-94	ATIVO	PR072024.01.001805737CAF
HEMILIO KOLMAM	032.***.***-71	ATIVO	PR082023.01.000696814CAF
HENRIQUE DIGSASZ	476.***.***-04	ATIVO	PR012025.01.002593136CAF
HENRIQUE DOMBROSKI	620.***.***-34	ATIVO	PR042024.01.001445410CAF
HENRIQUE OLIZEVSKI	333.***.***-53	ATIVO	PR032024.01.001264897CAF
HERIK JUNIOR DAMASCENO DE FAVERI	047.***.***-55	ATIVO	
HERLON ROBSON WACZAK	067.***.***-54	Não possui CAF	
HERMES HONETTA	522.***.***-68	ATIVO	PR062024.01.001691259CAF





Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
HERNANY ANTONIO NUERNBERG PERARDT	057.***.***-90	Não possui CAF	
HILARIO ALOISIO HAUPENTHAL	717.***.***-68	ATIVO	PR092024.01.002053128CAF
HILDO KISST	141.***.***-53	ATIVO	PR072024.01.001743269CAF
IASMIN GREMONINI GARBIN	096.***.***-54	ATIVO	PR062023.01.000457295CAF
IDEMAR MANICA	245.***.***-49	ATIVO	PR022025.01.002654345CAF
IGOR CARLOS PALAORO	072.***.***-43	ATIVO	
IGOR MARCOLIN	107.***.***-10	ATIVO	
IGOR RENNAN COLLA	124.***.***-71	ATIVO	PR052024.01.001617108CAF
ILMO JOSE STIG MATOSO	513.***.***-49	Não possui CAF	
ILONIR MINOSSO HANCKE	019.***.***-20	ATIVO	PR062024.01.001619582CAF
INACIO PILARSKI	153.***.***-20	ATIVO	PR042024.01.001428255CAF
INACIO SCHUSTER	603.***.***-68	ATIVO	PR112024.01.002359731CAF
INDIANARA SCHMITT DOMBROSKI	044.***.***-01	Não possui CAF	
IRACI ANTONIO DAL MORO	502.***.***-63	ATIVO	PR042024.01.001419683CAF
IRADI LOURENCO DAL MORO	370.***.***-15	ATIVO	PR062024.01.001632096CAF
IRAEL AQUINOS BARBOZA E OU IVANILDA A. L. BARBOSA	440.***.***-87	Não possui CAF	
IRENE BOROVIKZ DE OLIVEIRA E OU MAURICIO FELIPE BOROVIKZ	697.***.***-53	ATIVO	
IRENE DOMBROSKI	913.***.***-68	ATIVO	PR042024.01.001445410CAF
IRINEU GRADE	300.***.***-68	ATIVO	PR112024.01.002354276CAF
IRINEU SALATESKI	021.***.***-06	ATIVO	PR112024.01.002360397CAF
IRINEU STEFANSKI E SILMARA BUENO DE OLIVEIRA	015.***.***-09	Não possui CAF	
IRIO GAVA	706.***.***-53	ATIVO	PR112024.01.002387177CAF
IRIS KLABUNDE PRECHLAK	809.***.***-53	ATIVO	PR102024.01.002202299CAF
IRONDI DO PRADO GONCALVES E OU ELOISA BEATRIZ GONÇALVES	025.***.***-72	Não possui CAF	
ISNALDO GUEDES PEREIRA	359.***.***-04	Não possui CAF	
ITACIR STIG MATOSO	033.***.***-27	ATIVO	PR012023.01.000130241CAF
ITAMAR MATTE	038.***.***-22	Não possui CAF	
IURE FELIPE CULLMANN	046.***.***-96	ATIVO	PR032024.01.001298228CAF
IVALDINO DOS SANTOS SODER E/OU SALETE DOS SANTOS SODER	425.***.***-34	Não possui CAF	
IVAN AFONSO LIKOSKI	038.***.***-06	ATIVO	PR082024.01.001991070CAF
IVAN GIASSON	880.***.***-91	Não possui CAF	
IVAN LUIZ DE PAULA	073.***.***-12	ATIVO	PR022024.01.001135010CAF
IVAN ZANESCO	100.***.***-57	Não possui CAF	
IVANDRO DE BARROS	554.***.***-53	ATIVO	PR112024.01.002379083CAF
IVANIA MARIA BORTOLINI	000.***.***-17	ATIVO	PR072024.01.001802770CAF
IVANILDE CZEZS	078.***.***-48	ATIVO	PR042024.01.001472892CAF
IVANILDO SARTORELLI	512.***.***-91	ATIVO	PR102024.01.002204984CAF
IVANIR GONCALVES DOS SANTOS	044.***.***-00	ATIVO	PR062022.01.000005233CAF
IVENE MORENO	090.***.***-60	ATIVO	PR032024.01.001250328CAF
IVETE TERESINHA BORSOI	881.***.***-34	Não possui CAF	

Situação CAF:
(Ativo, Inativo,
Sem CAF)

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
IVETE TEREZINHA ZANCO	008.***.***-47	ATIVO	PR072023.01.000541124CAF
IVO BLOS HENNIG	427.***.***-91	ATIVO	PR042024.01.001401442CAF
IVONE KOMINEK	008.***.***-89	ATIVO	PR112024.01.002346962CAF
IZIDORIO CZEZS	554.***.***-87	ATIVO	PR112024.01.002350965CAF
IZIDORO DASSOGLIO	554.***.***-00	ATIVO	PR062024.01.001676048CAF
JACIR CASSOL	900.***.***-20	ATIVO	PR052024.01.001487787CAF
JACIR ZARICHTA E OU LEONICE GUIMARAES ZARICHTA	465.***.***-49	Não possui CAF	
JACIRA APARECIDA KAVALEKI	027.***.***-66	Não possui CAF	
JACKSON MATOSO	077.***.***-66	ATIVO	PR072024.01.001859362CAF
JACKSON SIMEONI	040.***.***-21	ATIVO	PR022023.01.000169812CAF
JACOB RICHETTA	176.***.***-97	Não possui CAF	
JACSON RODRIGO CULLMANN	084.***.***-21	ATIVO	PR072022.01.000012529CAF
JADIEL BOTESINI	070.***.***-32	Não possui CAF	
JAIME ANTONIO TAGLIARI	620.***.***-00	ATIVO	PR052024.01.001572460CAF
JAIME GAVLIK	644.***.***-15	ATIVO	PR062024.01.001722199CAF
JAIME JOSE FRANK	761.***.***-68	ATIVO	PR122024.01.002404105CAF
JAIME KURYLO	880.***.***-87	Não possui CAF	
JAIME VERZELETTI E OU MARIA AP. GONÇALVES DOS SANTOS	940.***.***-68	Não possui CAF	
JAIMIR DE OLIVEIRA	023.***.***-71	Não possui CAF	
JAIR CARLOS VIEIRA	059.***.***-30	ATIVO	PR062024.01.001669348CAF
JAIR CASALI E OU LINDAMIR DOS SANTOS	031.***.***-02	ATIVO	
JAIR PAGLIARI	620.***.***-34	INATIVO	PR022025.01.002623750CAF
JAIRO DA SILVEIRA PALHANO	029.***.***-54	ATIVO	PR012025.01.002527579CAF
JAIRO FERNANDO NEGRELLI	073.***.***-38	ATIVO	
JAIRO MIORANZA E OU MIRTES MANFE MIORANZA	004.***.***-91	Não possui CAF	
JANDIR DE AZEVEDO E OU MARI LUCI MEIRA	761.***.***-04	Não possui CAF	
JANETE FATIMA SCHNEIDER SEKUNDA	018.***.***-54	ATIVO	PR062024.01.001673684CAF
JANICE PILARSKI	839.***.***-68	ATIVO	
JANIO GAWLIK SILVESTRE DA LUZ	065.***.***-75	ATIVO	PR102024.01.002224407CAF
JANIO JOSE ROSA E OU NEIDE MARIA ROSA	370.***.***-04	Não possui CAF	
JAQUELINE SUZAMARE GRACHESKI	082.***.***-76	Não possui CAF	
JARDEL RITTER	098.***.***-18	Não possui CAF	
JEAN CARLOS SEIBEL	082.***.***-06	ATIVO	PR042023.01.000262257CAF
JEAN DA ROSA	077.***.***-24	ATIVO	PR122024.01.002462830CAF
JEAN DELERY HENKE	575.***.***-00	ATIVO	PR052023.01.000327276CAF
JEAN MAICON GURKOSKI	127.***.***-16	ATIVO	PR102023.01.000921436CAF
JEAN MARCOS GANDIM	092.***.***-60	ATIVO	PR072024.01.001776151CAF
JEAN MICHAEL SOAVE	073.***.***-86	ATIVO	PR052024.01.001492463CAF



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
JEAN POSTINGUER	091.***.***-05	ATIVO	
JEAN TOSETO	081.***.***-44	ATIVO	PR042024.01.001432699CAF
JEFERSON DAVEL JUNIOR	094.***.***-08	ATIVO	PR092024.01.002036537CAF
JEFERSON LOPES DOS SANTOS E OU NATHALIA N. A. LOPES	057.***.***-00	Não possui CAF	
JEFERSON LUIZ CARRADORE	066.***.***-90	ATIVO	PR032024.01.001235062CAF
JEFERSON PECCIN OBERGER	051.***.***-90	ATIVO	PR062024.01.001660818CAF
JEFERSON PINTO SCHEFER E OU CLAUDILENE BORGIO	502.***.***-59	Não possui CAF	
JEFERSON RIQUETA	100.***.***-81	ATIVO	
JEFERSON SILVA DOS PASSOS	044.***.***-66	ATIVO	
JEFFERSON PELLIZZARI LOPES E OU PRISCILA MARIA PELLIZZARI LOPES	300.***.***-20	Não possui CAF	
JEFFERSON PINTO SCHEFFER FILHO	082.***.***-08	Não possui CAF	
JELSON APARECIDO FOSS E ROSENILDE MARIA DE LARA FOSS	020.***.***-78	Não possui CAF	
JENO OSSOVSKI	038.***.***-96	ATIVO	PR042024.01.001467674CAF
JEOVAN POSTINGUER	091.***.***-14	ATIVO	PR052024.01.001547335CAF
JEOVANI JOAQUIM E OU FRANCIELLI DAGHETTI JOAQUIM	781.***.***-91	Não possui CAF	
JERONIMO DANILAVICIUS	053.***.***-69	ATIVO	PR112024.01.002326157CAF
JESSIKA LAIZ BAVARESCO	082.***.***-06	ATIVO	PR052023.01.000323385CAF
JEVERSON HOFMAN	095.***.***-81	ATIVO	PR052024.01.001597869CAF
JHONAS WALLACE OLIZEVSKI	127.***.***-08	ATIVO	PR082024.01.001974664CAF
JHONATHA FILIPIM TAMIOSO E OU ELIANE FARTESKI TAMIOSO	048.***.***-82	Não possui CAF	
JOANES BUSKIEVICZ	786.***.***-04	ATIVO	PR062024.01.001639259CAF
JOAO AMARILDO DE QUEVEDO	620.***.***-15	Não possui CAF	
JOAO ANTONIO GIASSON	073.***.***-37	Não possui CAF	
JOAO BATISTA DE MOURA	794.***.***-87	ATIVO	PR042024.01.001377244CAF
JOAO BATISTA DO ESPIRITO SANTO	288.***.***-00	ATIVO	PR062024.01.001736218CAF
JOAO CARLOS PEDROSO MOSCAL E OU GUSTAVO PEDROSO MOSCAL	473.***.***-59	Não possui CAF	
JOAO CARLOS SCHIMBOSKI	050.***.***-44	Não possui CAF	
JOAO CARLOS SCHMITZ	077.***.***-32	ATIVO	PR042024.01.001452055CAF
JOAO CELSO KAVA DE OLIVEIRA	035.***.***-50	Não possui CAF	
JOAO CIA E OU SILVANA MARIA ONETTA	350.***.***-00	Não possui CAF	
JOAO DANILAVICIUS	282.***.***-20	ATIVO	PR042024.01.001379384CAF
JOAO EURICO BIANCHINI E OU NEUSA BIANCHINI	408.***.***-49	Não possui CAF	
JOAO FERREIRA BORCATE E OU MARIA ELENIR BORCATE	370.***.***-87	Não possui CAF	
JOAO FRANCISCO ROSSA	718.***.***-53	ATIVO	
JOAO GETESKI	240.***.***-68	ATIVO	PR032024.01.001324253CAF

Situação CAF:
(Ativo, Inativo,
Sem CAF)

Nº CAF



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
JOAO JOSE KNOB	029.***.***-70	ATIVO	PR012024.01.001098288CAF
JOAO LAERTE BOVINO E OU REGI BOVINO	523.***.***-87	Não possui CAF	
JOAO LUCAS BORDELACK	112.***.***-73	ATIVO	PR082023.01.000690612CAF
JOAO MAGALSKI	065.***.***-88	ATIVO	PR072024.01.001749742CAF
JOAO MARCELO BATTISTONI	112.***.***-10	ATIVO	PR042024.01.001423551CAF
JOAO MARCOLIN NETO E OU ELIANE B. MARCOLIN	498.***.***-87	Não possui CAF	
JOAO MARCOS MARCON	053.***.***-12	ATIVO	PR062024.01.001663312CAF
JOAO MARIA CIVIRIANO E OU NILSA APARECIDA CIVIRIANO	427.***.***-68	Não possui CAF	
JOAO MARIA DE OLIVEIRA FAUSTO	369.***.***-91	ATIVO	
JOAO MARIA MACHADO	241.***.***-49	ATIVO	PR062024.01.001650742CAF
JOAO MARIA POSSELTZ	037.***.***-22	ATIVO	PR052023.01.000355048CAF
JOAO MORAIS DO BONFIN	643.***.***-91	Não possui CAF	
JOAO PAULO BUREI E OU MARTA A. K. BUREI	034.***.***-05	Não possui CAF	
JOAO PAULO DA LUZ	095.***.***-02	ATIVO	PR012023.01.000138598CAF
JOAO PAULO DONATTO	032.***.***-09	ATIVO	PR032024.01.001232771CAF
JOAO PAULO OLIBONI	164.***.***-91	Não possui CAF	
JOAO PEDRO GLUCHAK	091.***.***-11	Não possui CAF	
JOAO PEDRO KASPCHAK	082.***.***-76	Não possui CAF	
JOAO PEDRO VIEIRA MONEGATE E MARIA DE LOURDES DE CAMARGO	516.***.***-68	ATIVO	
JOAO RAUL PIRES DE SOUZA	575.***.***-53	Não possui CAF	
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS E OU LUCIA PEROTONI BORELLI	554.***.***-49	Não possui CAF	
JOAO SANDESKI NETO	370.***.***-63	ATIVO	
JOAO ZANATTA E OU MARIA JANETE KRUSCIESLKI	554.***.***-49	Não possui CAF	
JOAQUIM GRZYBOWSKI E OU TEREZA CIONEK GRZYBOWSKI	201.***.***-15	Não possui CAF	
JOAREZ CARLOS MOLINETE	019.***.***-39	ATIVO	
JOAREZ DA SILVA	702.***.***-91	ATIVO	PR032023.01.000232754CAF
JOCEMAR PEDRO GONCALVES	043.***.***-90	ATIVO	PR062024.01.001691401CAF
JOCIMAR VEIGA FERREIRA	060.***.***-90	ATIVO	PR032023.01.000245343CAF
JOEL DANILAVICIUS	048.***.***-90	ATIVO	PR012025.01.002539287CAF
JOEL KURYLO	033.***.***-08	ATIVO	PR072024.01.001805585CAF
JOEL NOWACZYK E OU ROSILDE KRUPA NOWACZYK	042.***.***-73	Não possui CAF	
JOEL RGDZINSKI	022.***.***-75	ATIVO	PR102024.01.002182609CAF
JOEL RODRIGUES FERREIRA	757.***.***-00	ATIVO	PR032023.01.000199675CAF
JOELCIO REGIS CARRARO	072.***.***-09	ATIVO	PR102024.01.002179307CAF
JOELSIO ZAPANI	028.***.***-55	ATIVO	PR112024.01.002371746CAF
JOELSON JOSE CORDEIRO DE ABREU	026.***.***-25	ATIVO	PR042024.01.001449118CAF



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
JOELSON LUIZ FELIPPINI	040.***.***-38	ATIVO	
JOELSON TESTON	077.***.***-45	ATIVO	
JONAS MAURER	297.***.***-34	ATIVO	PR112024.01.002351691CAF
JONAS SGARBOSSA	077.***.***-26	Não possui CAF	
JONATAS MARCOLIN E OU CAMILA PORTELA MARCOLIN	066.***.***-52	Não possui CAF	
JONH FRANCISCO DE ABREU	060.***.***-79	ATIVO	PR072024.01.001832421CAF
JONOEL KAILER	043.***.***-19	ATIVO	PR022025.01.002604627CAF
JORANDI DE OLIVEIRA SOUZA	437.***.***-87	Não possui CAF	
JORGE DOS SANTOS	062.***.***-29	ATIVO	PR112024.01.002286924CAF
JORGE FYDERECHESKI	620.***.***-20	Não possui CAF	
JORGE LIMA DE OLIVEIRA E OU RENI TEREZINHA DE OLIVEIRA	200.***.***-68	Não possui CAF	
JORGE PEREIRA MATOSO E OU MARIA JUDITE DUARTE	502.***.***-72	Não possui CAF	
JORGE SEGUNDO	042.***.***-03	ATIVO	PR052024.01.001610475CAF
JORGE SVERDOVSKI	643.***.***-87	ATIVO	
JOSE ADROALDO DA COSTA	620.***.***-49	ATIVO	PR052024.01.001492502CAF
JOSE ALBERI BATISTA E OU SIMONE ALVES BADOTTI	717.***.***-63	Não possui CAF	
JOSE ALBERTO DOS SANTOS	781.***.***-10	ATIVO	PR112024.01.002310507CAF
JOSE ALCIDES DAMBROSKI	718.***.***-53	ATIVO	PR072024.01.001740021CAF
JOSE ALVES DOS SANTOS	717.***.***-20	ATIVO	PR062024.01.001618852CAF
JOSE AMARO DE OLIVEIRA E OU LURDES TABORDA DE OLIVEIRA	648.***.***-25	Não possui CAF	
JOSE ANTONIO RGDZINSKI	408.***.***-72	Não possui CAF	
JOSE APARECIDO SIMAO	050.***.***-30	ATIVO	PR072023.01.000498123CAF
JOSE ARNOLDO MUZZOLON E OU SOLANGE AP. DE ASSIS	029.***.***-40	Não possui CAF	
JOSE BARTOSKI DOS SANTOS	644.***.***-72	ATIVO	PR112024.01.002313932CAF
JOSE CAMARGO SCHISLER	475.***.***-34	ATIVO	PR082024.01.001904816CAF
JOSE CANDINHO CORDEIRO	603.***.***-15	ATIVO	PR022025.01.002623672CAF
JOSE CARLOS BRUCH	745.***.***-49	ATIVO	PR112024.01.002312014CAF
JOSE CARLOS DE LARA E OU NOELI T DE LARA	575.***.***-20	Não possui CAF	
JOSE CARLOS FERREIRA	074.***.***-70	ATIVO	PR042024.01.001414311CAF
JOSE CARLOS LISIK E OU ADRIANA MAURINA DA COSTA LISIK	584.***.***-00	ATIVO	
JOSE CARLOS TESTON	038.***.***-36	Não possui CAF	
JOSE CARLOS ZUBEKA SEKUNDA	054.***.***-28	ATIVO	PR062024.01.001697925CAF
JOSE CEZAR STEFANSKI	039.***.***-56	ATIVO	PR072023.01.000552886CAF
JOSE DOS SANTOS SILVA	523.***.***-34	ATIVO	PR112024.01.002308539CAF
JOSE EBONE DE QUEVEDO E OU GENI DAS DORES DE JESUS QUEVEDO	300.***.***-68	Não possui CAF	
JOSE ELIAS RUTHS E OU MARIA DE L. RUTHS	139.***.***-00	Não possui CAF	



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
JOSE ENI BORGES MENDES	828.***.***-04	ATIVO	PR092023.01.000801601CAF
JOSE EVALDO KOSKUR E OU IRACI DE FATIMA F.KOSKUR	476.***.***-00	Não possui CAF	
JOSE GETESKI	554.***.***-68	ATIVO	PR032024.01.001323038CAF
JOSE GILSON MATOSO	512.***.***-15	ATIVO	PR032024.01.001285186CAF
JOSE IVANIR RITTER	029.***.***-61	ATIVO	PR072023.01.000510308CAF
JOSE KAVA DE OLIVEIRA E OU ELIZANDRA SITTA DE OLIVEIRA	545.***.***-00	Não possui CAF	
JOSE LEONEL CIVIRIANO	492.***.***-72	ATIVO	PR062024.01.001689311CAF
JOSE LUIZ BOVINO E OU ILZA BOVINO	240.***.***-00	Não possui CAF	
JOSE LUIZ MORO	940.***.***-15	ATIVO	PR062024.01.001660809CAF
JOSE LUIZ SCUSSEL	512.***.***-87	ATIVO	PR072024.01.001847444CAF
JOSE LUIZ ZAGO E OU WILMARI ZAGO	706.***.***-91	Não possui CAF	
JOSE MARCELO CORREA	025.***.***-63	ATIVO	PR072023.01.000549587CAF
JOSE MARCOS BRUSTOLIN E OU IRENE BRUSTOLIN	502.***.***-15	Não possui CAF	
JOSE NEGRELLI E OU ROSANGELA NEGRELLI	498.***.***-49	Não possui CAF	
JOSE OSMAR KALINOSKI	603.***.***-20	Não possui CAF	
JOSE PEREIRA LEAL	427.***.***-04	Não possui CAF	
JOSE REIS	686.***.***-49	ATIVO	PR052023.01.000377533CAF
JOSE RUFINO DO NASCIMENTO	282.***.***-30	ATIVO	PR012023.01.000123260CAF
JOSE SCHEFFER	131.***.***-91	Não possui CAF	
JOSE VIENC PILARSKI E OU ADELIA VOLICKI PILARSKI	297.***.***-72	Não possui CAF	
JOSE WACZACK	940.***.***-72	ATIVO	PR072024.01.001774672CAF
JOSEFINA GAVLIK	588.***.***-68	ATIVO	PR102024.01.002270207CAF
JOSEMAR BALDIN E OU EVANIA BIRGEIER BALDIN	787.***.***-87	Não possui CAF	
JOSEMAR TOMAZINI	056.***.***-26	Não possui CAF	
JOSEMAR WACZACK	094.***.***-90	ATIVO	PR082024.01.001874829CAF
JOSENEI DE PONTES	096.***.***-00	ATIVO	PR022023.01.000168468CAF
JOSIANE BRANDIELLI	086.***.***-80	ATIVO	PR052024.01.001479424CAF
JOSIMARA BORN	049.***.***-81	ATIVO	PR082024.01.001945778CAF
JOSLEI EDNER DA SILVA PAULINO	016.***.***-28	ATIVO	PR092023.01.000728207CAF
JOVANA DA ROSA LOPES	089.***.***-66	Não possui CAF	
JOVENIR GONCALVES DE AZEVEDO	036.***.***-42	ATIVO	PR052024.01.001595394CAF
JUARES SKRZYPCZAK	026.***.***-54	ATIVO	PR092023.01.000756761CAF
JULIANA BRAGA CRISTO	048.***.***-66	ATIVO	PR042024.01.001340784CAF
JULIANA DE LARA	077.***.***-23	Não possui CAF	
JULIANA HALINSKI GRAD	066.***.***-78	ATIVO	PR112024.01.002332138CAF
JULIANA RECHETTA E OU TIAGO HENRIQUE PACHECO	063.***.***-84	Não possui CAF	



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
JULIANE GOMES E OU WAGNER CORREA	079.***.***-62	Não possui CAF	
JULIANO CEZAR JASINSKI	081.***.***-85	ATIVO	PR042023.01.000271779CAF
JULIANO GURKOWSKI	102.***.***-09	ATIVO	PR022024.01.001156699CAF
JULIANO JURISCH	054.***.***-45	Não possui CAF	
JULIO CESAR DE LIMA E OU LUCEMARA P. DE LIMA	033.***.***-89	Não possui CAF	
JULIO CESAR DOS SANTOS TEIXEIRA E OU DAIANA VERONESE TEIXEIRA	056.***.***-97	Não possui CAF	
JULIO CESAR HANCKE	067.***.***-90	ATIVO	PR112024.01.002322726CAF
JUNIOR CESER FILIPPI	781.***.***-25	INATIVO	PR122023.01.001047352CAF
JUNIOR PALINSKI	052.***.***-20	Não possui CAF	
JUREMIR BERTOLDI E OU JANETE LUIZA BERTOLDI	435.***.***-34	Não possui CAF	
JUVENAL DA SILVA E OU LENITA KAVA DA SILVA	588.***.***-06	Não possui CAF	
KARIN LUANA BOVINO	091.***.***-25	Não possui CAF	
KASSIO SIMEONI EBERT	089.***.***-06	ATIVO	PR122023.01.001039946CAF
KAUA JOSE DE OLIVEIRA	123.***.***-06	ATIVO	PR082023.01.000702485CAF
KAUANE KMIECIK	091.***.***-65	ATIVO	
KELI CAROLINE DEL PUPPO	092.***.***-55	Não possui CAF	
KELLY CRISTIANE SONDAY DA SILVA E OU JOELSON SONDAY DA SILVA	005.***.***-23	Não possui CAF	
KEVIN NATHAN DASSOGLIO CAMARGO	130.***.***-73	ATIVO	PR022023.01.000183763CAF
LAERCI ZANOTTO E OU IRMA C A ZANOTTO	881.***.***-53	Não possui CAF	
LAUDELINO A. DE BARROS	139.***.***-91	Não possui CAF	
LAUDIR CARLOS PALAORO	718.***.***-00	ATIVO	PR052024.01.001562875CAF
LAURI PADILHA	026.***.***-00	Não possui CAF	
LAURI TRENTO	200.***.***-34	Não possui CAF	
LAURO JOSE KRANZ	200.***.***-06	ATIVO	PR112024.01.002348287CAF
LAURO MATEUS DOS SANTOS	809.***.***-04	ATIVO	PR062024.01.001660948CAF
LAURO SCHUSTER	512.***.***-00	ATIVO	PR122024.01.002430721CAF
LEADEMIRO STUNDER	112.***.***-20	Não possui CAF	
LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS	044.***.***-08	Não possui CAF	
LEANDRO DASSOGLIO	073.***.***-58	ATIVO	PR112024.01.002390328CAF
LEANDRO GAZIERO	068.***.***-07	ATIVO	PR052024.01.001598135CAF
LEANDRO KOMINECK	044.***.***-13	Não possui CAF	
LEANDRO LAGO	786.***.***-53	Não possui CAF	
LEANDRO MACHADO	027.***.***-08	Não possui CAF	
LEANDRO MUZZOLON	025.***.***-00	ATIVO	PR012025.01.002517028CAF
LEANDRO VERONA	080.***.***-70	ATIVO	PR102024.01.002259003CAF
LECIANE RIBEIRO JOAQUIM ROSSINI	080.***.***-75	ATIVO	PR052024.01.001507009CAF

Situação CAF:
(Ativo, Inativo,
Sem CAF)

Nº CAF



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
LEDA POLACHINI BORTOLINI E OU PEDRO DE VARGAS SILVEIRA	012.***.***-45	ATIVO	
LENOCIR VERONEZE	282.***.***-68	Não possui CAF	
LEOCIR CASSOL E OU SIRLEI APARECIDA CASSOL	602.***.***-72	Não possui CAF	
LEOCIR JOSE FURLAN E OU LUCIANE BECKER FURLAN	588.***.***-68	Não possui CAF	
LEOCLIDES LUIZ BORTOLINI E/OU VALERIA D. GONÇALVES DE LIMA	451.***.***-15	Não possui CAF	
LEOMAR MARCOS PARIZOTTO	061.***.***-31	Não possui CAF	
LEOMAR MONARETTO E OU OUDETE DOS SANTOS MONARETTO	737.***.***-20	Não possui CAF	
LEONARDO ACIR BARONI	108.***.***-69	ATIVO	PR062023.01.000410761CAF
LEONARDO CLEMENTE JAGIELO E OU CONCEICAO JAGIELO	333.***.***-91	ATIVO	
LEONARDO MATESCO PSZEDZIMIRSKI	106.***.***-59	ATIVO	PR092023.01.000712891CAF
LEONARDO ZANATTA	090.***.***-60	ATIVO	PR052024.01.001553906CAF
LEONEL SCHMITT	297.***.***-87	Não possui CAF	
LEONI APARECIDA PINTO LIMA	079.***.***-62	ATIVO	PR082023.01.000595114CAF
LEONI SALETE BORSATTO HOFMAN	034.***.***-60	ATIVO	PR082023.01.000627206CAF
LEONIR JOSE CLOTH E OU VERA LUCIA VALTER CLOTH	743.***.***-20	Não possui CAF	
LEONIR PADILHA DOS SANTOS	644.***.***-15	Não possui CAF	
LEOPOLDO LINHARES MAROCHI	030.***.***-70	Não possui CAF	
LEOZIL LEONEL SEVERIANO E OU LUCIA B. SEVERIANO	467.***.***-91	Não possui CAF	
LESLEI CAROLINE SANTOS	080.***.***-65	ATIVO	PR022024.01.001167084CAF
LETICIA ZANOTTO	114.***.***-64	ATIVO	
LEVI RAFAEL RIBEIRO JOAQUIM	097.***.***-16	ATIVO	PR032024.01.001279890CAF
LEVINO BRAGANHOLO E OU IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO	426.***.***-15	Não possui CAF	
LEVON LEMOS JOAQUIM	370.***.***-10	ATIVO	PR082024.01.001950827CAF
LIANE MOGNON	697.***.***-10	ATIVO	PR062024.01.001664239CAF
LILIA MARIA RIBEIRO JOAQUIM	718.***.***-04	ATIVO	PR082024.01.001950827CAF
LINDAMIR AP.B.STUNDER E OU PEDRO STUNDER	717.***.***-06	Não possui CAF	
LINDOMAR BLOS HENNIG	034.***.***-90	ATIVO	PR052024.01.001555493CAF
LIRIO ANTONIO PARISOTTO	213.***.***-34	Não possui CAF	
LIZANDRO JOSE HAMMES	068.***.***-55	ATIVO	PR122024.01.002410312CAF
LOIDIMAR SANTA CATARINA	027.***.***-30	ATIVO	PR022024.01.001220562CAF
LORIMAR BRONDANI	880.***.***-04	ATIVO	PR102024.01.002171570CAF
LOURDES DE LIMA PAULA	023.***.***-44	Não possui CAF	
LOURENCO MAZZUCATTO	487.***.***-15	Não possui CAF	
LOURIVAL MENDES	100.***.***-97	Não possui CAF	



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
LUAN DA SILVA LEFCHAK	104.***.***-31	ATIVO	PR102023.01.000838148CAF
LUAN LUCAS KOKUZICKI	135.***.***-38	ATIVO	PR102023.01.000859508CAF
LUAN SCHMITT	044.***.***-79	Não possui CAF	
LUANA MAZON	072.***.***-05	ATIVO	PR112024.01.002360006CAF
LUCAS ALEX WACHEKOSWSKI	050.***.***-16	Não possui CAF	
LUCAS BERLATTO	092.***.***-30	ATIVO	PR072024.01.001745025CAF
LUCAS EDUARDO CHRUSCINSKI	114.***.***-03	ATIVO	PR122024.01.002439121CAF
LUCAS GABRIEL CAVICION	120.***.***-98	Não possui CAF	
LUCAS MECZINSKI	073.***.***-02	ATIVO	PR012025.01.002528949CAF
LUCAS MONARETTO	119.***.***-14	Não possui CAF	
LUCAS RAFAEL ANDRADE ZANOTTO	077.***.***-75	Não possui CAF	
LUCAS RICHETTA	075.***.***-14	Não possui CAF	
LUCAS VOLFF	122.***.***-94	ATIVO	PR092023.01.000741100CAF
LUCI BERNARDETE GIACHINI	786.***.***-04	ATIVO	PR032024.01.001266380CAF
LUCIA BATISTA SEVERIANO	027.***.***-10	ATIVO	PR042024.01.001369329CAF
LUCIANA DUFECK E OU LEANDRO KOMINECK	060.***.***-98	Não possui CAF	
LUCIANE BADOTTI E OU NERCY NUNES DE CRISTO BADOTTI	610.***.***-53	Não possui CAF	
LUCIANO CESAR CARRA E OU FLAVIANE LAZZARI CARRA	024.***.***-70	Não possui CAF	
LUCIANO MARQUES	089.***.***-88	ATIVO	PR072023.01.000530267CAF
LUCIANO MECZINSKI E OU JULIA MECZINSKI	395.***.***-44	ATIVO	
LUCIANO NORBERTO NEZELO ROSA E OU SINTIA FRANCELISE RODRIGUES ROSA	718.***.***-20	Não possui CAF	
LUCIANO PASSAIA	944.***.***-15	Não possui CAF	
LUCIANO VOLITZKI	282.***.***-15	ATIVO	PR052024.01.001559480CAF
LUCIMAR FERREIRA DE MELO E OU ADELMO RODRIGUES	009.***.***-13	Não possui CAF	
LUCIMAR LUIZ GLOWACKI	720.***.***-49	Não possui CAF	
LUCINEI APARECIDA CHAVES	034.***.***-02	ATIVO	
LUCINEIA DEMENECH	038.***.***-27	Não possui CAF	
LUDOVICO PAZ NETTO	074.***.***-64	ATIVO	PR082023.01.000585837CAF
LUIS FELIPE DOMARESKA DE OLIVEIRA	061.***.***-18	ATIVO	PR072023.01.000529467CAF
LUIS JOSEPH	761.***.***-44	ATIVO	PR112024.01.002321725CAF
LUIS POKOWSKI	556.***.***-49	ATIVO	PR112024.01.002377973CAF
LUIZ ARMANDO CORREA MORAIS	644.***.***-49	ATIVO	PR022024.01.001168497CAF
LUIZ ARTUR MENDES FERREIRA	372.***.***-91	Não possui CAF	
LUIZ AURI WIGGERS E OU SERLEI CORREIA WIGGERS	524.***.***-68	Não possui CAF	
LUIZ BARONI E OU MARIA DE L. BARONI	333.***.***-68	Não possui CAF	
LUIZ CARLOS JAVORSKI	032.***.***-97	Não possui CAF	

Situação CAF:
(Ativo, Inativo,
Sem CAF)

Nº CAF



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
LUIZ CARLOS MINSKI	643.***.***-15	ATIVO	PR032024.01.001326623CAF
LUIZ CARLOS SCHMITZ	037.***.***-41	ATIVO	PR112024.01.002363475CAF
LUIZ CARLOS VOIDILO	028.***.***-10	ATIVO	PR102024.01.002239657CAF
LUIZ CEZAR PILARSKI	038.***.***-25	ATIVO	PR112024.01.002348528CAF
LUIZ DIEGO SVARTZ E OU ELIZANDRA AP R SEBASTIAO	089.***.***-42	ATIVO	
LUIZ FACCIN	337.***.***-20	Não possui CAF	
LUIZ FELIPE MOHR FRITZ	044.***.***-19	Não possui CAF	
LUIZ FERNANDO GIRARDI	023.***.***-98	Não possui CAF	
LUIZ FERNANDO ROZETISKI	038.***.***-76	ATIVO	PR082023.01.000662896CAF
LUIZ FERNANDO SPIRONELLO	041.***.***-09	Não possui CAF	
LUIZ FERREIRA BORCATE	718.***.***-68	ATIVO	PR062024.01.001680022CAF
LUIZ GRAD	554.***.***-00	ATIVO	PR102024.01.002259097CAF
LUIZ GRESSELI NETO	793.***.***-20	ATIVO	PR052024.01.001601242CAF
LUIZ GROSSELLI E OU INES F. GROSSELLI	227.***.***-20	ATIVO	
LUIZ HAMILTON SVARTZ	523.***.***-72	ATIVO	PR082024.01.001875554CAF
LUIZ HENRIQUE DIGASZ	086.***.***-24	ATIVO	PR022024.01.001146133CAF
LUIZ HENRIQUE MINOSSO BOLZAN	114.***.***-98	ATIVO	PR042024.01.001438644CAF
LUIZ HUMENIUK	047.***.***-20	ATIVO	PR032024.01.001231489CAF
LUIZ OTAVIO EBERHARDT	809.***.***-91	ATIVO	PR052024.01.001535893CAF
LUIZ OTILIO GOULART VIEIRA E OU MARIA SALETE VIEIRA E OU OUTROS	011.***.***-06	Não possui CAF	
LUIZ RAFAEL STUNDER	092.***.***-33	Não possui CAF	
LUIZ ROSIN	545.***.***-00	ATIVO	PR092023.01.000792167CAF
LUIZ SCHULTZ	880.***.***-04	ATIVO	PR122022.01.000065512CAF
LUIZ SOAVE E OU JOVELINA SILVA SOAVE	502.***.***-68	Não possui CAF	
LUIZ STEFENON	333.***.***-00	ATIVO	PR052024.01.001487767CAF
LUIZ TONETE E OU NELCI TEREZINHA TONETE	395.***.***-34	Não possui CAF	
LUIZ VALICKI	620.***.***-20	ATIVO	
LURDES ROSANE JORDAO ROSA	027.***.***-01	ATIVO	PR102024.01.002250251CAF
LUYAN RUZICKI	118.***.***-00	ATIVO	PR072023.01.000535404CAF
MAIARA FABIANA MUFFATO	066.***.***-31	ATIVO	
MAICO CESAR FAVARETTO	823.***.***-34	Não possui CAF	
MAICO CRISTIANO ANTUNES	101.***.***-74	ATIVO	PR052024.01.001612415CAF
MAICO PRESTES E OU JESSICA KRUPA	065.***.***-61	Não possui CAF	
MAILIS CARLA TABALDI KRAEMER	044.***.***-50	Não possui CAF	
MALCIR PAZINI	041.***.***-75	ATIVO	PR072024.01.001816200CAF
MARCELINO PEILARSKI	913.***.***-49	ATIVO	PR052024.01.001507842CAF
MARCELO AFONSO MAYER E OU IRANICE BUREI MAYER	603.***.***-91	Não possui CAF	



Nome RIBRIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CPF

Situação CAF:
(Ativo, Inativo,
Sem CAF)

Nº CAF

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
MARCELO AUGUSTO CARRA E OU MICHELLI GOBETII CARRA	842.***.***-53	Não possui CAF	
MARCELO BARTOSKI	072.***.***-10	ATIVO	PR062024.01.001667653CAF
MARCELO JOSE ROSSINI	060.***.***-47	ATIVO	PR052024.01.001507009CAF
MARCELO PALINSKI	020.***.***-65	Não possui CAF	
MARCELO SCHUSTER CECATTO E OU KATIA EBERT CECATTO	050.***.***-01	Não possui CAF	
MARCELO VERZELETTI E OU SOLANGE PSZEBISZESKI VERZELETT	015.***.***-40	Não possui CAF	
MARCIA MAGALSKI DOMBROVSKI E OU ADILSON DOMBROVSKI	065.***.***-57	Não possui CAF	
MARCIA PATRICIA DE OLIVEIRA	080.***.***-08	ATIVO	PR062024.01.001660818CAF
MARCIANO MAGNABOSCO	065.***.***-40	Não possui CAF	
MARCILO OLIBONI	028.***.***-69	Não possui CAF	
MARCIO ADRIANO RIQUETA E OU DANIELE ANDREIV	067.***.***-20	Não possui CAF	
MARCIO JOSE HUMENIUK PASALA E OU ROSELI STAVSKI	045.***.***-20	Não possui CAF	
MARCIO KOMINEK E OU JANAINA LONGEM	048.***.***-95	Não possui CAF	
MARCIO MELZ	065.***.***-80	ATIVO	PR032023.01.000223688CAF
MARCIO PADILHA	839.***.***-91	Não possui CAF	
MARCIONEI CROCETTA COELHO	636.***.***-04	Não possui CAF	
MARCO AURELIO BRUSTOLIN	053.***.***-58	ATIVO	PR072023.01.000574460CAF
MARCOS ALEXANDRE DAL POSSO	045.***.***-51	ATIVO	
MARCOS ANDRE SAVIO E OU ROSANGELA NERVIS	042.***.***-66	Não possui CAF	
MARCOS ANDRE TRENTO E OU DEISY MARIA LUFT TRENTO	058.***.***-52	Não possui CAF	
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	940.***.***-15	ATIVO	PR112024.01.002368435CAF
MARCOS CHERPINSKI	031.***.***-79	ATIVO	PR012025.01.002501622CAF
MARCOS CROTTI E OU ALESSANDRA GRANDO CROTTI	070.***.***-76	Não possui CAF	
MARCOS DANILAVICIUS	062.***.***-52	ATIVO	PR052024.01.001501767CAF
MARCOS GIAVARA	009.***.***-16	Não possui CAF	
MARCOS LUIZ SCHINETSKI DO NASCIMENTO E OU ZILMARA MINSKI DO NASCIMENTO	544.***.***-34	Não possui CAF	
MARCOS PAULO BOTTEGA	075.***.***-37	ATIVO	PR072024.01.001800554CAF
MARCOS RECH	717.***.***-20	ATIVO	PR062024.01.001708564CAF
MARCOS SCHMITT E OU IVANIR SCHMITT	706.***.***-10	Não possui CAF	
MARIA CRUZ SILVEIRA	510.***.***-15	ATIVO	PR072024.01.001758640CAF
MARIA DA LUZ DA ROSA	787.***.***-15	ATIVO	PR112024.01.002347274CAF
MARIA DE FREITAS	839.***.***-59	Não possui CAF	

Situação CAF:
(Ativo, Inativo,
Sem CAF)

Nº CAF



Nome	CPF	Situação CAF:	Nº CAF
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SALLES SCHEIS	007.***.***-20	ATIVO	PR072024.01.001811862CAF
MARIA ELIZABETE BORGHARDT	043.***.***-11	Não possui CAF	
MARIA FRANCISCA SOUZA DA SILVA	060.***.***-60	ATIVO	PR112024.01.002291860CAF
MARIA INEZ RIGO	940.***.***-34	Não possui CAF	
MARIA JOECI DOS SANTOS	643.***.***-72	ATIVO	PR052024.01.001492502CAF
MARIALBA KARINE POSSAN	031.***.***-10	Não possui CAF	
MARIANO ERUSTES FILHO	798.***.***-04	ATIVO	PR012023.01.000104090CAF
MARILDO KITOR	844.***.***-15	ATIVO	PR012025.01.002570568CAF
MARILIZE DA ROSA TOSATTI	914.***.***-20	Não possui CAF	
MARINALDO HUF E OU FRANCIELI ANDRADE V.HUF	080.***.***-13	Não possui CAF	
MARIO DARCI PEDO	163.***.***-97	ATIVO	PR042024.01.001429228CAF
MARIO GESSER MATEI E OU INEZ MARIA CAGNINI MATEI E OU OUTROS	369.***.***-15	ATIVO	
MARIO KOKUZICKI	554.***.***-87	ATIVO	PR062024.01.001719747CAF
MARIO REMECHELO E OU MARIA H. NEGRELLI REMECHELO	453.***.***-34	Não possui CAF	
MARIO SEIBEL	452.***.***-20	ATIVO	PR082023.01.000698028CAF
MARIO SITTA E OU MARLI DE CARMO SITTA	453.***.***-00	Não possui CAF	
MARIO VARLEI PAULINO DA SILVA	802.***.***-49	ATIVO	PR012025.01.002597390CAF
MARIZA DE FATIMA PRETTO	940.***.***-34	ATIVO	PR032024.01.001314373CAF
MARLENE APARECIDA RODRIGUES	077.***.***-58	ATIVO	PR062024.01.001691149CAF
MARLI DANILAVICIUS DRABESKI	034.***.***-51	ATIVO	PR082023.01.000581564CAF
MARLISE HAACH ZUCONELLI	028.***.***-07	ATIVO	PR052024.01.001602957CAF
MARLON WELISSON POSTINGUER	119.***.***-42	ATIVO	PR062024.01.001698780CAF
MARTINHO ANTONIO MARCON E OU MARINEZ MARCON	706.***.***-72	Não possui CAF	
MATEUS PAIN	120.***.***-78	ATIVO	PR072023.01.000568122CAF
MATEUS SIMEONI	077.***.***-13	ATIVO	PR112024.01.002391993CAF
MATHEUS BELTER RIBEIRO	089.***.***-12	ATIVO	PR032024.01.001313965CAF
MATHEUS HENRIQUE SCHIESLER PAWLAK	127.***.***-70	ATIVO	PR092024.01.002153621CAF
MATILDE PALINSKI	500.***.***-87	Não possui CAF	
MAURICIO CIVIRIANO E OU ELISANGELA DE O. Q. CIVIRIANO	032.***.***-00	Não possui CAF	
MAURICIO FELIPE BOROVIKZ	072.***.***-20	ATIVO	PR042024.01.001375845CAF
MAURICIO GATELLI E OU NEUSA AP. GATELLI	451.***.***-78	Não possui CAF	
MAURICIO JUNIOR SBARDELOTTO	049.***.***-86	ATIVO	PR042024.01.001392022CAF
MAURICIO PERETIATKO E OU CLAUDIA DYANA D S PERETIATKO	002.***.***-02	Não possui CAF	
MAURICIO RODRIGUES TUROK	089.***.***-96	ATIVO	PR062024.01.001676298CAF
MAURICIO SOARES ANTUNES	078.***.***-20	ATIVO	PR092023.01.000754167CAF



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
MAURO ANIZIO BALBINOT E OU JAINE GDAK BALBINOT	088.***.***-24	Não possui CAF	
MAURO LUIZ SIMEONI	588.***.***-91	ATIVO	PR112024.01.002356941CAF
MAXIMINO PALINSKI E OU ANA BAGDZINSKI PALINSKI	467.***.***-68	Não possui CAF	
MAYCON LUCAS ROCHA	091.***.***-62	ATIVO	PR012024.01.001068104CAF
MERKES PALHANO DA ROCHA	060.***.***-29	ATIVO	PR012023.01.000144310CAF
MICHEL FAVARETTO	023.***.***-70	Não possui CAF	
MICHELE SARTORELLI DEMENCH	113.***.***-55	ATIVO	PR122022.01.000085089CAF
MICHELI GOBETTI CARRA E OU MARCELO AUGUSTO CARRA	036.***.***-78	Não possui CAF	
MIETZLAU ROZETISKI	333.***.***-87	ATIVO	PR012025.01.002583277CAF
MIGUEL ANGELO FRIEDRICH E OU NEYDE CRISTINA SAUCEDO FRIEDRICH	038.***.***-16	Não possui CAF	
MIGUEL DRABESKI	453.***.***-72	ATIVO	PR072024.01.001746235CAF
MIGUEL HEMKEMEIER	718.***.***-78	ATIVO	PR042024.01.001381686CAF
MIGUEL LUIZ LUCCA	964.***.***-15	ATIVO	PR062024.01.001698809CAF
MIGUEL RGDZINSKI E OU LINDAMARA DOS SANTOS MACIEL	055.***.***-08	ATIVO	
MIGUEL TALSKI JAVORSKI	176.***.***-20	ATIVO	PR072024.01.001772196CAF
MIGUEL TONIN	139.***.***-00	ATIVO	PR112024.01.002396321CAF
MIGUEL ZIMBRO	282.***.***-34	ATIVO	PR112024.01.002320534CAF
MILENA PALAORO	109.***.***-65	ATIVO	
MILTON DE SOUZA BORBA	300.***.***-34	ATIVO	PR052024.01.001538140CAF
MILTON OGRODOVSKI	037.***.***-05	ATIVO	PR032024.01.001327320CAF
MOACIR BALDIN	176.***.***-30	ATIVO	PR012025.01.002580940CAF
MOACIR IVAN FAGUNDES	059.***.***-07	ATIVO	PR072024.01.001827102CAF
MOACIR MELZ	057.***.***-30	ATIVO	PR032024.01.001224712CAF
MOACIR MENEGUZZO E OU IVETE APARECIDA DOS SANTOS	017.***.***-66	ATIVO <i>ma</i>	
MOACIR ZANCO	374.***.***-87	ATIVO	PR112024.01.002318754CAF
MOZART AMERICO VIEIRA	224.***.***-87	ATIVO	PR022025.01.002614010CAF
MYRIAN TELLI P DE OLIVEIRA	457.***.***-91	Não possui CAF	
NADIA SIMEONI LAGO	078.***.***-92	ATIVO	PR092023.01.000804242CAF
NADIR PAULO ROHDEN	872.***.***-04	ATIVO	PR072024.01.001766773CAF
NAIAN SPIRONELLO	076.***.***-45	Não possui CAF	
NAIANE DE BRIDA	078.***.***-00	ATIVO	PR062024.01.001722187CAF
NARCISO RADECKI E OU ELIANE SENE	620.***.***-15	ATIVO	
NATA SIMEONI	129.***.***-96	ATIVO	PR062023.01.000393120CAF
NATAL FELTRIN	284.***.***-00	ATIVO	PR112024.01.002341109CAF
NATALINA APARECIDA MACHADO	030.***.***-09	Não possui CAF	
NATAN SPIRONELLO	076.***.***-17	Não possui CAF	
NATASHA CHAICOVSKI SOUTHER	069.***.***-40	Não possui CAF	
NATHAN MATHEUS OSSOSKI	095.***.***-02	ATIVO	PR062024.01.001626813CAF

Situação CAF:
(Ativo, Inativo,
Sem CAF)

Nº CAF

Nome	CPF	Situação CAF:	Nº CAF
NEIMAR ANTONIO BOLZAN	027.***.***-38	Não possui CAF	
NEIVA ADRIANE DE OLIVEIRA	064.***.***-05	Não possui CAF	
NELSINDO PEDRO ENNINGER E OU SOLANGE MARTINS	033.***.***-61	Não possui CAF	
NELSO POPOVITZ	251.***.***-00	ATIVO	PR082023.01.000690571CAF
NELSON BAGDZINSKI	786.***.***-87	ATIVO	PR022024.01.001168808CAF
NELSON BARTOSZIK	761.***.***-04	ATIVO	PR072022.01.000011700CAF
NELSON BIRANOSKI DO NASCIMENTO	913.***.***-87	Não possui CAF	
NELSON BOLZAN E OU IRES P. BOLZAN	149.***.***-72	Não possui CAF	
NELSON CALEFFI	408.***.***-49	ATIVO	PR112023.01.000927314CAF
NELSON DARIZ	030.***.***-65	ATIVO	PR072024.01.001829704CAF
NELSON FELTRIN	023.***.***-80	ATIVO	
NELSON FRANCISCO BIESSEK	554.***.***-15	ATIVO	PR102023.01.000869502CAF
NELSON LIMA DOS SANTOS	498.***.***-20	Não possui CAF	
NELSON LUIZ DE VARGAS E OU SUELI MARI P. DE VARGAS	643.***.***-87	Não possui CAF	
NELSON MOLINETTI E OU MARLI T. MOLINETTI	226.***.***-20	Não possui CAF	
NELSON TARTARI	372.***.***-87	Não possui CAF	
NELVIO ONETTA	663.***.***-34	Não possui CAF	
NEODIR SANGALLI E OU NELCI T. SANGALLI	253.***.***-34	ATIVO	
NEREU CAMARGO DA VEIGA	897.***.***-00	ATIVO	
NEREU GOMES DO SANTOS	282.***.***-68	ATIVO	PR062024.01.001724256CAF
NEREU MAURINA DA COSTA	842.***.***-49	ATIVO	PR092024.01.002068943CAF
NERI ROQUE SKRZYPCZAK	000.***.***-90	ATIVO	PR042024.01.001425824CAF
NESTOR BURKOVSKI PETRIO	586.***.***-04	ATIVO	PR052024.01.001602712CAF
NESTOR OSSOSKI	706.***.***-68	ATIVO	PR112024.01.002306901CAF
NESTOR TUROK	371.***.***-44	ATIVO	PR062024.01.001677190CAF
NEURA APARECIDA SCHEFFER E OU JEFERSON ARTUR M SCHEFFER	502.***.***-91	ATIVO	
NEUSA DARABAS TROMBIM	031.***.***-40	ATIVO	PR022024.01.001153079CAF
NEUZA GRADE CHERPINSKI	035.***.***-03	ATIVO	PR012025.01.002555315CAF
NEVELCI MARIA BRUSTOLIN DA SILVA	030.***.***-33	ATIVO	PR062024.01.001664076CAF
NICHAEL TROMBIM	091.***.***-90	ATIVO	PR102024.01.002255723CAF
NICHELE VANESSA TROMBIM	091.***.***-19	Não possui CAF	
NICOLAU HLASCZUK E OU VALDEVINA BEIRA HLASCZUK	620.***.***-53	Não possui CAF	
NILSO DAMBROSKI	940.***.***-91	ATIVO	PR012024.01.001077006CAF
NILSON BUGAI	881.***.***-00	ATIVO	PR052024.01.001532323CAF
NILSON FILIPIN TUBIAS E OU MARLI FILIPIN TUBIAS	290.***.***-25	Não possui CAF	
NILTON CEZAR CHRUCINSKI E OU MAYARA FIRMINO RIBEIRO	955.***.***-91	ATIVO	





Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
NILVANO NERVIS	008.***.***-01	ATIVO	PR082023.01.000694278CAF
NOEMIA BELLINI PLANK	592.***.***-91	ATIVO	PR052023.01.000347856CAF
NORTON VALENTIM MIERZVA	047.***.***-08	ATIVO	PR042024.01.001439740CAF
ODAIR JOAO CAVASOTTO	200.***.***-87	ATIVO	PR042024.01.001403664CAF
ODAIR PILARSKI	042.***.***-30	ATIVO	PR022024.01.001213500CAF
ODEMAR KOKUZICKI	091.***.***-97	ATIVO	PR022024.01.001167084CAF
ODILO SCHMITT E OU ADIVANE BARTOSKI S SCHMITT	787.***.***-87	Não possui CAF	
OELEN ELESSANDRA DEL PUPPO	079.***.***-65	Não possui CAF	
OELINTON PATRIQUI DE BARROS	077.***.***-04	Não possui CAF	
OLDAIR RUBINI	629.***.***-06	ATIVO	PR052024.01.001570078CAF
OLINDA TEREZINHA DA LUZ	098.***.***-61	INATIVO	PR112022.01.000048434CAF
OLIVO LONGHI E OU ONILSE MARIA LONGHI	224.***.***-00	Não possui CAF	
ONEI IAGAS E OU DAIANE DE FATIMA DE ALMEIDA	007.***.***-93	Não possui CAF	
ONOFRE CAMPOS PEREIRA	333.***.***-00	ATIVO	PR092023.01.000783674CAF
ORADIR FERREIRA E OU ELENICE KISST	749.***.***-63	ATIVO	
ORELIO EINSFELD	609.***.***-72	ATIVO	PR012025.01.002542436CAF
ORLANDO MIGUEL MULLER E OU MARILENE MEDEIROS MULLER	554.***.***-00	ATIVO	
ORLANDO MUFFATO	408.***.***-49	Não possui CAF	
ORLEI GIACOMIN	916.***.***-53	ATIVO	PR012025.01.002577131CAF
ORLEI HENRIQUE DE JESUS E OU LEONILDA DE AZEVEDO	687.***.***-49	ATIVO	
ORLEI PAULO RODINI E OU IRACILDA APARECIDA RODINI	005.***.***-56	Não possui CAF	
ORNELIO MULLER	603.***.***-34	ATIVO	PR042024.01.001335332CAF
ORNESTE SOUZA DE LIMA	706.***.***-15	ATIVO	PR112024.01.002365049CAF
OSCAR FELIPE CHUSCA	088.***.***-90	ATIVO	PR072023.01.000557118CAF
OSCAR MARCHI E OU ADELAIDE CITON	139.***.***-63	Não possui CAF	
OSMAR ANTONOVISZ	786.***.***-49	ATIVO	PR052024.01.001581131CAF
OSMAR COUSSIAN	523.***.***-68	ATIVO	PR042024.01.001436446CAF
OSMAR JOSE SOUZA SOBCZAK	333.***.***-20	ATIVO	PR012025.01.002585171CAF
OSMAR PERARDT	091.***.***-53	Não possui CAF	
OSMARIO DE SOUZA	913.***.***-34	ATIVO	PR052023.01.000360691CAF
OSNI COSTA E OU LEILA TEREZINHA ZIMMER COSTA	333.***.***-49	Não possui CAF	
OSNI CRISTO KAILER	034.***.***-27	ATIVO	PR072023.01.000510306CAF
OSNI GIACHINI	020.***.***-07	ATIVO	PR062024.01.001627352CAF
OSNI ZOCHE	021.***.***-37	ATIVO	PR022025.01.002613677CAF
OSVALDINO VIANA GITESKI	787.***.***-63	ATIVO	PR072023.01.000576104CAF
OSVALDINO VIANA GITESKI JUNIOR	082.***.***-73	Não possui CAF	

Situação CAF:
(Ativo, Inativo,
Sem CAF)

Nº CAF



Nome	CPF	Situação CAF:	Nº CAF
OSVALDO BEE JUNIOR E OU CARLA SILVANA S. BEE	333.***.***-20	Não possui CAF	
OSVALDO BUCHE	645.***.***-20	ATIVO	PR022024.01.001216880CAF
OSVALDO JOSE PERETIATKO	373.***.***-34	ATIVO	PR032024.01.001306716CAF
OSVALDO ROQUE DETOGNI	441.***.***-87	ATIVO	PR062024.01.001713131CAF
OSVALDO SVERDOVSKI E OU LUCIA SVERDOVSKI	588.***.***-91	Não possui CAF	
OTACILIO DOS SANTOS E OU SOLANGEN ZANELLA DOS SANTOS	608.***.***-25	ATIVO	
OTAVIO GRASSI	372.***.***-53	ATIVO	PR112024.01.002357726CAF
OTAVIO LOPES COELHO	096.***.***-59	Não possui CAF	
PABLO DE SOUZA NUNES	043.***.***-98	Não possui CAF	
PABLO GAVA	069.***.***-21	ATIVO	PR112024.01.002358816CAF
PATRICIA DE OLIVEIRA	078.***.***-56	Não possui CAF	
PATRICIA LUIZA EBERHARDT	082.***.***-58	ATIVO	PR032024.01.001279890CAF
PAULA PINTO DE OLIVEIRA SPIRONELLO	053.***.***-04	Não possui CAF	
PAULO ALBERTO RECH	523.***.***-87	ATIVO	PR032024.01.001250165CAF
PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	051.***.***-93	ATIVO	PR112023.01.001009815CAF
PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA E OU ELIZETE TRENTO DE OLIVEIRA	038.***.***-24	ATIVO	
PAULO CESAR DE SOUZA E OU MARISA A C DE SOUZA	497.***.***-00	Não possui CAF	
PAULO DOS SANTOS MATHIAS	818.***.***-53	ATIVO	PR082024.01.002004106CAF
PAULO GONZATTO	553.***.***-53	ATIVO	PR082024.01.001928092CAF
PAULO KAILER	031.***.***-92	Não possui CAF	
PAULO MACENSKI	717.***.***-49	ATIVO	PR022024.01.001160379CAF
PAULO MENDES	620.***.***-00	ATIVO	PR062024.01.001663240CAF
PAULO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	299.***.***-87	Não possui CAF	
PAULO PORTES	631.***.***-91	ATIVO	PR042024.01.001336259CAF
PAULO REMECHELLO	762.***.***-72	Não possui CAF	
PAULO ROBERTO BASSO	080.***.***-19	ATIVO	PR022025.01.002630254CAF
PAULO ROGERIO LOPES	940.***.***-15	ATIVO	PR112024.01.002369396CAF
PAULO SERGIO PALINSKI	643.***.***-34	ATIVO	PR102023.01.000861932CAF
PAULO STUNDER E OU ANA PAULA CLEVE STUNDER	717.***.***-91	Não possui CAF	
PAULO SVARCZ	212.***.***-63	ATIVO	PR032024.01.001295585CAF
PAULO TOSATTI E OU CLACIR COL TOSATTI	502.***.***-53	Não possui CAF	
PEDRO DE VARGAS SILVEIRAR	212.***.***-49	ATIVO	
PEDRO DO ESPIRITO SANTO	488.***.***-10	ATIVO	PR052024.01.001567416CAF
PEDRO DOMBROSKI SOBRINHO	028.***.***-42	ATIVO	PR082023.01.000612211CAF
PEDRO DRABESKI E/OU GENI BOROSKI DRABESKI	881.***.***-49	Não possui CAF	
PEDRO FELIPE KASTEL E OU SHEILA MIERZVA KASTEL	843.***.***-72	Não possui CAF	



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
PEDRO FREDERICO OLEINIK E OU SOFIA CASTEL OLEINIK	333.***.***-49	Não possui CAF	
PEDRO HENRIK DAGHETTI JOAQUIM	111.***.***-02	Não possui CAF	
PEDRO HENRIQUE SCHMIDT E OU SANDRA MARA PRAXEDES	650.***.***-15	Não possui CAF	
PEDRO IACHINSKI	016.***.***-60	ATIVO	PR112024.01.002297749CAF
PEDRO JASINSKI	881.***.***-15	ATIVO	PR072024.01.001866544CAF
PEDRO MOGARTE	191.***.***-15	ATIVO	PR072024.01.001870636CAF
PEDRO NOWACZYK	818.***.***-53	ATIVO	
PEDRO OLEINIKI SEGUNDA	718.***.***-87	ATIVO	PR022025.01.002609425CAF
PEDRO STUNDER E OU LINDAMIR AP. B. STUNDER	643.***.***-04	Não possui CAF	
PEDRO VIEIRA VARGAS	368.***.***-34	ATIVO	PR072023.01.000558047CAF
PEDRO WOLICKI	761.***.***-87	ATIVO	PR042024.01.001392038CAF
RAFAEL ANTONIO MOREIRA SOARES	069.***.***-40	ATIVO	PR062024.01.001669912CAF
RAFAEL BIANCHINI E OU DANIELI JULIANE DE MORAES BIANCHINI	047.***.***-26	Não possui CAF	
RAFAEL FYDERECHESKI	084.***.***-93	ATIVO	PR042024.01.001443483CAF
RAFAEL KOMINEK KUDELSKI	084.***.***-81	ATIVO	PR062024.01.001720972CAF
RAFAEL LAGO	076.***.***-32	ATIVO	PR092023.01.000804242CAF
RAFAEL PROVIN POLIDORO	062.***.***-40	Não possui CAF	
RAFAEL SCARIOT VIEIRA E OU GEISIELI BORTOLUZZI	075.***.***-60	ATIVO	
RAFAELA HELENA MEZZOMO	064.***.***-75	Não possui CAF	
RAUL PELLIZARI E OU INEZ LAURINDO PELLIZARI	339.***.***-72	ATIVO	
REGINALDO DOS SANTOS	051.***.***-30	Não possui CAF	
REGINALDO FERREIRA CAMILO	839.***.***-97	ATIVO	PR062024.01.001625984CAF
REGINALDO KOVALSKI	913.***.***-00	ATIVO	
REINALDO FIORI E OU SALETE FIORI	459.***.***-91	Não possui CAF	
REINALDO OLIVEIRA PESSOA	076.***.***-81	Não possui CAF	
REINALDO STUDINSKI E OU SERLI TEREZINHA STUDINSKI	333.***.***-34	ATIVO	
RENAN STAVSKI	079.***.***-80	ATIVO	
RENATO RABEL DAMBROVSKI	105.***.***-90	ATIVO	PR102024.01.002236136CAF
RENATO RIBEIRO	084.***.***-48	ATIVO	PR052024.01.001503591CAF
RENATO RIGON	022.***.***-75	ATIVO	PR092024.01.002082789CAF
REOMILDA TELES BUCHER	940.***.***-04	ATIVO	PR062024.01.001666810CAF
REVELINO SUMENSSI	619.***.***-20	ATIVO	PR012024.01.001109550CAF
RICARDO DELFINO BURICA	051.***.***-66	ATIVO	PR082023.01.000661398CAF
RICARDO LAGO	052.***.***-32	ATIVO	PR092023.01.000815078CAF
RICARDO LOPES COELHO	073.***.***-67	Não possui CAF	
RICARDO PRETTO BORCATH	102.***.***-60	ATIVO	PR112024.01.002307132CAF

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
RICARDO SCHNEIDER FRIEDRICH	025.***.***-30	Não possui CAF	
RICARDO TELLI PINTO DE OLIVEIRA	053.***.***-73	Não possui CAF	
RITA DE CASSIA ROVANI	643.***.***-91	ATIVO	PR032024.01.001306779CAF
ROBERTA LINHARES MAROCHI	040.***.***-90	Não possui CAF	
ROBERTO ANSCHAU	067.***.***-07	ATIVO	PR062024.01.001702318CAF
ROBERTO GRZYBOWSKI	018.***.***-60	Não possui CAF	
ROBINSON DE BARROS E OU DAIANE C. FACCO DE BARROS	038.***.***-79	Não possui CAF	
ROBSON MICHALOVICZ	055.***.***-79	ATIVO	PR082024.01.001954888CAF
RODRIGO ANTONIO ECHER	082.***.***-52	ATIVO	PR112024.01.002348915CAF
RODRIGO AUGUSTO COLETI	022.***.***-77	Não possui CAF	
RODRIGO DOS SANTOS	115.***.***-65	ATIVO	PR072024.01.001858857CAF
RODRIGO GABARDO	077.***.***-36	Não possui CAF	
RODRIGO GRANOSKI	073.***.***-66	ATIVO	PR012025.01.002533329CAF
RODRIGO GURKOSKI	085.***.***-86	ATIVO	PR112024.01.002328616CAF
RODRIGO IVALDINO SPAGNOL GOBBI E OUTROS	053.***.***-97	Não possui CAF	
RODRIGO KUDELSKI	071.***.***-03	ATIVO	PR012023.01.000113183CAF
RODRIGO MATIAS	082.***.***-30	ATIVO	PR042024.01.001422982CAF
RODRIGO MUZZOLON	062.***.***-50	ATIVO	PR022024.01.001162916CAF
RODRIGO SCHULTZ	101.***.***-56	ATIVO	PR032024.01.001293954CAF
RODRYGO FERREIRA KOJO E OU VANESSA APARECIDA SCATAMBULO	007.***.***-50	Não possui CAF	
ROGERIO ANTONIO ROANI	842.***.***-53	Não possui CAF	
ROGERIO BERNARDI	029.***.***-93	Não possui CAF	
ROGERIO CLAK	955.***.***-68	ATIVO	PR112024.01.002291742CAF
ROGERIO DAPONT	029.***.***-65	Não possui CAF	
ROGERIO JOSE CHRISTOFFOLI E OU CLAUDETE CHRISTOFFOLI	643.***.***-04	ATIVO	
ROGERIO LAUTERIO	057.***.***-30	ATIVO	PR112024.01.002309625CAF
ROGERIO LAUX	039.***.***-46	ATIVO	
ROGERIO LUIS MALDANER	703.***.***-49	ATIVO	PR112024.01.002378202CAF
ROGERIO SCANDOLARA	041.***.***-09	ATIVO	PR062024.01.001702502CAF
ROMAO CASEMIRO RADECKI E OU LUCIA ZOCHE RADECKI	200.***.***-53	Não possui CAF	
ROMILDO FERREIRA CAMILO	027.***.***-63	ATIVO	PR112022.01.000053779CAF
RONEI BARONI E OU MARCIA KOVALSKI	035.***.***-24	Não possui CAF	
ROSANA APARECIDA KRUGER DOS SANTOS	035.***.***-56	ATIVO	PR062024.01.001691977CAF
ROSANE IUZVIAK	066.***.***-88	ATIVO	PR072023.01.000491593CAF
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS CATTELAN	020.***.***-20	ATIVO	PR072024.01.001753958CAF
ROSANGELA NERVIS E OU MARCOS ANDRE SAVIO	008.***.***-80	Não possui CAF	



mo



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
ROSE APARECIDA SCHIESLER	037.***.***-03	ATIVO	PR082024.01.001938827CAF
ROSEANA ROCHA	075.***.***-47	ATIVO	PR062024.01.001700860CAF
ROSECLEIA PADILHA CARNEIRO SEGURO	926.***.***-34	Não possui CAF	
ROSELI STAVSKI	062.***.***-10	Não possui CAF	
ROSELINE TEREZINHA GABARDO	033.***.***-93	ATIVO	PR052023.01.000317503CAF
ROSENALDO DE SOUZA E OU LENITA DE FATIMA R DE SOUZA	643.***.***-04	Não possui CAF	
ROSENILDA DE FATIMA SOUZA DE LIMA	067.***.***-70	ATIVO	PR012024.01.001122991CAF
ROSEVALDO SABADINI E OU MARISTELA BOVINO SABADINI	603.***.***-68	Não possui CAF	
ROSIMAR DALCORTIVO	018.***.***-06	ATIVO	PR052024.01.001587012CAF
ROUVANE DE LARA BORECK	058.***.***-65	ATIVO	PR112024.01.002389863CAF
ROVANI CARLOS ADAMI E OU NILVA MARIA VEBER	554.***.***-04	Não possui CAF	
RUBENS ANTONIO VALERIO PIMENTEL	069.***.***-98	ATIVO	PR062023.01.000400797CAF
RUBENS MARCHETTI	049.***.***-35	ATIVO	PR112024.01.002323208CAF
RUDINEI DAL MORO	940.***.***-53	ATIVO	PR042024.01.001375082CAF
RUDINEI MIOTTO	039.***.***-86	ATIVO	PR022025.01.002621576CAF
SABRINA KRIGER DA ROSA	103.***.***-62	ATIVO	PR022024.01.001213500CAF
SADI CARLOS KOCH E OU TEREZINHA DE LURDES DE OLIV. KOCH	628.***.***-15	Não possui CAF	
SADI CASALI	033.***.***-57	ATIVO	PR112022.01.000044543CAF
SADI PAGLIARI	620.***.***-04	ATIVO	PR042024.01.001379420CAF
SAMARA SCHMITT	093.***.***-21	Não possui CAF	
SAMIR SAVISKI	005.***.***-09	ATIVO	PR042023.01.000276791CAF
SAMUEL VOLFF PEREIRA	094.***.***-58	ATIVO	PR072024.01.001782844CAF
SANDRA ANDRADE PERAO	077.***.***-12	ATIVO	PR102023.01.000909425CAF
SANDRO BURDELLA	079.***.***-56	ATIVO	PR072024.01.001804318CAF
SANDRO GIAROLO	913.***.***-00	ATIVO	PR042024.01.001369024CAF
SANDRO SCUSSEL	066.***.***-75	ATIVO	PR052024.01.001602142CAF
SANTINO LUNARDI	880.***.***-91	ATIVO	PR032024.01.001290039CAF
SARAH BORGHARDT TESTON	110.***.***-90	ATIVO	PR082024.01.001902955CAF
SAULA PRETTO BORCATH	064.***.***-44	ATIVO	
SAULO MACHADO	030.***.***-57	Não possui CAF	
SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	487.***.***-00	ATIVO	PR042024.01.001470602CAF
SEBASTIAO MATTOS DO AMARANTE	785.***.***-72	ATIVO	PR012025.01.002570913CAF
SEGISMUNDO PILARSKI	176.***.***-91	ATIVO	PR122024.01.002400467CAF
SELITO BARONI	706.***.***-34	ATIVO	PR062023.01.000410761CAF
SERGIO ANTONIO CARLOTTO E OU NELCI CARLOTTO	370.***.***-34	Não possui CAF	
SERGIO ANTONIO SALATERSKI	761.***.***-49	ATIVO	PR082022.01.000015928CAF

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
SERGIO BALDIN E OU NEUZA FIOR BALDIN	369.***.***-34	Não possui CAF	
SERGIO BUKOVSKI E OU MALVINA ZAPAHOWSKI BUKOVSKI	913.***.***-91	Não possui CAF	
SERGIO FRANCISCO LUCCA	006.***.***-00	ATIVO	PR012023.01.000104467CAF
SERGIO JAVORSKI	066.***.***-78	ATIVO	PR072022.01.000011513CAF
SERGIO KOMINECK	839.***.***-78	ATIVO	PR112024.01.002326217CAF
SERGIO LUIS MATOSO	033.***.***-62	ATIVO	PR112024.01.002314274CAF
SERGIO ROBERTO ANTUNES	842.***.***-15	ATIVO	PR052024.01.001517718CAF
SERGIO ROBERTO TORMEM E OU ROSANE T. TORMEM	780.***.***-20	Não possui CAF	
SERVANI SILVEIRA DOS SANTOS E OU OSCAR A. D.DOMINGUEZ	025.***.***-62	Não possui CAF	
SEVERINO DE QUEVEDO	502.***.***-72	Não possui CAF	
SEZAR AUGUSTO BOVINO E OU OLIDE BOVINO	333.***.***-15	Não possui CAF	
SIDNEI ANTONIO RENOSTO E OU GISLAINE RENOSTO	034.***.***-43	ATIVO	
SIDNEI SCANDOLARA	033.***.***-28	ATIVO	PR062024.01.001703181CAF
SIDNEI SOUTHER	553.***.***-68	Não possui CAF	
SIGISMUNDO DRABETSKI	467.***.***-82	ATIVO	PR102024.01.002238233CAF
SILVANA SOUTHER SIQUEIRA E OU MARCIO ERNANI SIQUEIRA	787.***.***-97	Não possui CAF	
SILVANO SILVEIRA	012.***.***-04	ATIVO	PR112024.01.002320967CAF
SILVESTRE IACHINSKI	761.***.***-72	ATIVO	PR102024.01.002233752CAF
SILVESTRE WACZAK	282.***.***-87	ATIVO	PR042024.01.001471736CAF
SILVIO CESAR FAGGION	033.***.***-20	ATIVO	PR042024.01.001460223CAF
SILVIO PIZETTA DE BORBA	523.***.***-00	ATIVO	PR052024.01.001474663CAF
SILVONEI JOSE MENDES E OU PATRICIA ALVES LOPES	049.***.***-30	Não possui CAF	
SIMAO JOSE PAVIANI	197.***.***-15	ATIVO	PR112023.01.000982568CAF
SIMONE LAGO DE LIMA	040.***.***-22	ATIVO	PR062024.01.001649297CAF
SIRINEU TERSI	021.***.***-01	ATIVO	PR052023.01.000307817CAF
SISENANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	839.***.***-53	ATIVO	PR052024.01.001554136CAF
SOLANGE DE FATIMA BORBA PEILARSKI	036.***.***-62	ATIVO	PR052024.01.001507842CAF
SOLANGE SOUTHER	544.***.***-15	Não possui CAF	
STANISLAU KASPCHAK	176.***.***-72	ATIVO	PR012025.01.002594673CAF
STEFANEA VANESSA MARQUES STEFANES	010.***.***-70	Não possui CAF	
SUELEN ALICE BARONI	107.***.***-37	ATIVO	PR112024.01.002313850CAF
SUELEN GATELLI	094.***.***-26	Não possui CAF	
SUELI BUENO DE OLIVEIRA WINCK	008.***.***-07	ATIVO	
SUELI GIASSON	940.***.***-68	ATIVO	PR062024.01.001636358CAF
SUELI PSZEBISZESKI	030.***.***-80	ATIVO	
TADEU DASSOGLIO	240.***.***-72	ATIVO	PR112024.01.002390106CAF





Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
TADEU DRABESKI E OU VERONICA DRABESKI	955.***.***-49	ATIVO	
TADEU HALINSKI	488.***.***-49	ATIVO	PR042024.01.001390082CAF
TADEU LUIZ BOLZAN E OU JULIANA APARECIDA MINOSSO	907.***.***-49	ATIVO	
TADEU PALINSKI	691.***.***-72	ATIVO	PR042024.01.001368178CAF
TADEU PASALA	240.***.***-68	Não possui CAF	
TADEU SOARES DE SOUZA	467.***.***-49	ATIVO	PR112024.01.002373154CAF
TADEU SVARTZ E OU SIRLENE P.F. SVARTZ	285.***.***-68	Não possui CAF	
TADEU TELASKA	498.***.***-53	ATIVO	PR042023.01.000279514CAF
TAIMARA FRANCINI SARTORI HOFMAN E OU VAGNER HOFMAN	075.***.***-70	Não possui CAF	
TAMY ALINE DA COSTA	064.***.***-26	ATIVO	PR062024.01.001644146CAF
TANIA JAQUELINE DA SILVA E MARCELO DAVI DOS S. SOLEDADE	065.***.***-77	Não possui CAF	
TANIA MARA BUSKIEVICZ	114.***.***-46	ATIVO	PR082024.01.001989521CAF
TANIA MARIA PRETTO	502.***.***-68	ATIVO	PR112024.01.002302402CAF
TATIANE FATIMA ALBERTO	064.***.***-95	ATIVO	PR062023.01.000399671CAF
TELCIO GRANEMANN FRITZ	704.***.***-87	Não possui CAF	
TEODORO DRABETSKI	761.***.***-91	ATIVO	PR022025.01.002607671CAF
TERESINHA DE MEIRA BORDELACK	940.***.***-00	ATIVO	PR082023.01.000690612CAF
TEREZA PASLAUSKI ANSCHAU	005.***.***-36	ATIVO	PR112024.01.002310810CAF
TEREZA ZANATTA ZANELLA E OU LAURINDO ZANELLA	588.***.***-91	Não possui CAF	
TEREZINA LUNELLI	008.***.***-00	Não possui CAF	
TEREZINHA BERLATTO DE LIMA E OU CELSO FARIAS DE LIMA	663.***.***-20	ATIVO	
TEREZINHA DE L. DE O. KOCH E OU SADI CARLOS KOCH	024.***.***-02	Não possui CAF	
TEREZINHA PILARSKI	008.***.***-90	ATIVO	PR112023.01.000960738CAF
TEREZINHA RODRIGUES ANTUNES	016.***.***-57	Não possui CAF	
THAIS LUANA ANTONIO E OU GEDERSON JOSE PILARSKI	103.***.***-08	Não possui CAF	
THALES DE VINICIUS PILARSKI NESI	052.***.***-60	ATIVO	PR022024.01.001191046CAF
THIAGO CARVALHO DA SILVA E OU ADJANE PAULA HENICKA	075.***.***-60	ATIVO	
THIANE KELLY MIERZWA CULLMANN	009.***.***-16	ATIVO	PR032024.01.001298228CAF
TIAGO ALAN WACHEKOSWSKI E OU LUCIELI TERESINHA SILVA	050.***.***-08	Não possui CAF	
TIAGO BELUSSO	081.***.***-06	Não possui CAF	
TIAGO GRAD	098.***.***-78	ATIVO	PR112024.01.002332820CAF
TIAGO JOSE LUCCA	157.***.***-00	ATIVO	PR032024.01.001303349CAF

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
TIAGO MAZON E OU LUANA MAZON	050.***.***-13	ATIVO	
TIAGO SCREMIN VALERIO	073.***.***-89	Não possui CAF	
TIAGO VERZELETTI PICKLER	064.***.***-30	ATIVO	PR032024.01.001282847CAF
TOMAZ CHRUSCINSKI	717.***.***-44	ATIVO	PR042024.01.001433403CAF
TRAUDE MARLISA GROSSELLI	021.***.***-98	Não possui CAF	
UMBERTO ZORTEA	721.***.***-68	ATIVO	PR062024.01.001622182CAF
VAGNER ALVES DO NASCIMENTO	052.***.***-83	ATIVO	PR112023.01.000976719CAF
VAGNER BASSO	050.***.***-16	ATIVO	PR122024.01.002465115CAF
VAGNER JAEI DEMETRIO	084.***.***-00	ATIVO	PR012025.01.002582723CAF
VAGNER MARQUARDT	084.***.***-33	ATIVO	PR112024.01.002360158CAF
VALDECI DA COSTA	643.***.***-49	Não possui CAF	
VALDECIR CLAUDIO PARIZOTTO E OU REGINA G. S. PARIZOTTO	472.***.***-91	Não possui CAF	
VALDECIR DE OLIVEIRA	033.***.***-90	ATIVO	PR122024.01.002435325CAF
VALDECIR LUIZ DE BARROS	717.***.***-15	ATIVO	PR042024.01.001390962CAF
VALDECIR SUTIL	037.***.***-60	ATIVO	PR062023.01.000476499CAF
VALDEMAR FERNANDO FERREIRA	588.***.***-00	ATIVO	PR112024.01.002388651CAF
VALDEMAR TESTON E OU JUVINA KAILER TESTON	588.***.***-15	ATIVO	
VALDEMIR LECHINHESKI	038.***.***-37	ATIVO	PR052024.01.001612613CAF
VALDENIR CASSANIGA E OU LUCINEI DE FATIMA GUAREZ CASSANIGA	036.***.***-71	Não possui CAF	
VALDERI GONSALVES	051.***.***-02	Não possui CAF	
VALDIMAR SCHULZ	795.***.***-04	ATIVO	PR062023.01.000458230CAF
VALDINEI WACHEKOSWSKI E OU CLAUDIA HELENA FERNANDES	004.***.***-98	Não possui CAF	
VALDINO DEUTSCH	467.***.***-87	ATIVO	PR012025.01.002575122CAF
VALDIR DOS SANTOS E OU JOAO MARIA DOS SANTOS	829.***.***-00	Não possui CAF	
VALDIR JOAO DE BARROS	498.***.***-04	ATIVO	PR042024.01.001387980CAF
VALDIR SOMARIVA	718.***.***-78	ATIVO	PR112024.01.002346152CAF
VALDIR WILLENS	717.***.***-72	ATIVO	PR062024.01.001685508CAF
VALDOMIRO JOSE SAUTHIER	681.***.***-91	ATIVO	PR012025.01.002548785CAF
VALENTIM GRUDYSZ	761.***.***-20	ATIVO	PR092024.01.002074678CAF
VALERIO MORO E OU SIRLEI DE FATIMA OLIVEIRA MORO	629.***.***-91	Não possui CAF	
VALMIR ANTONIO BRAGAGNOLO	692.***.***-00	ATIVO	PR012025.01.002545495CAF
VALMIR BARONI E OU GIZELMA APARECIDA CARVALHO BARONI	940.***.***-68	Não possui CAF	
VALMIR CAIMI E OU SILMARA MARLI CAIMI	643.***.***-34	Não possui CAF	
VALMIR DEMETRIO	644.***.***-25	ATIVO	PR012025.01.002529988CAF
VALMIR DLUGOKENSKI E OU MARIA DE FATIMA DLUGOKENSKI E OUTROS	512.***.***-15	Não possui CAF	



mo



Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
VALMIR FAVARETTO	040.***.***-74	ATIVO	PR122022.01.000088823CAF
VALMIR KRUPA E OU SABINA T. KRUPA	718.***.***-68	ATIVO	
VALMIR PERIN	787.***.***-15	Não possui CAF	
VALMIR REZZARDI	004.***.***-00	ATIVO	
VALMIR VOLFF	023.***.***-47	ATIVO	PR102024.01.002194935CAF
VALMOR BORTOLINI	310.***.***-87	ATIVO	PR072024.01.001802770CAF
VALMOR DALLASTRA E OU LUIZA ELENA DALLASTRA	555.***.***-68	Não possui CAF	
VALMOR TOLEDO TECKIO	809.***.***-68	ATIVO	PR062024.01.001698217CAF
VALTER CEZAR RECH	706.***.***-44	ATIVO	
VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA	038.***.***-96	ATIVO	
VALTER JOSE RODACKI E OU SIMONE BABISNKI	706.***.***-53	Não possui CAF	
VALTER LUIZ KLOZOVSKI	680.***.***-49	ATIVO	PR112024.01.002285646CAF
VANDA DA ROCHA	761.***.***-15	ATIVO	PR042024.01.001387678CAF
VANDERLEI ANTONIO ROSSINI	913.***.***-68	ATIVO	PR072024.01.001861387CAF
VANDERLEI FAVARETTO	018.***.***-70	ATIVO	PR022025.01.002643884CAF
VANDERLEI KOROLESK	034.***.***-36	ATIVO	PR122024.01.002446861CAF
VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	856.***.***-15	ATIVO	PR112024.01.002360479CAF
VANDOR TONKIEL	093.***.***-23	ATIVO	PR082023.01.000618853CAF
VANESSA KELEN HEMKEMEIER	110.***.***-84	ATIVO	PR092023.01.000752807CAF
VANESSA PANATTO	077.***.***-75	ATIVO	PR072023.01.000512351CAF
VANESSA SGARBI	093.***.***-99	ATIVO	PR012024.01.001129379CAF
VANILDO NERI SANTI E OU CECILIA SANTI	164.***.***-49	Não possui CAF	
VENCESLAU KUDELSKI	200.***.***-82	ATIVO	PR072024.01.001753034CAF
VERA LUCIA KLAKI	015.***.***-50	ATIVO	PR112024.01.002316633CAF
VERA TEREZINHA FRIDRI	015.***.***-11	ATIVO	PR042024.01.001387922CAF
VERONICA CZEZS	017.***.***-20	ATIVO	PR112024.01.002350965CAF
VICENTE BUSKIEVICZ	395.***.***-00	ATIVO	PR112024.01.002329669CAF
VICENTE DADAK VOIDILO E OU NAIR DE LARA VOIDILO	297.***.***-53	Não possui CAF	
VICENTE DZEVENKA	545.***.***-68	ATIVO	PR022025.01.002607382CAF
VICENTE JASINSKI	786.***.***-72	ATIVO	PR012025.01.002526633CAF
VICENTE ZAPAHOWSKI E OU IVANI WASIAK ZAPAHOWSKI	554.***.***-72	ATIVO	
VICTOR GOBBI E OU CLADIR CHITOLINA GOBBI	307.***.***-34	Não possui CAF	
VICTOR MAZON	513.***.***-00	Não possui CAF	
VICTOR SEEMUND CAMARGO	054.***.***-78	Não possui CAF	
VILCEMAR JOELSON CATTELAN	903.***.***-87	ATIVO	PR072024.01.001753958CAF
VILDOMAR DOS SANTOS TEIXEIRA	023.***.***-02	INATIVO	PR082024.01.001979221CAF
VILMAR BERTOTTI E OU NEUSA APARECIDA PALIARI BERTOTTI	645.***.***-15	Não possui CAF	

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
VILMAR DA COSTA GOMES	761.***.***-68	ATIVO	PR042024.01.001361186CAF
VILMAR KOMINEK	940.***.***-87	ATIVO	PR112024.01.002346148CAF
VILMAR MARTINS	839.***.***-04	ATIVO	PR022024.01.001144866CAF
VILMAR RENOSTO JUNIOR	047.***.***-05	ATIVO	PR062024.01.001706188CAF
VILMAR ROCHI	588.***.***-72	ATIVO	PR112024.01.002364125CAF
VILMAR SOBOLESKI	051.***.***-43	Não possui CAF	
VILMAR STAWSKI	021.***.***-70	ATIVO	PR052024.01.001576176CAF
VILMAR VILCE DEMETRIO	453.***.***-00	ATIVO	PR092023.01.000715733CAF
VILSON ANTONIO BUSKEVICZ	913.***.***-78	ATIVO	PR012025.01.002578536CAF
VILSON BATISTA SANZOVO	255.***.***-00	Não possui CAF	
VILSON BERTOLDO	358.***.***-68	ATIVO	PR072024.01.001840096CAF
VILSON NUNES	104.***.***-85	ATIVO	PR012023.01.000115551CAF
VILSON OSMAR DA SILVA E OU JANETE MORAES RIBEIRO DA SILVA	644.***.***-15	Não possui CAF	
VILSON RODRIGUES ALVES E OU FATIMA MARIA M. K. ALVES	144.***.***-20	Não possui CAF	
VILSON SCOPEL E OU TEREZINHA F. SCOPEL	408.***.***-91	Não possui CAF	
VINICIUS BARTOSKI SCHMITT	101.***.***-80	ATIVO	PR062023.01.000481150CAF
VINICIUS BIDIN E OU KARINA MARIANO DA VEIGA BIDIN	093.***.***-84	Não possui CAF	
VINICIUS CECATTO	132.***.***-08	ATIVO	PR072024.01.001827768CAF
VINICIUS EDUARDO PASTORIO	055.***.***-37	Não possui CAF	
VINICIUS LOEBEL	082.***.***-09	ATIVO	PR102023.01.000921739CAF
VINICIUS RUFATTO	068.***.***-67	Não possui CAF	
VIRGILIO GAZIERO	240.***.***-00	Não possui CAF	
VITOR CHIMPICOSKI E OU BERNADETE CHIMPICOSKY	663.***.***-00	Não possui CAF	
VITOR DOMARESK E OU LIONI APARECIDA DOMARESK	706.***.***-91	Não possui CAF	
VITOR FABIO BORSOI E OU ELIANE BERLATTO BORSOI	955.***.***-34	Não possui CAF	
VITOR OGRODOVSKI	033.***.***-71	ATIVO	PR032024.01.001296462CAF
VITORIO MIERZWA E OU GENOVEVA ELZA MIERZWA	333.***.***-15	Não possui CAF	
VIVIANE CHIMPICOSKI	094.***.***-73	ATIVO	PR112024.01.002381373CAF
VOLMAR DALLASTRA E OU CARMEM T.DALASTRA	555.***.***-49	Não possui CAF	
VOLMAR DE BARROS E OU IVANETE M. ROVARIS DE BARROS	761.***.***-91	Não possui CAF	
VOLMIR BELLONI	300.***.***-34	ATIVO	PR092024.01.002137074CAF
VOLMIR VILSON FANTIN	313.***.***-59	Não possui CAF	
VOLNEI FONTANELLA	643.***.***-68	Não possui CAF	
VONINHO ZAPAOSKI GRADE	059.***.***-58	ATIVO	PR042024.01.001388488CAF
WAGNER DE ASSUMPCAO	881.***.***-04	ATIVO	PR052024.01.001585941CAF

REFEITURA MUNICIPAL
000385
RIO BONITO DO IGUAÇU



Situação CAF:
(Ativo, Inativo,
Sem CAF)

Nome	CPF	Situação CAF: (Ativo, Inativo, Sem CAF)	Nº CAF
WALDEMAR ANTONIO ROVEDA POLEZE	498.***.***-87	ATIVO	PR062023.01.000469887CAF
WALDIR BELISKI E OU IZABEL DE R. E. BELISKI	717.***.***-20	Não possui CAF	
WALMIR DOS SANTOS NETTO E OU FLORENI GARCIA DOS SANTOS	435.***.***-82	Não possui CAF	
WALTER SANTINO BOVINO	339.***.***-15	Não possui CAF	
WANDERLEI LUIZ BORSOI E OU SANDRA AP. BORSOI	476.***.***-53	Não possui CAF	
WANIA DE FATIMA AGASSI	018.***.***-09	Não possui CAF	
WELITO FILIPPI	083.***.***-81	Não possui CAF	
WELLINGTON BUREY	098.***.***-74	ATIVO	PR052024.01.001569269CAF
WESLEY JUAN FELTRIN	116.***.***-62	ATIVO	PR112022.01.000048691CAF
WILIAN CLAY WACHAK E OU ADRIANA SVILKOVSKI	036.***.***-99	Não possui CAF	
WILIAN LUIZ KRAEMER	039.***.***-67	Não possui CAF	
WILLIAM EMANUEL CANOSSA	074.***.***-90	ATIVO	PR112024.01.002357831CAF
WILLIAN PATRICH VERZELETTI	094.***.***-07	Não possui CAF	
WILLIAN RODRIGO ZANELA	094.***.***-92	ATIVO	PR112024.01.002318614CAF
WILMAR JOSE ROVEDA POLEZE	483.***.***-06	ATIVO	PR052024.01.001607182CAF
WILSON ANTONIO BORSOI E OU IVETE TERESINHA BORSOI	333.***.***-34	Não possui CAF	
WILSON DVENKA	718.***.***-87	ATIVO	PR112024.01.002299847CAF
WILSON RIBEIRO DA SILVA	087.***.***-92	Não possui CAF	
ZACARIAS ANTONIO LUVISA	370.***.***-20	ATIVO	PR082024.01.001950529CAF
ZEDIR SCUSSEL	053.***.***-04	ATIVO	PR102024.01.002174459CAF
ZEELOI BUGAI	045.***.***-55	ATIVO	PR062024.01.001664703CAF
ZELINDO BUGAI	045.***.***-00	ATIVO	PR112024.01.002376480CAF
ZELINDO GUERRA	787.***.***-91	ATIVO	PR062023.01.000402993CAF
ZENITA EVA MENDES	773.***.***-91	ATIVO	
ZIDIO TRENTO	119.***.***-10	ATIVO	PR052023.01.000323359CAF
ZILEIDE GUERRA	113.***.***-93	ATIVO	PR052024.01.001551586CAF
ZILMAR SCUSSEL	053.***.***-32	ATIVO	PR092024.01.002123696CAF

Emitir Extrato

Voltar

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

versão: 2.45.1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL**
CNPJ: **84.861.145/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:21 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **4766.D1A5.0C1D.5B72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036062654-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.861.145/0017-34**

Nome: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 84.861.145/0017-34
Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES CO
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 432 / LINHA ZAPAOSKI / VIRMOND / PR / 85390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012600420553195554

Informação obtida em 30/01/2025 09:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

370



Município de Virmond

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA 444/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/02/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 324M9MEUFFHTZZXMH94QF

REQUERENTE: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL-LATICINIOS COPROSSEL

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL-LATICINIOS COPROSSEL

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

458415

84.861.145/0017-34

577

ENDEREÇO

ESTRADA VICINAL, S/N - LINHA ZAPAOSKI - ROD BR 277 Virmond - PR CEP: 85390000

ATIVIDADES

Comércio atacadista de leite e laticínios, Preparação do leite, Fabricação de laticínios

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.861.145/0017-34

Certidão nº: 8901813/2025

Expedição: 17/02/2025, às 07:54:14

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.861.145/0017-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO nº 577 / 2023

O Município de Virmond, conforme protocolo nº 113/2024 de 17/07/2024 concede alvará de licença para localização a:

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
Nome Fantasia: LATICINIOS COPROSSEL
CNPJ/CPF: 84.861.145/0017-34
Inscrição Municipal: 458415

Localização: ESTRADA VICINAL, S/N - LINHA ZAPAOISKI - ROD BR 277 Virmond - PR CEP: 85390000
Área utilizada: 610,24
Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 11:30

Atividades
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.
1051-1/00 - Preparação do leite.
1052-0/00 - Fabricação de laticínios.

Observações:
REFERENTE 2024

Emitido em: 22/07/2024

Válido até: 18/07/2025

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Neiman Grzeski - Prefeito Municipal

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - Cep 85390-000 - Virmond - PR Fone: (42) 36318 1122



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000028

VENCIMENTO: 29 / 08 / 2025

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
Nome Fantasia: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ: 84.861.145/0017-34
Endereço: Br 277, Sn - Km 432 - Estrada Vicinal Linha Zapaoski - Virmond/PR - 85390-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
1052-0/00 - Fabricação de laticínios
1051-1/00 - Preparação do leite

OBSERVAÇÃO: PODENDO SER CASSADA A QUALQUER MOMENTO CASO NÃO ATENDA AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS.

LOCAL E DATA: Virmond, 29 de Agosto de 2024

MARCOS ROBERTO DE PAULA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 934B72F019B01F70EE02354E90E5A3E5
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**



Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, por convocação do Sr. Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho, reuniram-se nas dependências da Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, em sua sede administrativa, localizada na Av. Santos Dumont, 5235, no Bairro São Francisco, CEP 85303-140, em Laranjeiras do Sul-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob número NIRE: 41400002748 em data de 23/10/1991, e inscrita no CNPJ sob número 84.861.145/0001-77, para tratar assuntos relativos ao Edital de Convocação emitido em 15/09/2023, afixado no local de costume, na sede da Cooperativa, publicado na rádio Campo Aberto de Laranjeiras do Sul-Pr, e no Jornal Correio do Povo do Paraná, edição número 4320 do dia 19/09/2023, na página 4A, e feito o convite aos associados por telefone e WhatsApp. Conforme edital, realizou-se a primeira convocação às 07:00 horas com presença de 03 (três) associados, logo em seguida às 08:00 horas seguiu a segunda convocação com a presença de 06 (seis) associados e, com a presença de 48 (quarenta e oito) associados, em terceira e última convocação, realizada às 09:00 horas, o Sr. Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho, agradeceu a presença dos associados, solicitou a todos os Diretores para comporem a mesa, e solicitou ao Sr. Domingos Testa Dal Posso, Diretor secretario, para fazer a leitura do Edital transcrito abaixo: Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente da Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, CNPJ 84.861.145/0001-77, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 40º, letra "E" do Estatuto Social, convoca os associados que nesta data somam 1.504 (um mil, quinhentos e quatro), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de outubro de 2023, no auditório de sua sede social, localizada na Avenida Santos Dumont, 5.235, CEP 85.303-140, Bairro Industrial, Laranjeiras do Sul-Pr, em primeira convocação às 07:00 horas com a presença de 2/3 dos associados ou, em segunda convocação às 08:00 horas, com a presença da metade mais um dos associados ou ainda, em terceira e última convocação às 09:00 horas, com a presença mínima de 10 associados, para deliberarem sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Alteração no Estatuto Social. 2 - Assuntos Gerais. Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2023. Paulo Pinto de Oliveira Filho Dir. Presidente. Após a leitura do Edital, o Sr. Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho iniciou os trabalhos passando para o item primeiro do edital: Alteração no Estatuto Social. Sendo as seguintes: 1 - No Artigo 4 inserir a letra: f) - A Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, objetiva

MP

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**

Página 2 de 30
REGISTRO MUNICIPAL
000395
RIO DO IGUAÇU-PR

congregar agricultores e pecuaristas ou agropecuaristas dentro de sua área de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos através das seguintes atividades: PARAGRAFO 1º) Na forma dos artigos 21, XI e artigo 88-A da Lei das Cooperativas (Lei Federal 5.764/71), agir em juízo como substituta processual dos associados, para a defesa de seus direitos individuais homogêneos e/ou coletivos; a) - Fica a cooperativa autorizada a ingressar com ação judicial, em defesa dos direitos individuais homogêneos/coletivos dos associados, visando tutela de inexigibilidade das contribuições sociais incidente sobre a produção rural destinada à exportação, inclusive indireta, podendo receber indébito ou proceder à compensação tributária. b) - Fica aprovada a criação de fundo de contingência fiscal e modernização de rotinas administrativas para conformação com as novas regras trazidas pela Reforma Tributária, sendo autorizada a alocação dos valores eventualmente recuperados na ação judicial que visa afastar a incidência da contribuição social prevista no art. 25, I e II, da Lei 8.212/91 como recursos destinados a esse fundo ora constituído. Após a leitura com sugestão de texto, e justificando a necessidade da presente alteração, que visa uma maior representatividade da cooperativa para com os interesses de todo o seu quadro social, e respondidas todas as perguntas, o Sr. Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade o texto acima, sem alterações. Passando a seguir para o item segundo do edital: Assuntos Gerais, fazendo uso da palavra o Sr. Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho, agradeceu a presença de todos, que compareceram em uma segunda-feira de manhã, demonstrando assim seu interesse, em participar da administração da cooperativa, sempre juntos na tomada de decisões, em seguida deixou a palavra livre, não sendo usada por nenhum dos presentes, visto serem esgotados todos os assuntos, ficando o Estatuto Social alterado e aprovado por unanimidade, sendo consolidado com a seguinte redação:



**ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE
SEMENTES COPROSSEL**

CAPÍTULO I

Página 3 de 30
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000396
ACM
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA
DE AÇÃO E ANO SOCIAL**

Art. 1) - A COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL, com a sigla COPROSSEL, rege-se pelo presente estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

- a) - Sede e Administração no parque Industrial, Avenida Santos Dumont, 5.235, no Município de Laranjeiras do Sul (PR);
- b) - Fórum jurídico na Comarca de Laranjeiras do Sul (PR);
- c) - Área de ação, para efeito de admissão de associados, os Municípios de Laranjeiras do Sul, Virmond, Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Guaraniaçu e Marquinho.
- d) - Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de primeiro de janeiro ao último dia do mês de dezembro de cada ano.


CAPÍTULO II

OBJETIVOS SOCIAIS DA COOPERATIVA

Art. 2) - A Cooperativa tem por objetivo, promover o desenvolvimento econômico, social e profissional dos cooperados, colaboradores e comunidade, de forma sustentada através da agregação de valores à produção agropecuária, respeitando os princípios do cooperativismo e a preservação Ambiental.

Parágrafo Único- No cumprimento das suas finalidades e na medida de seus recursos disponíveis, operará, basicamente, na venda em comum dos produtos que lhe forem entregues pelos associados, na aquisição em comum de artigos de consumo e meios de produção necessários à atividade profissional de seus cooperados.

Art. 3) - Para a consecução de seus objetivos sociais, a Cooperativa dedicará-se-á, principalmente, às seguintes atividades:

- a) - Beneficiamento de Produtos Agrícolas, tais como soja, milho, feijão, trigo, Triticale, aveia, avezem entre outros. 
- b) - Compra, venda e arrendamento de terras aos seus associados;
- c) - Compra e venda aos associados e empregados de materiais de construção;

ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8



- d) - Promover, inclusive em participação, o florestamento e reflorestamento em áreas próprias e de seus associados;
- e) - Compra, venda e arrendamento ativo e passivo, de máquinas agrícolas entre a Cooperativa e associados;
- f) Adquirir, para fornecimento e comercialização para o quadro social e clientes, na medida em que o interesse socioeconômico o aconselhar, bens de produção:
- I - Insumos agrícolas, tais como: sementes, fertilizantes, corretivos, agrotóxicos, biofertilizantes, produtos biológicos, inoculantes;
 - II - Insumos pecuários, tais como: rações, produtos veterinários, produção de insumos para alimentação animal;
 - III- Implementos e material de consumo de maquinários, tais como: máquinas e implementos, peças, pneus e acessórios, óleo lubrificante e graxa, etc;
 - IV- E ainda para fornecimento aos associados e aos funcionários, gêneros e artigos de uso doméstico e pessoal;
 - V- Prestador de serviços: operação de expurgo e tratamento de sementes;
- g) - Compra e venda de gado para a criação;
- h) - Colocação de todos os produtos de seus associados nos mercados consumidores;
- i) - Manter departamento destinado ao aproveitamento e beneficiamento dos produtos de seus associados;
- j) - Importar os bens e produtos de que trata a alínea e do presente artigo;
- k) - Exportar os produtos de que trata a alínea "g" do presente artigo;
- l) - Manter depósitos, silos, matadouros para o armazenamento, beneficiamento, recebimento e classificação de produtos de origem vegetal e animal, e de materiais necessários aos seus cooperados, segundo programas operacionais previamente estabelecidos; para tanto, poderá registrar os armazéns, depósitos e silos, próprios ou possuídos, como armazéns gerais, para receber em depósito, de seus cooperados e de pessoas jurídicas de direito público ou privado, para guarda e conservação, de cereais ou outros grãos e outros tipos de mercadorias convenientemente a condicionadas, mediante a emissão de recibos de depósito ou nota fiscais de entrada, conhecimento de depósito ou "warrants". Desde que solicitado, de acordo com os usos e costumes comerciais e nos termos do Decreto numero 1.102 de 21.11.1903 e legislação pertinente;
- m) - Propagação do ideal cooperativista, e colaboração na organização de outras cooperativas;

ma

ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8

Página 5 de 30
PREFEITURA MUNICIPAL
00039
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

- n) - Preparação de elementos para a administração de cooperativas, de administradores e técnicos, bem assim como de peritos agrícolas através de cursos especiais;
- o) - Manutenção de departamento técnico agropecuário para prestação de serviços e assistência Técnica aos associados, por intermédio de técnicos especializados, mantidos pela Cooperativa.
- p) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, de mercadorias próprias, de associados e de terceiros.
- q) - Exercer a Atividade de Representante Comercial.
- r) - Exercer a atividade de expurgo de cereais, o tratamento fitossanitário, o fomento e padronização da produção, a maior rentabilidade da propriedade e a conservação de solos;
- s) - Compra e venda de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, contemplando partes e peças;
- t) - Moagem de trigo e fabricação de derivados;
- u) - Moagem de Milho e fabricação de derivados;
- v) - Moagem de Triticale e fabricação de derivados;
- w) Produção de sementes
I - Produção de semente própria de acordo com o RENASEM;
II - Receber, beneficiar e armazenar sementes para terceiros;
III - Reembalar sementes;
- x) - Operacionalizar unidade de recebimento e beneficiamento de leite, produzindo todos os produtos derivados, bem como sua comercialização através de suas filiais e mercado consumidor em geral;
- y) - Fabricar e comercializar rações, concentrados e demais insumos para alimentação animal;
- z) - Receber, armazenar, beneficiar, industrializar e adquirir produtos dos associados de origem animal, vegetal e mineral, bem como a venda em comum, a transformação dos referidos produtos nos mercados local, nacional e internacional; Criação, recebimento e abate de peixes de agua doce;

Parágrafo Único: Todas as filiais têm o mesmo objetivo Social deste Estatuto;

Art. 4) - Para melhor alcançar suas finalidades, poderá a Cooperativa:

- a)- Associar-se a outra entidade da espécie, singulares ou centrais;
- b) - Manter, observando as normas traçadas pelos órgãos competentes, seção de crédito;
- c) - Realizar e contratar operações de "know-how", "royalties" e "leasing";

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**



d) - Promover a importação do material técnico e didático necessário à consecução dos objetivos previstos na alínea O do artigo 3;

e) - Realizar operações de repasses para financiamentos de custeio e outras formas de operações com vistas à obtenção de recursos destinados ao financiamento de bens de produção para os associados.

f) - A Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, objetiva congrega agricultores e pecuaristas ou agropecuaristas dentro de sua área de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos através das seguintes atividades:

§ 1º) Na forma dos artigos 21, XI e artigo 88-A da Lei das Cooperativas (Lei Federal 5.764/71), agir em juízo como substituta processual dos associados, para a defesa de seus direitos individuais homogêneos e/ou coletivos;

a) - Fica a cooperativa autorizada a ingressar com ação judicial, em defesa dos direitos individuais homogêneos/coletivos dos associados, visando tutela de inexigibilidade das contribuições sociais incidente sobre a produção rural destinada à exportação, inclusive indireta, podendo receber indébito ou proceder à compensação tributária.

b) - Fica aprovada a criação de fundo de contingência fiscal e modernização de rotinas administrativas para conformação com as novas regras trazidas pela Reforma Tributária, sendo autorizada a alocação dos valores eventualmente recuperados na ação judicial que visa afastar a incidência da contribuição social prevista no art. 25, I e II, da Lei 8.212/91 como recursos destinados a esse fundo ora constituído.

Art. 5) - A Cooperativa efetua operações sem qualquer finalidade lucrativa própria, desde que, não ponha em risco a capacidade de pagamentos, de dívidas já contratadas.

CAPÍTULO III


ASSOCIADOS

SEÇÃO I

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8
ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES**



Art. 6) - Poderá associar-se à COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique à atividade agropecuária ou extrativa, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processos legítimos, dentro da área de ação da sociedade, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com as disposições desde Estatuto e que não pratique atividades que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da entidade, podendo o representante da pessoa jurídica exercer cargo eletivo da sociedade.

§ 1º) - O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser inferior a 20(vinte).

§ 2º) - As pessoas jurídicas somente podem participar das Cooperativas na hipótese do art. 29 da Lei 5.764/71.

Art. 7) - Para associar-se, o candidato preencherá proposta de admissão, assinando-a juntamente com um associado proponente.

§ 1º) - Aprovada pelo Conselho de Administração a sua proposta o candidato subscreve as quotas-partes de Capital, nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com o Presidente da Cooperativa, assina o livro de Matrícula.

§ 2º) - A subscrição das quotas-partes do Capital, pelo associado, e a sua assinatura no livro de Matrícula, complementam a sua admissão na sociedade.

Art. 8) - Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume as obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 9) - São inelegíveis para os cargos do conselho de Administração, para o Conselho Fiscal ou qualquer outro órgão social, além das pessoas impedidas por Lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular. À fé pública ou a propriedade.

§ 1º) - Igualmente são inelegíveis, os associados que sejam responsáveis por títulos protestados. Ações executivas ou emissão de cheques sem fundos.

ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8



§ 2º) - Poderá Ter inscritas candidaturas e eleitos, associados que embora incurso no disposto no parágrafo anterior, tenham apresentado justificativa aceita pelo conselho de Administração.

Art.10) - O associado tem direito a:

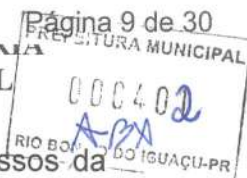
- a) - Tomar parte nas Assembleias gerais, discutindo e votando os assuntos nelas tratados, ressalvados os casos aludidos no artigo 28;
- b) - Propor às Assembleias ou ao conselho de Administração, medidas de interesse da Cooperativa;
- c) - Votar e ser votado para membro do conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, ressalvados os casos aludidos no art. 9 e 1 e 2;
- d) - Demitir-se da sociedade quando lhe convier; se a sociedade tiver condições financeiras de adquirir sua quota, ou apresentar novo sócio, que obtenha a aprovação da maioria absoluta dos associados;
- e) - Realizar com a Cooperativa as operações que constituem o seu objetivo;
- f) - Solicitar, por escrito, informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data da publicação do Edital de Convocação da assembleia Geral Ordinária, consultar, na sede da sociedade, os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar, então, à disposição dos associados.

Art.11) - O associado tem o dever e a obrigação de:

- a) - Entregar toda a sua produção à cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- b) - Subscrever e integralizar as quotas-partes do Capital, nos termos deste Estatuto, e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidas;
- c) - Cumprir disposições da Lei, do Estatuto, resoluções regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e deliberações das Assembleias Gerais;
- d) - Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa, colocando os interesses da coletividade acima de seus interesses pessoais;
- e) - Satisfazer, pontualmente, seus compromissos para a Cooperativa, dentre o de participar ativamente de sua vida societária e empresarial;

Art.12) - O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa, até o valor do Capital por ele subscrito.

ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8



Parágrafo Único – A responsabilidade do associado, pelos compromissos da sociedade perante terceiros, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu desligamento, e só pode invocada depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

Art.13) - As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a Cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como associado perante terceiros, passam aos herdeiros.

Parágrafo Único – Os herdeiros do associado falecido, têm direito ao Capital integralizado e demais créditos pertencentes ao extinto, que lhes será pago na forma do Art. 16

SEÇÃO II

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art.14) - A demissão do associado, que não pode ser negada, dá-se unicamente a seu pedido e é requerida ao Diretor Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião, averbada no livro de Matrícula, mediante termo assinado pelo Diretor Presidente e imediatamente comunicada por escrito, ao requerente.

§ 1º) - Desde a data do seu pedido de demissão, o associado perde o direito de voto.

§ 2º) - Para demitir-se o associado deverá, previamente, satisfazer todos os seus débitos para com a Cooperativa.

Art.15)- A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de infração da Lei ou Estatuto, é feita por decisão do Conselho de Administração, depois de reiteradas notificações ao infrator; os motivos que a determinaram devem constar do termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Diretor Presidente.

§ 1º) - Além de outros motivos, o Conselho de Administração, deve eliminar o associado que:

a)- Venha a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com os seus objetivos;

b) - Levar a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;

c) - Deixe de entregar a sua produção à Cooperativa, desviando-a ao comércio intermediária;

M.A.

ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8

Página 10 de 30
CANTABILIDADE MUNICIPAL
000403
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

d) - Comportar-se de maneira desabonadora para com os demais associados, para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou empregados da Cooperativa;

e) - Depois de notificado, voltar a infringir disposições da Lei, deste Estatuto e das resoluções ou deliberações da Cooperativa;

f) Mover contra a cooperativa qualquer tipo de ação Judicial ou Trabalhista;

§ 2º) - Cópia autêntica da decisão remetida , dentro do prazo de 30(trinta) dias, ao interessado, por processo que comprove datas de remessa e recebimento.

§ 3º) - O associado eliminado pode, dentro do prazo de 30(trinta) dias, interpor recursos, que tem efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

Art. 16) - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito a restituição do capital que tiver integralizado, acrescido dos respectivos juros e das sobras que lhe tiver sido creditada, além de outros créditos efetuados na conta capital.

§ 1º) - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois da aprovação, pela Assembleia Geral, do Balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º) - Ocorrendo demissões, eliminações e exclusões de associados em número tal, que a restituição das importâncias referidas no presente artigo possam ameaçar a estabilidade econômica e financeira da Cooperativa, esta pode restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§ 3º) - Os deveres de associados, perduram para os demitidos eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

§ 4º) O associado em débito com a sociedade devesse quitar suas dívidas, antes de pedir demissão.

§ 5º) O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição desse capital e juros se houver, seja feita em parcelas iguais, mensais semestrais ou anuais, de acordo com o tempo em que foi integralizado, em até 05 (cinco) anos a partir do exercício financeiro seguinte ao desligamento do associado.

§ 6º) Em situação de dificuldades financeiras, poderá ser suspensa a devolução do capital até que se restabeleçam as condições normais da Cooperativa

ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL



Art. 17) - O Capital Social da Cooperativa, que é subdividido em quotas-partes, não tem limite quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, porém, ser inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

§ 1º) - O valor da quota-parte é de R\$ 1,00 (Hum Real).

§ 2º) - A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, sendo sua subscrição, realização, transferência ou restituição, escriturada no livro de matrícula.

§ 3º) - A transferência de quotas-partes, total ou parcial, é escriturada no livro de Matrícula, mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente.

§ 4º) - O associado deve integralizar as quotas-partes à vista em dinheiro, ou mediante financiamentos bancário a, ou ainda, excepcionalmente, em parcelas mensais no prazo máximo de 9 (nove) meses, mediante a emissão de Notas Promissórias em favor da cooperativa, sujeito a juros TRD ou encargos decorrentes da forma de obtenção do capital correspondente.

§ 5º) - Nos ajustes de contas com os associados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes do capital.

§ 6º) - Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento do capital Social, pode a Cooperativa receber bens avaliados previamente, após homologação em Assembleia Geral.

Art.18) - Ao ser admitido, cada associado deve subscrever para atingir o valor mínimo R\$ 100,00 (cem reais), em uma única parcela.

§ 1º) - O associado não pode subscrever mais do que 1/3 (um terço) do Capital Social da Cooperativa

§ 2º) - Para efeito de aumento permanente de capital, será retido 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) do valor do produto entregue dos associados à Coprossel para comercialização.

§ 3º) - Para fins de controle de créditos ou débitos como: integralização, capitalização, atualização, correção, será feito seus registros via sistema Software, eletronicamente, disponibilizando extratos quando solicitados aos seus associados.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ma'.

ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL

CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8

CAPÍTULO V

SEÇÃO III



ASSEMBLEIA GERAL

Art. 19) - A Assembleia Geral dos associados, que pode ser Ordinária ou Extraordinária, é o órgão da Cooperativa, com poderes, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 20) - A Assembleia é convocada e dirigida pelo Diretor Presidente após deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo único- Pode também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda, por 20(vinte) por cento dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação não atendida pelo Diretor Presidente do conselho de Administração.

Art. 21) - Não pode votar e nem ser votado em Assembleia geral, associado que:

- a) - Tenha sido admitido após a sua convocação;
- b) - Que esteja na infringência de qualquer disposição do artigo 9 deste Estatuto.

Art. 22) - Em qualquer hipótese referida no artigo 20, as Assembleias Gerais são convocadas com antecedência mínima de 10(dez) dias para a primeira convocação, de uma hora para a Segunda e mais uma hora para a terceira.

Parágrafo Único- As 3(três) convocações podem ser feitas em um único edital, desde que dele constem, expressamente, os prazos para cada uma delas.

Art. 23) - Dos Editais de Convocação das Assembleias Gerais devem constar:

- a) - A denominação da Cooperativa e o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica o CNPJ, seguidas da expressão: "Convocação da Assembleia geral Ordinária ou Extraordinária", conforme o caso;
- b) - O dia e a hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa;
- c) - A seqüência ordinária numérica das convocações;

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL**
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8



- d) - A ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- e) - O número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal "quórum", de instalação e apreciação do critério de representação;
- f) - Nome por extenso e respectiva assinatura dos responsáveis pela convocação.

§ 1º) - No caso de a convocação ser feita por associados, o Edital é assinado no mínimo, pelos 4(quatros) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§ 2º) - Os editais de convocação são fixados em locais visíveis das dependências mais comumente freqüentadas pelos associados, publicados em jornais, comunicadas por circulares aos associados e ou outros meios de divulgação.

Art. 24) - O número legal "quórum" para a instalação, da assembleia geral é o seguinte:

- a) - 2/3(dois terços) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) - Metade mais um dos associados, em Segunda convocação;
- c) - No mínimo 10(dez) associados em terceira convocação.

Parágrafo Único – Para efeito de verificação do "quórum" de que trata este artigo, o número de associados presentes é apurado por suas assinaturas no Livro de Presença.

Art. 25)- Não havendo "quorum" para a instalação da assembleia convocada, nos termos do art.22, é feita nova convocação, também com antecedência mínima de 10(dez) dias.

Parágrafo único – Se ainda não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade.

Art. 26)- É da competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e outros.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da Administração ou Fiscalização da entidade pode a Assembleia designar administradores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias.

ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8



Art. 27) – Os trabalhos da Assembleias Gerais são dirigidos pelo Diretor Presidente, que é auxiliado pelo Diretor Secretário, sendo pelo primeiro, convidados a participar da Mesa os ocupantes de cargos sociais e autoridades presentes.

§ 1º) - Na ausência e eventuais impedimentos do Diretor Secretário, o Diretor Presidente convida outro associado para secretariar e lavrar a respectiva Ata (secretário ad hoc).

§ 2º) - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião, e secretariados por outro associado, convidado por aquele, compondo a Mesa dos trabalhos, os principais interessados na sua convocação.

Art. 28) - Os ocupantes de cargos sociais, bem como quaisquer outros associados, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, não ficam privados de tomar partes nos respectivos trabalhos e debates.

Art. 29) - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos o Balanço e as contas do exercício, o Diretor Presidente, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis, do parecer do Conselho Fiscal e laudos de auditoria contábil, solicita ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação.

§ 1º) - Transmitidas a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente e Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, deixam a mesa, permanecendo contudo, no recinto, à disposição da Assembleia, para os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

§ 2º) - O coordenador indicado escolhe, dentre os associados presentes, um secretário para aquele ato, que auxiliará na redação das decisões a serem posteriormente incluídas na Ata pelo Secretário da Assembleia.

Art. 30) - As deliberações da Assembleias Gerais devem apenas versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta a imediata relação.

§ 1º) - Habitualmente a votação é a descoberto, levantando-se os que aprovarem e fazendo-se a verificação pelo processo inverso, podendo a Assembleia optar pelo voto secreto, atendendo-se, então, às normas usuais.

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**

Página 15 de 30
CAMPINA GRANDE - PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL
000408
ATA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PERNAMBUCO

§ 2º) - O que ocorrer na Assembleia Geral deve constar de circunstanciada, lavrada no Livro próprio, lida e aprovada e assinada no final dos trabalhos pelos componentes da Mesa, e por quantos queiram fazê-lo.

§ 3º) - As deliberações nas Assembleias são tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direitos a voto.

§ 4º) - Prescreve em 4(quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia tiver sido realizada.

SEÇÃO IV

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 31) - A Assembleia Geral Ordinária, que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que suceder o término do exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do Dia:

I) - Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a)- Relatório da gestão;

b)- Balanço;

c)- Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas;

d)- Parecer do Conselho Fiscal;

e)- Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte, com o respectivos orçamento de receita e despesa.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateios das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III) - Eleição dos componentes do conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV)- Fixar, quando for o caso, pró-labore, verba de representação ou ajuda de custos dos Diretores Presidentes Vice-Presidente, Financeiro e Secretário, bem como o valor das cédulas de presença para os demais Membros do Conselho de Administração e conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;

§ 1º) - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não podem participar da votação das matérias referidas nos incisos I e IV deste artigo.

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**

PREFEITURA MUNICIPAL

0004089

CDD IGUAÇU-PR

§ 2º) - A aprovação do Relatório, Balanço Geral e Contas da Direção, desonera seus componentes de responsabilidades, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude simulação bem como, de infração da Lei ou deste Estatuto.

§ 3º) - Para poderem concorrer aos cargos do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, as chapas dos associados, que tanto poderão ser completas, ou isoladas, deverão ser registradas no Departamento da Secretaria, com antecedência mínima de 1(uma) hora antes da marcada para a primeira convocação da Assembleia geral.

SEÇÃO V

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 32) - A Assembleia Geral Extraordinária é realizada sempre que necessário e pode deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Parágrafo Único – Deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral, qualquer negócio que, à juízo do Conselho de Administração, fuja à rotina de operação que pelo seu montante, possa desestabilizar a sociedade.

Art. 33) - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I) - Reforma do Estatuto;
- II) - fusão, incorporação ou desmembramento;
- III) - Mudança dos objetivos da sociedade;
- IV) - Dissolução voluntária da sociedade e nomeação do liquidante;
- V) - Contas do liquidante.

Parágrafo Único – são necessários os votos de 2/3(dois terços) dos associados presentes. Para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO VI

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 34) - A Cooperativa é administrada por um Conselho de Administração composto de 6(seis), membros, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos da seguinte forma:

§ 1º) - O Conselho de Administração é presidido pelo Diretor Presidente.

ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8

Página 17 de 30
CAMPESINA MUNICIPAL

000410
ACM
CAMPESINA MUNICIPAL

§ 2º) - A Diretoria Executiva é integrada por 6 (seis) membros, com a Denominação de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Secretário e Dois Diretores Vogais.

§ 3º) - Por decisão do Conselho de Administração poderá, também, integrar a Diretoria, mais um membro contratado, associado ou não, que terá a denominação de Diretor Administrativo.

§ 4º) - É obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de no mínimo 1/3(um terço) dos membros do Conselho de Administração, mas todos os Diretores poderão ser reeleitos.

§ 5º) - Os Diretores, eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsabilizados pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas respondem solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

§ 6º) - A Cooperativa responde pelos atos a que se refere logrados proveito.

§ 7º) - Os Diretores, eleitos ou contratados, que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraíssem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 35) - O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo na sociedade, que em qualquer operação tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não pode participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

Art. 36) - Os componentes do conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas, para efeitos de responsabilidade criminal.

§ 1º) - Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado a sociedade, por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembleia Geral, tem direito de ação contra os Diretores, para promover a sua responsabilidade.

mo ↓

Art. 37) - A destituição do Conselho de Administração ou de qualquer de seus membros, precisa da maioria de 2/3(dois terços) dos votos dos associados, em pleno gozo de seus direitos, presentes da Assembleia Geral.

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**



Art. 38) - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I) - Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, de maioria do próprio Administrativo ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal.

II) - Delibera validamente com a presença da maioria de seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o exercício do voto de desempate.

III) - As deliberações são consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio, lidas aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, pelos presentes.

§ 1º) - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90(noventa) dias, o Diretor Presidente é substituído pelos Diretor Vice-Presidente.

§ 2º) - O Diretor Vice-Presidente é substituído pelo Diretor Financeiro.

§ 3º) - O Diretor Financeiro é substituído pelo Diretor Secretário e este por um membro do Conselho Fiscal.

§ 4º) - Nos impedimentos do Diretor Presidente, superiores a 90(noventa) dias, ou se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho, deve o Diretor Presidente, ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, convocar a Assembleia Geral para o devido preenchimento.

§ 5º) - O substituto exerce o cargo até o final do mandato de seu antecessor.

§ 6º) - Perde, automaticamente o cargo, o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a 3(três) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 6(seis) durante o ano, após notificação expressa ao faltante.

Art. 39) - Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, planejar e traçar as normas para as operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados.

§ 1º) - No desempenho das suas funções, cabe-lhe, dentre outras as seguintes atribuições:

a) - Programar as operações e serviços, estabelecendo, qualidades e fixando qualidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias a sua efetivação;

b) - Estabelecer, em Instruções ou Regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições da Lei deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a sociedade;

ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8

- c) - Determinar a taxa destinada a cobrir as despesas dos serviços da sociedade;
- d) - Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e das necessidades para o atendimento das operações e serviços;
- e) - Estimar a rentabilidade das operações e serviços, bem como sua viabilidade;
- f) - Fixar as despesas da administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para tal.
- g) - Contratar, elemento de comprovada capacidade técnica comercial e administrativa para as funções de Diretor Administrativo, e fixar normas para a admissão e demissão dos demais empregados;
- h) - Designar, por indicação do Diretor Administrativo substituto deste nos seus impedimentos eventuais.
- i) - Fixar normas de disciplina funcional;
- j) - Julgar recurso interposto por empregado contra decisões disciplinares tomadas pelo Diretor Administrativo;
- l) - Fixar, quando conveniente, limites de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulem dinheiro ou valores da Cooperativa;
- m) - Estabelecer normas para o funcionamento da sociedade;
- n) - Contratar serviços independentes de auditoria credenciados pelo Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, para o fim e conforme o disposto no art. 112 da Lei n-5764, de 16.12.71;
- o) - Indicar o Banco ou Bancos nos quais devam ser feitos os depósitos de numerários disponível e fixar o limite máximo que pode ser mantido em caixa;
- p) - Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;
- q) - Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
- r) - Fixar anualmente, taxas para a constituição de reservas destinadas a cobrir a depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente.
- s) - Deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais;
- t) - Vender, alienar, hipotecar ou onerar, bens imóveis com prévia e expressa autorização da Assembleia Geral.

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**



- u) - Contrair obrigações, realizar transações, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- v)- Zelar pelo cumprimento das leis do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pela observância da legislação trabalhista e fiscal.
- x) – Constituir novas filiais e baixar filiais quando necessário for.
- y) – Firmar convênios e parceria com entidades públicas como o Governo Federal, Estadual, Municipal e com o Ministério da agricultura e outros.
- z) – Deliberar sobre convênios e/ou parceria entre a Cooperativa com os Poderes Públicos e Entidades afins;

§ 2º) - O Conselho de Administração, fica investido de poderes para efetuar compras, visando a ampliação e renovação dos bens e serviços, móveis e utensílios, e viaturas para utilização pela sociedade.

§ 3º) - Os cheques bancários e todos os demais documentos constitutivos de obrigações da Cooperativa, deverão conter a assinatura de dois dos Diretores.

§ 4º) - O Conselho de Administração, sempre que julgar conveniente, solicita o assessoramento do Diretor Administrativo, do Contador ou Técnico, conforme o caso para auxiliá-lo no esclarecimento de assuntos a decidir, podendo determinar que, qualquer deles apresente previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 5º) - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de resoluções ou instruções e constituirão o regimento Interno da Cooperativa.

Art. 40) - Ao Diretor Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) - Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com o Diretor administrativo ou Diretor Financeiro;
- b) - Verificar frequentemente, com o Diretor Financeiro, a exatidão do saldo de caixa;
- c) - Assinar, com o Diretor Financeiro ou outro Diretor, cheques bancários, contratos, instrumentos de procuração e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) - Nomear e demitir empregados e aplicar as penas que se impuserem, sempre conforme as normas fixadas pelo Conselho de Administração;
- e) - Convocar e presidir as reuniões do Conselho Administrativo e, normalmente as Assembleias Gerais.
- f) - Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
 - Relatório da gestão;

ma

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**



- Balanço;
- Demonstrativo das ou perdas apuradas;
- Plano anual das atividades da Cooperativa, o respectivo orçamento da receita e despesa e, revisão de contratação de financiamentos para atender custeios e investimentos;

g) - Representar ativa e passivamente a Cooperativa em juízo ou fora dele;

h) - Proferir o voto de desempate;

i) - Implantar Auditoria Interna ligada diretamente à própria Presidência e que enviará cópia de relatório sob qualquer irregularidade que vier a ser apurada ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, sendo que a Auditoria Interna poderá ser dispensada na hipótese de o Conselho Fiscal assumir formalmente a responsabilidade de apresentar, semestralmente, ao Conselho de Administração, relatórios de fiscalização.

Parágrafo único – O diretor Presidente poderá, quando julgar conveniente ao bom andamento dos serviços, designar um de seus prepostos, para a execução de atribuições de sua competência, como emissão de certificado digital e-CNPJ, e-NFE e outros documentos especificados, porém, sob sua exclusiva responsabilidade

Art. 41) - Ao Diretor Vice Presidente cabe interessar-se continuamente pelo trabalho do Diretor Presidente, auxiliando-o no desempenho de suas atribuições, e substituindo-o nos seus impedimentos inferiores a 90(noventa) dias.

a) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente ou outro Diretor, cheques, procurações e demais documentos constitutivos de obrigações.

Art. 42) - Ao Diretor Financeiro compete:

a)- Ter sob sua guarda e responsabilidade , em boa ordem, os arquivos da Tesouraria;

b) - Orientar a escrituração em forma mercantil do Livro Caixa e outros convenientes ao perfeito controle da Tesouraria, apresentando-os mensalmente, ao Conselho de Administração e sempre que exigido, aos órgãos de controle;

c) - Conferir o serviço de arrecadação da receita a cargo do pessoal subordinado e verificar, com o Diretor Presidente, a exatidão do saldo de Caixa;

d) - Assinar cheques bancários e instrumentos de procuração e instrumentos constitutivos de obrigações com o Diretor Presidente ou outro Diretor;

e) - Arrecadar a receita, pagar as despesas devidamente autorizadas e ter sob sua guarda o numerário em Caixa;

me

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**



f) - Exercer controle da contabilidade.

Art. 43) - O diretor Secretário é o substituto imediato do Diretor Financeiro e compete-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

a) - Redigir as Atas das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração e emitir os Editais de Convocação;

b) - Examinar toda a correspondência e ter sob sua guarda e responsabilidade os livros, documentos e arquivos da Cooperativa, sobre os assuntos não referentes à Contabilidade;

c) - Assinar, juntamente com o Diretor Presidente ou outro Diretor, cheques, procurações e demais documentos constitutivos de obrigações.

Art. 44) - Existindo Diretor Administrativo contratado, caber-lhe-á, para execução das decisões tomadas pelo Conselho de Administração entre, as seguintes atribuições;

a) - Assessorar os demais Diretores;

b) - Acompanhar a execução dos serviços administrativos realizados em todas as escalas ou seções;

c) - Aprovar as normas de rotinas de serviços para serem executados segundo padrões estipulados;

d) - Em consonância com as auditorias internas e externas, quando existirem contratos para estes serviços, padronizar e racionalizar os registros e controles para serem praticados pelos departamentos.

e) - Elaborar o anteprojeto do relatório anual para ser submetido ao Conselho de Administração;

f) - Assinar, conjunto com outro Diretor, cheque bancários, documentos constitutivos de obrigações, e por si só, a correspondência de rotina.

SEÇÃO VII

CONTABILIDADE

Art. 45) - Os serviços de Contabilidade são organizados segundo as normas gerais de Contabilidade Cooperativa e das disposições deste Estatuto, cabendo ao Contabilista, entre outros, os seguintes encargos:

a) - Preparar o plano de contas, observadas as normas oficiais, e organizar a execução dos registros da Contabilidade Geral;

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**



- b) - Levantar mensalmente, o balancete, um demonstrativo comparado de execução orçamentária e outros considerados necessários ao estado do desenvolvimento das operações, ou que lhe sejam solicitados pelos Diretores;
- c) - Responsabilizar-se pela guarda dos livros e documentos relacionados com a Contabilidade.

CONSELHO FISCAL

Art. 46) - A Administração da sociedade é fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3(três) Membros efetivos e 3(três) suplentes, todos associados eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição de 1/3(um terço) dos seus componentes.

§ 1º) - O associado não pode exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal.

Art. 47) - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 3(três) de seus Membros.

§ 1º) - Em sua primeira reunião, escolherá, dentre os seus Membros Efetivos, um Coordenador, incumbido de convocar reuniões e dirigir os trabalhos desta, e um Secretário para lavrar a Ata.

§ 2º) - Na ausência do Coordenador, os trabalhos são dirigidos por substituto escolhido na ocasião.

§ 3º) - As deliberações são tomadas por maioria simples de votos e constam da Ata, lavrada no livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos, em cada reunião pelos 3(três) Conselheiros presentes.

Art. 48) - Aos Membros efetivos do Conselho Fiscal aplica-se o disposto no Parágrafo Único do Art. 28 deste Estatuto.

Parágrafo Único – Ocorrendo Três ou mais vagas no Conselho Fiscal o Conselho de Administração convoca a Assembleia Geral para o devido preenchimento.

MO.

Art. 49) - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua Fiscalização da Cooperativa, cabendo-lhe outras, as seguintes atribuições:

- a) - Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**



- b) - Verificar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- c) - Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem, em volume, qualidade e valor, às previsões feitas a às conveniências financeiras da Cooperativa;
- d) - Certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- e) - Averiguar se existem reclamações de associados quanto aos serviços prestados;
- f) - Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- g) - Averiguar se há problemas com empregados;
- h) - Certificar-se de exigências, ou deveres a cumprir, junto a autoridade fiscais, trabalhistas ou administrativas, bem assim quanto aos órgãos Cooperativistas;
- i) - Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância de regras próprias;
- j) - Dar conhecimento expresso a Diretoria, e quando necessário a Assembleia Geral, das conclusões de seus trabalhos, apontando estas irregularidades constatadas;
- l) - Estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais e o balanço, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- m) - Convocar Assembleia Geral quando ocorrer motivos graves e urgentes, comunicando-os, se necessário aos órgãos competentes.

Parágrafo Único – Para os exames e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições, pode o Conselho Fiscal, contratar o assessoramento de técnicos especializados e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

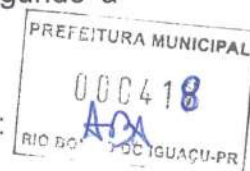
CAPÍTULO VI

BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 50) - O Balanço geral incluindo o confronto da receita e despesa é levantado no último dia do mês de dezembro de cada ano.

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**

Parágrafo Único – Os resultados são apurados separadamente, segundo a natureza das operações ou serviços.



Art. 51) - Das sobras líquidas do exercício são deduzidas as seguintes taxas:

- a) - 20% (vinte por cento) para o Fundo de Reserva-FR;
- b) - 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social-FATES;
- c) - 40% (quarenta por cento), no mínimo, para o Fundo de Desenvolvimento – FD.
- d) – 5% (cinco por cento) como participação nos resultados aos colaboradores, sob critérios de distribuição estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único – As sobras líquidas serão destinadas conforme as deliberações da Assembleia Geral, podendo ser elevadas as taxas relativas ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e ao Fundo de Desenvolvimento, bem como constituídos outros fundos.

Art. 52) - As perdas de cada exercício, apuradas em Balanço, são cobertas com o saldo do Fundo de Reserva.

Art. 53) - O Fundo de Assistência Técnicas, Educacional e Social, destina-se à prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos empregados da Cooperativa.

Parágrafo Único – Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas.

Art. 54) - Além da parcela deduzida das sobras do exercício em cada ano, reverte em favor do FATES:

- a) - Os resultados de operações com não associados;
- b) - Os eventuais resultados positivos decorrentes de participação em sociedades não cooperativistas.

Art. 55) - O Fundo de Desenvolvimento destina-se à ampliação de setores operacionais existentes, ou à criação de novos, podendo ser aplicado em despesas ou inversões.

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL**

CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8



CAPÍTULO VII

DOS LIVROS

Art. 56) - A Cooperativa deve ter os seguintes livros:

- a) - De matrícula;
- b) - De Atas de Assembleias Gerais;
- c) - De Atas de Reuniões do Conselho de Administração;
- d) - De Atas do Conselho Fiscal;
- e) - De Presença dos associados em Assembleias Gerais;
- f) - Outros, fiscais e contábeis, obrigatórios.

Parágrafo Único – É facultada a adoção de livros de folhas soltas, ou fichas

Art. 57) - No livro de Matrícula, os associados são inscritos prr:

- I) - O nome, pessoa física ou jurídica, estado civil, nacionalidade e residência, CPF, CNPJ ou INCRA;
- II) - A data de sua admissão e, quando for o caso, a de sua demissão;
- III) - A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 58) - A Cooperativa se dissolverá, de pleno direito se:

- I) - Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo exigido no parágrafo único do Art. 6 deste Estatuto, não se disponha a assegurar a sua continuidade;
- II) - Devido à alteração de sua forma jurídica;
- III) - Pela redução do número mínimo de associados ou do Capital Social mínimo, se, até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6(seis) meses, eles não forem restabelecidos.

Parágrafo Único – Quando a dissolução não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado, ou por iniciativa dos órgãos Cooperativistas.

Art. 59) - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeia um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal de 3(três) Membros, para proceder a liquidação.

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**

PREFEITURA MUNICIPAL

000420

ADN
PROTEÇÃO

I) - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época destituir os liquidantes e os Membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

II) - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Lei Cooperativista. A, por acordo de todos os associados, foi elaborado o presente Estatuto, ora assinado pela Diretoria eleita.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 60) - Para efeito de habilitação enquadramento e participação no Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECCOP – criada pela Medida Provisória 1715 em 03 de setembro de 1998, a Coprossel obedeceu aos preceitos estabelecidos nos artigos seguintes:

Art. 61) - A aprovação de termos relativos ao RECOP será obrigatoriamente por cinquenta por cento mais um do número de associados inscritos no quadro Social.

Art. 62) - A Coprossel contratará auditoria externa, participará de processo auto gestor estabelecido pela OCB, bem como permitirá o livre acesso de técnicos designados pelo Governo Federal para acompanhar, auditar e verificar o cumprimento de que for estabelecido no projeto de Habilitação do RECOP.

Art. 63) - Durante a vigência de participação no RECOP a cooperativa observará, ainda:

I) - Mandato do conselho de administração será (no máximo quatro anos), sendo obrigatória a renovação de no mínimo, um terço dos membros;

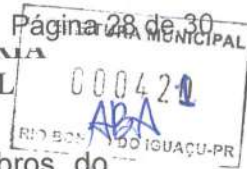
II) - Inelegibilidade, para o conselho de administração e para o conselho fiscal:

a) - Do associado que estabelecer relação empregatícia com a cooperativa, do agente de comércio ou administrador de pessoa jurídica que opere em um dos campos econômicos ou que exerça uma das atividades da sociedade de seus respectivos cônjuges, bem como das pessoas impedidas por lei ou pelo estatuto social dos condenados por crime falimentar de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular a fé pública ou a propriedade.

b) - Do cônjuge ascendentes ou colaterais até o segundo grau, por consanguinidade ou afinidade, dos integrantes dos órgãos estatutários da cooperativa.



ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8



III) - Inelegibilidade, para o conselho de administração, dos membros do conselho fiscal em exercício nos seis meses anteriores à data da assembleia de eleição;

IV) - É vedado aos administradores, assim entendidos os integrantes do conselho de administração e da diretoria executiva, de:

a) - Praticar ato de liberdade à custa da cooperativa;

b) - Tomar por empréstimo recursos ou bens da sociedade, ou usar, em proveito próprio ou de terceiros, seus serviços ou crédito, salvo em decorrência de atos cooperativos praticados entre eles e a cooperativa;

c) - Receber de associados ou de terceiros qualquer benefício direta ou indiretamente em função do exercício de seu cargo;

d) - Praticar ou influir em deliberação sobre assuntos de interesse pessoal, cumprindo-lhe declarar os motivos de seus impedimentos;

e) - Operar em qualquer um dos campos econômicos da cooperativa ou exercer atividade por ela desempenhada;

f) - Fornecer sob qualquer pretexto, ainda que mediante tomada de preços ou concorrência bens ou serviços à sociedade, exceto referentes aos atos cooperativos praticados entre eles e a cooperativa, estendendo-se tal proibição aos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo.

V) - Os administradores serão responsáveis, pessoalmente, pelos prejuízos que causar a cooperativa, inclusive com a obrigação dos valores recebidos, acrescidos de encargos compensatórios, quando proceder:

a) - Com violação da lei do estatuto;

b) - Dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;

c) - Responsabilidade dos membros do conselho fiscal pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e violação da lei ou do estatuto e pelos atos praticados com culpa ou dolo;

d) - É proibido a participação conjuntas, nos órgãos de administração e no conselho fiscal, do cônjuge, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, por consangüinidade ou afinidade dos administradores ou membros do conselho fiscal.

Art. 64) - Casos serão resolvidos de acordo com a Lei e os princípios da doutrina Cooperativistas. Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, cuja ata e a consolidação do Estatuto Social, vai por mim Diretor Secretário Domingos Testa Dal Posso e o Diretor Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho, assinada. Laranjeiras do Sul, 02 de outubro de 2023.

ma

**ATA DA VIGESIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**

"Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da Ata número 28, lavrada no livro de Ata de Assembleia Geral Extraordinária número 03 páginas 45 a 58v da Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, Termo de autenticação na JUCEPAR sob Nº 20/019262-0, em 03/04/2020".



Paulo Pinto de Oliveira Filho
Diretor Presidente

Domingos Testa Dal Posso
Diretor Secretário

m/oa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15334813934	DOMINGOS TESTA DAL POSSO
29957370987	PAULO PINTO DE OLIVEIRA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023 12:48 SOB N° 20237085526.
PROTOCOLO: 237085526 DE 03/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314621967. CNPJ DA SEDE: 84861145000177.
NIRE: 41400002748. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8



Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, por convocação do Sr. Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho, reuniram-se nas dependências da Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, em sua sede administrativa, localizada na Av. Santos Dumont, 5235, no Bairro São Francisco, CEP 85303-140, em Laranjeiras do Sul-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob número NIRE: 41400002748 em data de 23/10/1991, e inscrita no CNPJ sob número 84.861.145/0001-77, para tratar assuntos relativos ao Edital de Convocação emitido em 02/02/2023, afixado no local de costume, na sede da Cooperativa, publicado na rádio Campo Aberto de Laranjeiras do Sul-Pr, e no Jornal Correio do Povo do Paraná, edição número 4079 do dia 07/02/2023, na página 10, e feito o convite aos associados por telefone e através de mensagens pelo WhatsApp. Conforme edital, realizou-se a primeira convocação às 07:00 horas com presença de 31 (trinta e um) associados, logo em seguida às 08:00 horas seguiu a segunda convocação com a presença de 67 (sessenta e sete) associados e, com a presença de 307 (trezentos e sete) associados, em terceira e última convocação, realizada às 09:00 horas, o Sr. Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho, agradeceu a participação dos associados, declarando aberta a A.G.O., solicitando ao Sr. Jeferson da Silva assessor de comunicação, para fazer o protocolo inicial, sendo nominados todos os conselheiros de administração e fiscal, o auditor externo Sr. Aloisio da Silva e o Sr. João Gogola Neto representante da Ocepar, convidando-os a compor a mesa, em seguida passa a palavra para o Sr. Presidente que faz a abertura e agradece pela participação, declarando aberta a A.G.O, informando que o número de participantes total é de 307, desta maneira tendo quórum legal. Solicita ao Sr. Domingos Testa Dal Posso, Diretor secretario, para fazer a leitura do Edital transcrito conforme segue: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL, EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 40º, letra "E" do Estatuto Social, convoca os associados que nesta data somam 1.359 (um mil e trezentos e cinquenta e nove), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 de Fevereiro de 2.023, no auditório de sua sede social, localizada na Avenida Santos Dumont, 5.235, Bairro Industrial, CEP 85.303-140 em Laranjeiras do Sul-Pr, em primeira convocação às 07:00 horas com a presença de 2/3 dos associados, ou em segunda convocação às 08:00hs, com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda em terceira e última convocação às 09:00 horas, com a presença mínima de 10 associados, para deliberarem sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: 1º - Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das Sobras Apuradas; d) Notas explicativas das demonstrações financeiras; e) Relatório dos Auditores Independentes, f) Parecer do Conselho Fiscal; g) Plano de atividades da sociedade para o exercício 2023. 2º - Destinação das sobras apuradas. 3º - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, com mandato de 2023 até A.G.O. de 2026; 4º - Eleição

ma

ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8

e posse dos componentes do Conselho Fiscal com mandato até A.G.O. 2023. 5º - Fixação de Pró-Labore para o Conselho de Administração e, o valor da Cédula de Presença para o Conselho Fiscal. 6º - Assuntos Gerais. Laranjeiras do Sul, 02 de Fevereiro de 2023. Paulo Pinto de Oliveira Filho Diretor Presidente. Após a leitura do Edital, o Sr. Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho iniciou os trabalhos com o item primeiro do edital: Prestação de contas do Conselho de Administração, letra "a" Relatório da Gestão: solicitando ao Contabilista Sr. Edo Bugay, a fazer a leitura e apresentação dos documentos. Iniciando com a leitura do relatório de gestão, relatando os acontecimentos de 2022, encerrado a leitura passou para as letras "b" e "c", do edital, sendo o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31/12/2022, e o Demonstrativo das sobras apuradas: Após apresentação projetada em tela e a leitura de todas as contas, passou para a letra "d" do edital, sendo a leitura e apresentação das notas explicativas, das demonstrações financeiras, as quais fazem parte do Balanço, detalhando todas as contas, e esclarecendo as dúvidas, abrindo espaço para perguntas, não sendo manifestado por ninguém dos participantes, o Sr. Presidente, passou para a letra "e" do edital, relatório dos Auditores Independentes, o qual foi apresentado e lido pelo Sr. Aloisio da Silva auditor independente da empresa CSS Auditores independentes, terminando a leitura passou-se a seguir para a letra "f" do edital Parecer do Conselho Fiscal solicitando para o coordenador do conselho Fiscal Sr. Azelindo Sumenssi, a fazer a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, passando a seguir para a letra "g" Plano de atividades da sociedade para o exercício de 2.023; Sendo apresentado em tela e lido pelo Sr. Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho, sendo: 1-Conclusão e início de operação da fábrica de ração; 2-Conclusão e início de operação do laticínio; 3-Conclusão e início das atividades da loja agropecuária; 4-Construção de um novo barracão para estoque de sementes, refrigerado, na UBS; 5-Conclusão da melhoria de recebimento e secagem de grãos na Sede; 6-Conclusão da usina fotovoltaica para a fábrica de ração; 7-Construção Barracão entreposto do Rio Bonito do Iguaçu; 8-Melhorar estrutura de recebimento de grãos em Porto Barreiro; 9-Início das obras de armazenagem de trigo no moinho (8 silos); 10-Aumento da frota: aquisição de caminhões para laticínio e ração; 11-Aquisição de pás carregadeiras para as unidades; 12-Revisar e ajustar o planejamento estratégico; 13-Continuar a formação do quadro social através dos programas de desenvolvimento dos cooperados, mulheres e jovens; 14-Continuar e aperfeiçoar os treinamentos, qualificação e capacitação dos colaboradores e conselheiros; 15-Reformar a cobertura do armazém de grãos, na Vila Jardim; 16-Ampliar e/ou construir armazém para fertilizantes, na Sede. Após a leitura, feitas as devidas explicações, o Sr. Paulo Pinto de Oliveira Filho Presidente, solicitou aos participantes que indicasse um associado para coordenar os debates e a votação, conforme prevê o Estatuto Social, sendo indicado o Sr Lirio Antonio Parizotto após assumir os trabalhos como Presidente Ad-hoc, colocado em votação por aclamação, foi eleito, por unanimidade. Assumindo os trabalhos o Presidente Ad-hoc, solicita a Sra. Amanda Rafaela Pinto de Oliveira Padilha Veronese, para secretariar os trabalhos, solicitando aos participantes que, se tiverem alguma pergunta sobre o



ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8



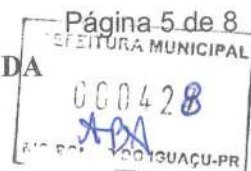
balanço patrimonial do ano 2022, demonstração de resultados do exercício e os demais documentos apresentados, que se manifestem, não havendo nenhuma pergunta ou manifestação e não existindo mais dúvidas, colocou em votação os itens, por aclamação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho, reassumiu os trabalhos e passou para o item 2º do edital, Destinação das sobras apuradas; Explicando que as sobras líquidas antes das destinações legais e estatutárias são de R\$ 25.271.683,54, das quais foram descontadas as Reservas Legais constituídas sobre as sobras com associados, sendo para o Fates (5%) R\$ 1.191.076,43, Fundo de Desenvolvimento (40%) R\$ 9.528.611,46, Fundo de Reserva (20%) R\$ 4.764.305,73, Participação nos Resultados dos Colaboradores (5%) R\$ 1.191.076,43, também para o Fates R\$ 1.450.154,88 relativos as sobras com terceiros restando para destinação da Assembleia R\$ 7.146.458,61. Como proposta número 01, está sendo proposto pelo Conselho de Administração que sejam capitalizadas nas cotas capitais de cada associado, de acordo com a movimentação de cada um, conforme o capital integralizado, pela entrega de produtos e pela compra de insumos agrícolas, deixando a palavra livre para manifestação da assembleia, solicitando sugestões para outra proposta se houver, após esperar o tempo suficiente e não tendo mais nenhuma sugestão ou proposta, após ampla discussão e explicação sobre a maneira do cálculo, da proposta número 01, foi colocadas em aprovação, para quem estiver favorável, levantar o livreto do balanço, sendo aprovada por unanimidade. Ficando desta forma autorizado sua capitalização na cota capital de cada um, proporcionalmente a sua movimentação. 3º - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, com mandato de 2023 até A.G.O. de 2026; declarando que foi apresentado apenas uma chapa e que todos os candidatos estão aptos para desenvolverem a função, e que não existe nenhum grau de parentesco entre os Conselheiros e, nenhum impedimento por lei, sendo os seguintes candidatos para: Conselho de Administração: Presidente: Paulo Pinto de Oliveira Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado e agropecuarista, portador do RG nº. 1.178.271-0, SESP/PR, emitida em 18/01/2018 e do CPF nº.299.573.709-87, residente e domiciliado na Avenida Vereados Honório Babinski, nº. 69, apartamento 601, centro, CEP 85301-270, em Laranjeiras do Sul-Pr; Vice-Presidente: Célio Bechi Dapont, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, agricultor, nascido em 15/12/1947, portador do RG nº. 853.151-0, SESP/PR, emitida em 28/08/2015 e do CPF nº. 060.100.329-20, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, 2245, centro, CEP 85301-970, em Laranjeiras do Sul – Pr; Secretário: Domingos Testa Dal Posso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, nascido em 14/03/1948, portador do RG nº. 748.086-5, SESP/PR, emitida em 03/01/2023, e do CPF nº. 153.348.139-34, residente e domiciliado na rua Coronel Guilherme de Paula, 821 apartamento 303, CEP 85301-220, centro, Município de Laranjeiras do Sul-Pr, Financeiro: Joao Marcolin Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na Linha Barreirinho,

**ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**



área rural de Porto Barreiro, Município de Porto Barreiro, CEP 85345-000, estado do Paraná, portador do CPF nº 498.758.849-87 e RG nº 4.014.447-1 SESP/PR emitida em 31/07/2006. Diretores Vogais: Airton Rovani brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do RG nº. 1029468533, SSP/RS, emitida em 28/07/1982, e do CPF nº. 379.007.140-49, residente e domiciliado na linha Pinhal, 0 - sitio Morro Branco, zona rural, CEP 85.390-000, Município de Virmond-Pr; Azelindo Sumenssi brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do RG nº. 4.569.402-0, SESP/PR, emitida em 28/06/2018, e do CPF nº. 643.859.149-15, residente e domiciliado na linha Passo Liso, zona rural, CEP 85.330-000, Município de Laranjeiras do Sul-Pr; Solicitou aos candidatos que assim que nominados, ficassem em pé, para sua apresentação, colocando em votação por aclamação, tendo a aprovação por unanimidade, declarando eleitos e empossados para os cargos administrativos descritos acima. Na sequencia passou para o Item seguinte: 4º - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal mandato até A.G.O. 2023, declarando que foi apresentado apenas uma chapa e que todos os candidatos estão aptos para desenvolverem a função, e que não existe nenhum grau de parentesco entre os Conselheiros e, nenhum impedimento por lei, sendo os seguintes candidatos: Conselheiros Fiscais Efetivos: Algero Antonio Simeoni, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do RG nº 3.955.481-0 SSP/PR emitida em 26/06/2018 e CPF nº 523.795.829-04, residente e domiciliado na Rua XV de novembro, 1823, centro CEP 85.301-060, Município de Laranjeiras do Sul-Pr; Gizelio Linhares, brasileiro, solteiro, bancário e agricultor, portador do RG nº 5.990.258-0 SSP/PR emitida em 06/04/1990 e CPF nº 027.986.079-06, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1080 – Centro CEP 85.301-300 Município de Laranjeiras do Sul-Pr; Leonel Schmitt, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do RG nº 1.808.382 SSP/RS emitida em 06/02/1977 e CPF nº 297.742.929-87, residente e domiciliado na linha Schmitt, zona rural, CEP 85.340-000, Município de Rio Bonito do Iguaçú-Pr; Suplentes: Celso Pszdzimirski, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante e agricultor, portador do RG nº 5.173.005-4 SSP/PR emitida em 03/12/1987 e CPF nº 940.866.219-91, residente e domiciliado na Rua José Bonifacio, 520, centro CEP 85.390-000, Município de Virmond-Pr; Daiane Schmitt Braga, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultora, portadora do RG nº 10.308.551-9 SSP/PR emitida em 16/12/2019 e CPF nº 081.235.499-03, residente e domiciliado na Linha Posto do Watio, zona rural, CEP 85.319-899 Município de Laranjeiras do Sul-Pr; Valdinei Wachekoswski, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do RG nº 6.504.967-8 SSP/PR emitida em 28/06/2018 e CPF nº 004.656.269-98, residente e domiciliado na Linha KM Cento e Trinta, 0, zona rural, CEP 85.319-899, Município de Laranjeiras do Sul-Pr; Solicitou aos candidatos, que ficassem em pé, para sua apresentação, assim que nominados explicou que como houve somente uma chapa inscrita e não havendo mais dúvidas, colocou em votação por aclamação, tendo a aprovação por unanimidade, declarando eleitos e

ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8



empossados para os cargos descritos acima, fazendo a seguinte declaração: Todos eleitos de ambos os conselhos, declaram para fins de direito que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade empresarial, ou mesmo impedidos por lei ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71, declaram, ainda, que não há parentesco até segundo grau em linha reta ou colateral, com qualquer um dos eleitos dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Dando prosseguimento a Assembleia, passou para o item 5º Fixação de Pró-labore para o Conselho de Administração e o valor da cédula de presença para o Conselho Fiscal, solicitando novamente, conforme determina o Estatuto Social, para o Sr Lirio Antonio Parizotto, Presidente Ad-Hoc e a Secretária Ad-Hoc, assumirem os trabalhos, dando prosseguimento, o Presidente ad-hoc, informa a Assembleia os valores pagos atualmente sendo: Presidente R\$ 15.306,66, vice R\$ 7.653,34, secretário R\$ 7.653,34, financeiro R\$ 7.653,34, Diretores Vogais R\$ 4.000,00, e as Cédulas de presença R\$ 765,14.. A seguir, solicita aos participantes sugestões sobre novos valores, obtendo apenas uma proposta: Reajustar de acordo com o índice aplicado aos colaboradores, que foi de 12,00%, ficando após a correção os seguintes valores: Presidente R\$ 17.143,46, vice presidente R\$ 8.571,74, secretário R\$ 8.571,74, financeiro R\$ 8.571,74, Diretores Vogais R\$ 4.480,00, e as Cédulas de presença R\$ 856,96. Colocado em votação teve a aprovação da maioria, obtendo apenas um voto contra, ficando os Pró-labore para o Conselho de Administração e as Cédulas de Presenças, definidos conforme citado na proposta única. Reassumindo os trabalhos, o Sr. Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho, agradeceu a participação do Sr. Lirio Antonio Parizotto e da secretaria ad-oc, passando para o item 6º do edital Assuntos Gerais: O Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, iniciando a apresentação na tela das principais atividades desenvolvidas em 2022, iniciando com as metas planejadas e posteriormente replanejadas, colocando os números no telão, apresentando a evolução no número de cooperados e o aumento na recepção de grãos, ambos comparados com os últimos 10 anos. Prosseguindo apresentou fotos de realizações com investimentos e eventos de cursos realizados no ano, e na sequência, falou e apresentou os projetos futuros e metas planejadas para os próximos anos. Ainda nos assuntos gerais, o Sr. Presidente colocou em discussão sobre a utilização do FATES, sendo a proposta para ser utilizado com despesas de instrução para diretores, funcionários e associados, conforme determina o nosso estatuto social, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente informou aos associados a necessidade de aprovação pela A.G.O. de autorização para o Conselho de Administração contrair ou obter/contratar empréstimos juntos às instituições financeiras, para investimento, ampliação, aquisição de maquinários, caminhões, compra de unidade de recebimento de cereais ou capital de giro, cotas partes e outros recursos que venham a ser disponibilizados. Após as explicações feitas, foi colocado em votação,

**ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**



sendo aprovado por unanimidade a autorização para o Conselho de Administração contrair obrigações/operações de crédito para quaisquer finalidades/natureza (como por exemplo: custeio, industrialização, comercialização da produção, crédito rural, capital de giro, investimentos, aquisição de insumos, operações de comércio exterior, quotas-partes para aumento do capital social, capital de giro e repasse do Pronaf cotas partes, entre outras) junto as instituições financeiras: Banco do Brasil S.A., Banco Itaú, Bansicredi, Banco Bradesco, Banco Safra, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco ABC, Banco BTG Pactual, Cooperativas de Crédito: Cresol, Sicoob, Sicredi, e outras instituições não mencionadas, que venham a operar e oferecer empréstimos ou financiamentos a cooperativa, inclusive no exterior. Fica autorizado ainda oferecer os produtos agrícolas em garantia, hipotecar, alienar e/ou onerar bens móveis e imóveis oferecidos em garantia das obrigações contraídas, que venham a ser tomados, baseados na presente autorização. Deliberar sobre convênios e/ou parceria entre a Cooperativa com os Poderes Públicos e Entidades afins. A Seguir o Sr. Presidente Paulo Pinto de Oliveira Filho, agradeceu a participação de todos. Deixando a palavra livre, sendo esta usada pelo representante da Ocepar, Sr. João Gogola Neto, o qual iniciou fazendo sua saudação a todos, elogiando a presença dos associados, com o auditório cheio, que devido a pandemia houve um afastamento das pessoas, e isso ocorreu também na Ocepar, mas esta voltando a normalidade. Na sequência parabenizou a administração e colaboradores, pelos resultados obtidos, pelos investimentos na industrialização, falando que a capitalização da Coprossel é maior que as outras cooperativas do Estado do Paraná, inclusive no crescimento do Faturamento e resultados obtidos. Falou sobre a falta de recursos que deveria ser oferecida pelos bancos, com subsidio, para aumentar nossa estrutura de recebimento, que esse problema todas as cooperativas estão enfrentando, pela alta produtividade do setor agrícola. Mas esse problema poderá ser resolvido, no programa de Educação Política desenvolvido pela Ocepar, foram eleitos 15 Parlamentares e eles assumiram o compromisso de ajudar o agronegócio. Na sequência elogiou a administração pelos novos projetos de ampliação da Usina Fotovoltaica, a qual vai duplicar do tamanho da existente, gerando energia pura, para suprir a Fabrica de Ração e a UBS, também falou sobre o Núcleo Feminino, que está sendo uma marca em todos os eventos. Também falou sobre a sucessão, e treinamentos que ocorrerão via Ocepar. Reassumindo a Palavra, o Sr. Presidente, deixou novamente a palavra livre, aguardando o tempo necessário para manifestações, não sendo utilizada por mais ninguém, e nada mais havendo a tratar, agradeceu novamente a todos pela participação, declarando encerrada a Assembleia, cuja ata vai por mim Diretor Secretário Domingos Testa Dal Posso e pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Pinto de Oliveira Filho, assinada. Laranjeiras do Sul, 18 de fevereiro de 2.023.

“Certificamos que a presente Ata é cópia fiel, da Ata da Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, número 32, às páginas 11 a

[Assinatura]

**ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL
CNPJ 84.861.145/0001-77 - NIRE 4140000274-8**



13V, lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais Ordinárias número 02, autenticado na JUCEPAR sob Nº 20/019261-2, em 03/04/2020”.

Paulo Pinto de Oliveira Filho
Diretor Presidente

Domingos Testa Dal Posso
Diretor Secretário

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15334813934	DOMINGOS TESTA DAL POSSO
29957370987	PAULO PINTO DE OLIVEIRA FILHO

mta



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 13:44 SOB Nº 20231436335.
PROTOCOLO: 231436335 DE 03/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302919753. CNPJ DA SEDE: 84861145000177.
NIRE: 41400002748. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2023.
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000432
RCA
MUNICÍPIO DO IGUAÇU-PR

www.coprossel.com.br - c
Av. Santos Dumont, 5235 - Cx. Postal 77 -

Fone (42) :



Handwritten signature

PROponente: COOPERATIVA DE PRODUT

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/202

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

ENVELOPE Nº

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Chamada Pública nº 01/2025

Processo Administrativo nº 02/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, inscrita no CNPJ sob o nº 84.861.145/0017-34, através de seu representante legal subscrito:

Declara para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Município de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., constantes no Projeto de Venda apresentado para a participação na Chamada Pública nº 01/2025 são oriundas da produção própria do participante descrito.

Nome do Produtor	CPF	DAP/CAF
JONOEL KAILER	04395465919	SDW0043954659192701220202
ANDRE DONATTO E OU SIMONE DE OLIVEIRA	08015616980	SDW0080156169802306220350
ELIS GABRIELA BARONI	10288942957	SDW0102889429572906220107
ARMANDO MEERT E OU SONIA TEREZINHA BRUXEL MEERT	28331109953	SDW0031522039262706220149
ANDERSON MARCOS GONCALVES POSTINGUER E OU ROZELI REZE	09167917933	SDW0091679179332806220825
FERNANDO ZANATTA	10347749992	SDW0103477499922906220121
JEAN POSTINGUER	09167918905	SDW0091679189052906220427
FERNANDO MASSIROLI E OU ANA CRISTINA ALBONICO MASSIROLI	05517572995	SDW0055175729953006220842
MARIA ANGELA KAILER DE CRISTO	76199177991	PR032023.01.000249394CAF
NEREU CAMARGO DA VEIGA	89745418900	SDW0897454189003006220201
DENILSO CAMARGO E OU MARIZETE APARECIDA MOREIRA	07230418909	SDW0072304189090407220153
EDENILSON VIECHINSKI	06553422907	SDW0065534229070407220121
HELOISA BARTOSKI SCHMITT	10139178988	SDW0101391789880507220846
ADMAR MORAIS DE OLIVEIRA E OU ISABEL MARCON DE OLIVEIRA	01869793986	SDW0018697939860807220910
ANILDO CAMARGO E OU ELIZETE AP.MORRETTI SANTANA	76196925920	SDW0761969259200807220124
JAIR CASALI E OU LINDAMIR DOS SANTOS	03127946902	SDW0031279469021208190234
HELIO OLIBONI E OU ZENI DE FATIMA PADILHA OLIBONI	99041340904	SDW0990413409041507220220
ORLEI HENRIQUE DE JESUS E OU LEONILDA DE AZEVEDO	68703767949	SDW0913401019041807221005
ROGERIO LAUX	03909861946	SDW0039098619461907220331
JOAO FRANCISCO ROSSA	71831495953	SDW0718314959530408220812
OTACILIO DOS SANTOS E OU SOLANGEN ZANELLA DOS SANTOS	60847590925	SDW0608475909250808220910
ALBERTO WASCO SCHNEIDER	33344965972	SDW0333449659721608220240
LEDA POLACHINI BORTOLINI E OU PEDRO DE VARGAS SILVEIRA	01234628945	SDW0012346289452208220411
PEDRO DE VARGAS SILVEIRA (NÃO USAR)	21295905949	SDW0012346289452208220411
ZIDIO TRENTO E OU LURDES TEREZINHA TRENTO	11951150910	PR052023.01.000323359CAF
JEIME KAILER DE CRISTO E OU IRIA LIDIA HORBACH ZIMMER	58887415900	PR052023.01.000378522CAF
JOSE REIS E OU SONIA SOUZA DE PAULA	68630271949	PRO5202301000377533CAF
LURDES ROSANE JORDAO ROSA E VILMAR DA S. ROSA	02753221901	SDW0027532219012908220432
ANTONINHO MASSIROLI E OU RACHEL ZANELATTO MASSIROLI	60320141934	SDW0603201419343108220330
DAIANE PATRICIA DOMBROSKI	08302886947	SDW0083028869472609220156
FRANCISCO SCUSSEL E OU DOLVINA SCUSSEL	52382320982	SDW0523823209820109220321





ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS.

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Chamada Pública nº 01/2025, Processo Administrativo nº 02/2025.

Pelo presente instrumento, a empresa Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, inscrita no CNPJ sob o nº 84.861.145/0017-34, através, de seu representante legal subscrito:

Declara para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 01/2025, atendem plenamente às normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da Resolução nº 06/FNDE/CD de 08 de maio de 2020.

Virmond, 18 de fevereiro de 2025.



Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel.

Paulo Pinto de Oliveira Filho
Diretor Presidente

84.861.145/0017-34

Domingos Testa Dal Pozzo
Diretor Secretário
CPF 153.348 139-34

**COOPERATIVA DE PRODUTORES
DE SEMENTES COPROSSEL**

ROD BR 277 - SIN - KM 432
ESTRADA VICINAL LINHA ZAPAOISKI
85.390-000 - VIRMOND - PR



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE

INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

GRUPOS FORMAIS



À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Chamada Pública nº 01/2025, Processo Administrativo nº 02/2025.

Eu, Paulo Pinto de Oliveira Filho, CPF nº 299.573.709-87, RG nº 117827-1, declaro para os devidos fins que serei responsável pelo controle de atendimento do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP ou CAF/ANO CIVIL/ÓRGÃO COMPRADOR, referente a produção dos Cooperados/Associados do Grupo Formal detentor de Dap Jurídica, CNPJ nº 84.861.145/0017-34, participante da Chamada Pública nº 01/2025, de acordo com o art. 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

Virmond, 18 de fevereiro de 2025.



Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel.

Paulo Pinto de Oliveira Filho
Diretor Presidente

Domingos Testa Dal Posso
Diretor Secretário
CPF 153.348 139-34

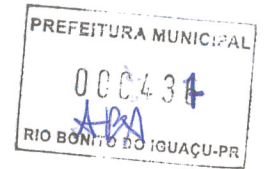


84.861.145/0017-34

COOPERATIVA DE PRODUTORES
DE SEMENTES COPROSSEL

ROD BR 277 - S/N - KM 432
ESTRADA VICINAL LINHA ZAPAOISKI
85.390-000 - VIRMOND - PR

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO UNIFICADA

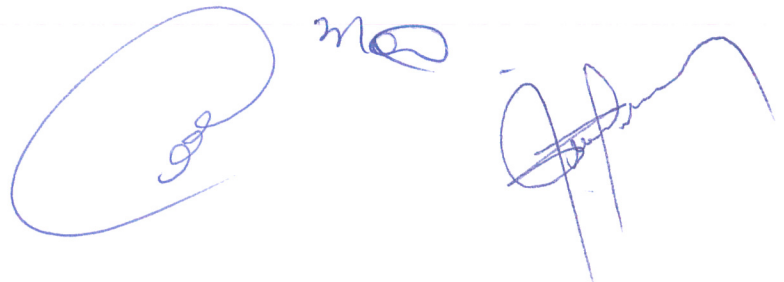


À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Chamada Pública nº 01/2025, Processo Administrativo nº 02/2025.

Pelo presente instrumento, a empresa Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, inscrita no CNPJ sob o nº 84.861.145/0017-34, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Chamada Pública nº 01/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge,





**ANEXO X - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

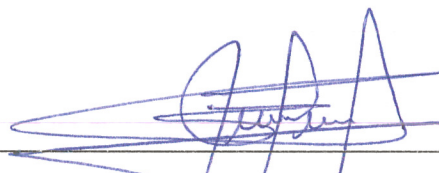
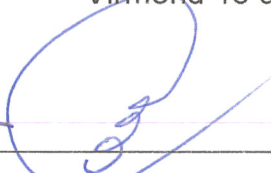
À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Chamada Pública nº 01/2025, Processo Administrativo nº 02/2025.

Pelo presente instrumento, a empresa Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, inscrita no CNPJ sob o nº 84.861.145/0017-34, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Virmond 18 de fevereiro de 2025.



Cooperativa de produtores de Sementes Coprossel.
Domingos Testa Dal Posse
Diretor Secretário
CPF 153.348 139-34
Paulo Pinto de Oliveira Filho
Diretor Presidente

84.861.145/0017-34
COOPERATIVA DE PRODUTORES
DE SEMENTES COPROSSEL

RÓD BR 277 - S/N - KM 432
ESTRADA VICINAL LINHA ZAPAOSKI
85.390-000 - VIRMOND - PR



ANEXO III - PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente: Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel			2. CNPJ 84.861.145/0017-34		
3. Endereço: ROD BR 277,0, KM 432 ESTRADA VICINAL LINHA ZAPAOSKI			4. Município/UF VIRMOND – PR		
5. E-mail :cicero.jean@coprossel.com.br		6. DDD/Fone (042)3635-2519		7. CEP 85.390-000	
8. Nº DAP jurídica :PR032023.02.000001576CAF		9. Banco: BRASIL	10. Agência Corrente :3402-9		
11. Conta Nº 22000-0		12. Nº de Associados: 1532		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 :1532	
14. Nº de Associados com DAP Física :958		15. Nome do representante legal : Paulo Pinto de Oliveira Filho		16. CPF :299.573.709-87	
17. DDD/Fone 42-999770000		18. Endereço :Avenida Honório Babinski, nº 69			
19. Município/UF Laranjeiras do Sul/Pr.					
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		2. CNPJ 95.587.770/0001-99		3. Município/UF RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	
4. Endereço Rua 7 de Setembro, 720		5. DDD/Fone (42) 3653-1122,			
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	Litro	15.000,00	6,30	R\$ 94.500,00	
IOGURTE SABOR COCO OU MORANGO	900g	2.000,00	9,90	R\$ 19.800,00	
QUEIJO COLONIAL	kg	600,00	55,00	R\$ 33.000,00	
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	kg	500,00	59,00	R\$ 29.500,00	
Obs.: * Preço publicado no Edital n 01/2025					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: Virmond,19/02/2025		Assinatura do Representante do		Fone/E-mail: jose.pedrozo@coprossel.com.br	

84.861.145/0017-34
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL

ROD BR 277 - SIN - KM 432
ESTRADA VICINAL LINHA ZAPAOSKI
85.390-000 - VIRMOND - PR

Paulo Pinto de Oliveira Filho
Diretor Presidente

Domingos Testa Dal Posse
Diretor Secretário
CPF 153.348.139-34



TA DE PREÇO E PROJETO DE VENDA

R

5

ORES DE SEMENTES COPROSSEL

oprossel
COOPERATIVA

ma

3635-2519

CEP 85303-140 - Laranjeiras do Sul - PR

oprossel@coprossel.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº XX/2025-PMRBI, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em sessão pública, reuniu-se a comissão composta pelo Agente de Contratação MAIARA FERNANDA DA SILVA e membros a seguir relacionados, GISELE GUILMAN, ANDREIA DE FATIMA DEMENECH, RANGEL HENRIQUE KADES, designada pelo Decreto nº 250/2024, de 12/11/2024, para proceder com o recebimento dos envelopes protocolizados pela(s) proponente(s) interessada(s) no fornecimento do objeto Processo inexigibilidade nº 3/2025, Município de Rio Bonito do Iguaçu, a saber: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu, Jornal O Paraná, Mural de Licitações no Prédio da Prefeitura, Página de Internet da Prefeitura Municipal. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 2 empresa(s) proponente(s), sendo ela(s):

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA, representada respectivamente pelo(a) Senhor(a): EDINEI BORGES DA SILVA, o qual protocolou seus envelopes na data de 25/02/2025, como representante / articulador de um grupo formal de agricultores familiares, composto por 27 agricultores, conforme segue:

ITEM	NOME	CPF	DAP/CAF
01	ABRÃO PINTO	016.103.129-37	PR012025.01.002578676CAF
02	ALBERI JOSE AMARAL DE SOUZA	737.317.229-68	PR052024.01.001569663CAF
03	AMARILDO TESTA	063.996.099-50	PR092024.01.002028665CAF
04	CAROLINA MACHADO LINO	709.014.229-91	PR092024.01.002056511CAF
05	CLARICE LOURENÇO	039.600.939-50	PR022024.01.001170344CAF
06	EDITE FÁTIMA ALVES VELOZO	028.171.789-39	PR112022.01.000039499CAF
07	ITACIR TODOROVSKI	715.024.089-53	PR052024.01.001548588CAF
08	JUCELI CORREIA DE ALMEIDA	905.574.769-60	PR052023.01.000357850CAF
09	LURDES MARIA MUMBELLI BORGES	984.711.639-34	PR072024.01.001747496CAF
10	MARTA DE PAULA LANDES	033.111.229-92	PR082024.01.001949892CAF
11	MARVELYA BRUNO	840.395.740-87	PR062024.01.001715214CAF
12	NILZA RIBEIRO BRANCO	841.840.869-34	PR072024.01.001827154CAF
13	SALETTE TEREZINHA CRISTO	026.174.849-12	PR072024.01.001820819CAF
14	VALDIR DOS SANTOS ROSA	024.743.499-01	PR112023.01.000926138CAF
15	EDINEI BORGES DA SILVA	074.857.849-86	PR092023.01.000723197CAF
16	MARCELO TESTA	972.081.220-20	PR062023.01.000389539CAF
17	MARISA BARANOSKI VIRMOND	941.397.689-91	PR072024.01.001822002CAF
18	ODAIR MARCELO KOLLN	033.277.919-02	PR122023.01.001057663CAF
19	OSCAR CELMAR RUDKE	030.453.869-89	PR072024.01.001741504CAF
20	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	086.940.009-62	PR122023.01.001035372CAF
21	ROSELI ZANOTTO DONATTO	041.776.289-56	PR032024.01.001232771CAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



22	TEREZA BASEGGIO PADILHA	005.581.979-65	PR022024.01.001179023CAF
23	THAIS KAMINSKI PRIMAK	090.236.879-65	SDW0090236879651907220659
24	MAICON RENATO WITCEL PREUSS	060.307.379-45	SDW0060307379450609220207
25	OSMAR FRANCISCO PEREIRA	776.257.229-53	SDW0776257229532306221002
26	VALDEMAR FERNANDES	780.419.889-20	PR102024.01.002213190CAF
27	IVAN TESTA	001.850.130-31	PR092023.01.000787012CAF

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL, representada respectivamente pelo(a) Senhor(a): DOMINGOS TESTA DAL POSSO, o qual protocolou seus envelopes na data de 26/02/2025, como representante / articulador de um grupo formal de agricultores familiares, composto por 43 agricultores, conforme segue:

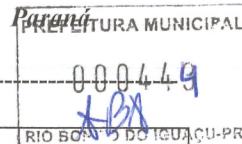
ITEM	NOME	CPF	DAP/CAF
01	JONOEL KAILER	04395465919	SDW0043954659192701220202
02	ANDRE DONATTO E OU SIMONE DE OLIVEIRA	08015616980	SDW0080156169802306220350
03	ELIS GABRIELA BARONI	10288942957	SDW0102889429572906220107
04	ARMANDO MEERT E OU SONIA TEREZINHA BRUXEL MEERT	28331109953	SDW0031522039262706220149
05	ANDERSON MARCOS GONÇALVES POSTINGUER E OU ROZELI REZEN	09167917933	SDW0091679179332806220825
06	FERNANDO ZANATTA	10347749992	SDW0103477499922906220121
07	JEAN POSNTIGUER	09167918905	SDW0091679189052906220427
08	FERNANDO MASSIROLI E OU ANA CRISTINA ALBONICO MASSIROLI	05517572995	SDW0055175729953006220842
09	MARIA ANGELA KAILER DE CRISTO	76199177991	PR032023.01.000249394CAF
10	NEREU CAMARGO DA VEIGA	89745418900	SDW0897454189003006220201
11	DENILSO CAMARGO E OU MARIZETE APARECIDA MOREIRA	07230418909	SDW0072304189090407220153
12	EDENILSON VIECHINSKI	06553422907	SDW0065534229070407220121
13	HELOISA BARTOSKI SCHMITT	10139178988	SDW0101391789880507220846
14	ADMAR MORAIS DE OLIVEIRA OU ISABEL MARCON DE OLIVEIRA	01869739386	SDW0018697393860807220910
15	ANILDO CAMARGO E OU ELIZETE AP. MORRETTI SANTANA	76196925920	SDW0761969259200807220124
16	JAIR CASALI E OU LINDAMIR DOS SANTOS	03127946902	SDW0031279469021208190234
17	HELIO OLIBONI E OU ZENI DE FATIM PADILHA OLIBONI	99041340904	SDW0990413409041507220220
18	ORLEI HENRIQUE DE JESUS E OU LEONILDA DE AZEVEDO	68703767949	SDW09134001019041807221005
19	ROGERIO LAUX	03909861946	SDW0039098619461907220331
20	JOAO FRANCISCO ROSSA	71831495953	SDW718314959530408220812
21	OTACILIO DOS SSNTOS E OU SOLANGE ZANELLA DOS SANTOS	60847590925	SDW0608475909250808220910
22	ALBERTO WASCO SCHNEIDER	33344965972	SDW0333449659721608220240
23	LEDA POLACHINI BORTOLINI E OU	01234628945	SDW0012346289452208220411



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu



	PEDRO DE VARGAS SILVEIRA		
24	PEDRO DE VARGAS SILVEIRA	21295905949	SDW0012346289452208220411
25	ZIDIO TRENTA E OU LURDES TEREZINHA TRENTA	11951150910	PR052023.01.000323359CAF
26	JEIME KAILER DE CRISTO E OU IRIA LIDIA HORBACH ZIMMER	58887415900	PR052023.01.000378522CAF
27	JOSE REIS E OU SONIA SOUZA DE PAULA	68630271949	PR052023.01.000377533CAF
28	LURDES ROSANE JORDAO ROSA E VILMAR DA S. ROSA	02753221901	SDW0027532219012908220432
29	ANTONINHO MASSIROLLI E OU RACHEL ZANELATTO MASSIROLLI	60320141934	SDW0603201419343108220330
30	DAIANE PATRICIA DOMBROSKI	08302886947	SDW0083028869472609220156
31	FRANCISCO SCUSSEL E OU DOLVINA SCUSSEL	52382320982	SDW0523823209820109220321
32	ALGEMIRO MORAIS E OU LIDIA DE ALMEIDA	28384601968	SDW0283846019680509221041
33	CACILDA PEREIRA DA SILVA SIMÃO E OU GERSON PEREIRA BRAZ	00557058988	SDW0005570589880509220338
34	LUIZ VALICK E VERA LUCIA DE ANHAIA	62038672920	SDW0620386729200509220313
35	LEONARDO ACIR BARONI	10899717969	PR62023.01.000410761CAF
36	ANTONIO MARCON E OU IVANI VIAU MARCON	60324333900	PR62023.01.000469170CAF
37	LUIZ SERGIO NOGUEIRA E OU JANE APARECIDA KLAEN	01468350935	SDW0014683509353009220201
38	VINICIUS BARTOSKI SCHMITT	10139157980	PR062023.01.000481150CAF
39	VOLMIR BELLONI E OU CLAIR TEREXINHA BELLONI	30047889934	SDW0300478899343009220846
40	ROGERIO JOSE CHRISTOFOLLI E OU CLAUDETE CHRISTOFOLLI	64349780904	SDW0643497809040410220923
41	CLEITON DE OLIVEIRA E OU PATRICIA CETSNO ZIEMNICZAK	11645743969	PR72023.01.000500366CAF
42	ALESSANDRA OLIVEIRA	09802749907	PR072023.01.000518540CAF
43	VALDIR REGINATO E DIEGO REGINATO	66304750978	SDW0663047509781810220817

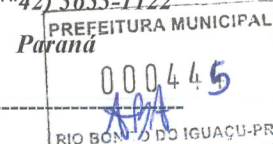
Após o exame e rubrica do(s) envelope(s) pela Comissão Julgadora, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora. A(s) proponente(s) COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA, apresentou a Certidão Negativa Estadual com data vencida, também deixou de apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Quanto à Certidão Estadual, como a empresa está enquadrada como Cooperativa, será concedido o prazo conforme previsto no art. 43 da LC 123/2006 e alterações posteriores; Quanto ao Certificado de Regularidade junto ao FGTS, foi verificada a situação no site respectivo, onde foi constatada a regularidade da empresa. A(s) proponente(s) COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL, apresentou(ram) a documentação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADA(S) para prosseguirem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu -



para a próxima fase. Após a conferência e rubrica pela Comissão Julgadora, verificou-se que a(s) proponente(s) se credenciou(aram) para os itens, conforme a Declaração de Aceitação de Preços e Projeto de Venda, sendo apresentada(s) com os seguintes produtos, respectivas quantidades e valores, conforme segue:

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA						
Item	Cód	Produto/Serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	21806	ABACATE Abacate - com ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Embalagem contendo variedade ou grupo e estar limpas e conservadas.	1.200,00	KG	5,82	6.984,00
2	6757	ABÓBORA Abobora Moranga - picada, descascada e congelada, livre de danos mecânicos, fisiológicos, em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos transparentes, atóxicos de 2kg cada.	1.000,00	KG	7,65	7.650,00
3	1483	ABOBRINHA VERDE Abobrinha Verde - sem presença de sujidades, novo, fresco, acondicionado em caixas limpas, secas, que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	2.000,00	KG	5,68	11.360,00
4	1484	ACELGA Acelga - sem presença de sujidades, novo, fresco, acondicionado em caixas limpas, secas, que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	2.000,00	KG	8,28	16.560,00
7	22822	ALFACE AMERICANA Alface Americana - sãs, inteiras, limpas e hidratadas, uniformes em tamanho e transportada em caixas assegurando adequada conservação do produto, cada pé em média 100g.	600,00	KG	10,00	6.000,00
8	16109	ALFACE CRESPA Alface crespa - sãs, inteiras, limpas e hidratadas, uniformes em tamanho e transportada em caixas assegurando adequada conservação do produto, cada pé em média 100g.	600,00	KG	9,50	5.700,00
13	193	BANANA CATURRA Banana caturra - com ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas.	15.000,00	KG	5,61	84.150,00
14	22969	BANANA MAÇÃ Banana Maçã - com ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Embalagem contendo variedade ou grupo e estar limpas e conservadas.	1.000,00	KG	6,39	6.390,00
15	22968	BANANA PRATA Banana prata - com ponto de maturação para ser servido na semana de entrega. Embalagem contendo variedade ou grupo e estar limpas e conservadas.	3.000,00	KG	6,39	19.170,00
16	1486	BATATA DOCE Batata doce - sem danos físicos ou mecânicos, limpa e acondicionada em caixas limpas e secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	2.000,00	KG	5,18	10.360,00
17	14855	BERGAMOTA Bergamota - em caixas de 20kg, ponto de maturação para ser servida na semana de entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada.	2.000,00	KG	7,13	14.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

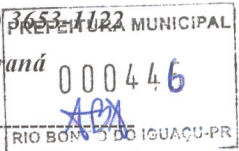
Centro

Telefax (0**42)

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



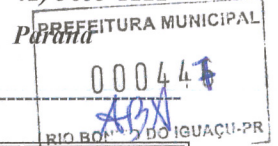
18	1494	BETERRABA Beterraba - sem folhas, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme com coloração e tamanho uniformes, sem broto, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras, transportadas em caixas.	1.500,00	KG	6,95	10.425,00
19	36784	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira - sabores fubá ou polvilho, embalagem transparente, atóxicas, rotulo com data de fabricação, validade, identificação do fabricante, ingredientes, peso e informação nutricional, embalagem de 1kg cada. Apresentar amostra.	2.000,00	KG	26,75	53.500,00
20	36785	BOLO SIMPLES Bolo simples sabores diversos - unidade pesando mínimo 700g cada. Embalado individualmente em embalagem atóxica, com rotulagem adequada, data de fabricação, data de validade, dados do fabricante, ingredientes. Apresentar amostra.	800,00	KG	20,00	16.000,00
21	14857	BRÓCOLIS Brocolis - livre de danos mecânicos fisiológicos, em perfeitas condições de conservação e maturação, embalados em sacos transparentes e atóxicos.	2.500,00	KG	10,55	26.375,00
22	28216	CANJICA DE MILHO Canjica de milho - selecionado, livre de danos mecânicos fisiológicos, em perfeitas condições de conservação e maturação, embalados em sacos transparentes e atóxicos. Embalado em pacotes de 1kg cada. Apresentar amostra.	500,00	KG	12,50	6.250,00
23	22966	CAQUI CHOCOLATE Caqui chocolate - em caixas de 20kg, ponto de maturação para ser servida na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada.	2.000,00	KG	8,00	16.000,00
24	182	CEBOLA NACIONAL Cebola - sem presença se sujidades, novo, fresco, acondicionado em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	1.000,00	KG	7,03	7.030,00
25	36793	CEBOLINHA Cebolinha - em maços de 100g, sem presença de sujidades, novas, frescas, acondicionada em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	600,00	KG	17,60	10.560,00
26	219	CENOURA Cenoura - tamanho médio e uniforme, nova, sem folhas, sem rachaduras, acondicionada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	1.500,00	KG	6,23	9.345,00
27	1485	CHUCHU VERDE Chuchu verde - tamanho 70 a 140gr/un, coloração uniforme, tamanho médio, sem lesões, sem rachaduras ou cortes na casca, em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	1.200,00	KG	4,78	5.736,00
28	16120	COUVE FLOR Couve flor - livre de danos mecânicos e fisiológicos, sem presença de sujidades, novas, frescas, acondicionada em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que	1.200,00	KG	10,58	12.696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu -



		não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.				
29	16111	COUVE MANTEIGA Couve manteiga - em maços de 100g, livre de danos mecânicos e fisiológicos, sem presença de sujidades, novas, frescas, acondicionada em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	1.000,00	KG	11,05	11.050,00
30	36786	CUCA Cuca - sem recheio, unidade pesando mínimo 700g cada, embalada individualmente em embalagem atóxica, com rotulagem adequada. Apresentar amostra.	1.500,00	KG	20,75	31.125,00
31	36787	DOCE DE FRUTAS Doce de frutas sabores morango, pessego, uva, abacaxi, banana, figo, goiaba, pera, amora ou mamão - sem corante e conservante, resfriado, embalado em potes de polietileno de 1kg, embalagem não retornável, rotulagem com valor nutricional, com data de fabricação e validade de 2 meses após a data de entrega. Apresentar amostra.	1.000,00	UN	25,00	25.000,00
34	36789	ERVILHA Ervilha - in natura, livre de danos mecânicos e fisiológicos, sem presença de sujidades, novas, frescas, acondicionada em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	500,00	KG	20,00	10.000,00
35	36790	ESCAROLA Escarola - livre de danos mecânicos e fisiológicos, sem presença de sujidades, novas, frescas, acondicionada em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	600,00	KG	10,25	6.150,00
36	16115	ESPINAFRE Espinafre - pés com 100g, livre de danos mecânicos e fisiológicos, sem presença de sujidades, novas, frescas, acondicionada em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	500,00	KG	12,50	6.250,00
37	198	FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG Farinha de milho (Biju) - selecionado, livre de danos mecânicos fisiológicos, em perfeitas condições de conservação e maturação, embalados em sacos transparentes e atóxicos. Rotulagem com valor nutricional, data de fabricação e validade. Embalado em pacotes de 1kg cada. Apresentar amostra.	500,00	KG	15,00	7.500,00
38	4143	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 1 KG Farinha de milho (Fubá) - selecionado, livre de danos mecânicos fisiológicos, em perfeitas condições de conservação e maturação, embalados em sacos transparentes e atóxicos. Rotulagem com valor nutricional, data de fabricação e validade. Embalado em pacotes de 1kg cada. Apresentar amostra.	500,00	KG	7,00	3.500,00
43	36795	LARANJA COMUM DOCE Laranja comum doce - em caixas de 20kg, ponto de maturação para ser servida na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada.	6.000,00	KG	6,62	39.720,00
44	14859	LARANJA PÊRA Laranja pera - em caixas de	3.000,00	KG	6,19	18.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000448
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		20kg, ponto de maturação para ser servida na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada.				
46	16116	LIMÃO ROSA Limão rosa - ponto de maturação para ser servida na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada. Acondicionado em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	500,00	KG	4,84	2.420,00
47	22108	MACARRÃO CASEIRO TRADICIONAL Macarrão caseiro - embalagem de polietileno transparente de 500g, rotulo com data de fabricação, validade, identificação do fabricante, ingredientes, peso e informação nutricional. Apresentar amostra.	1.000,00	KG	18,30	18.300,00
48	16117	MANDIOCA DESCASCADA Mandioca descascada congelada - embalagem de polietileno transparente, rotulo com data de fabricação, validade, identificação do fabricante, ingredientes e peso. Cada embalagem com 2kg.	2.000,00	KG	8,33	16.660,00
49	33602	MARACUJA Maracujá - com ponto de maturação para ser servido na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpo e conservado.	800,00	KG	14,57	11.656,00
50	36797	MASSA PARA LASANHA (EM ROLO) Massa para lasanha (em rolo) - embalagem de polietileno transparente, rotulo com data de fabricação, validade, identificação do fabricante, ingredientes, peso e informação nutricional. Apresentar amostra.	1.000,00	KG	25,00	25.000,00
52	1505	MELANCIA Melancia - com ponto de maturação para ser servida na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpo e conservado.	6.000,00	KG	4,11	24.660,00
53	28402	MELÃO Melão - com ponto de maturação para ser servida na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpo e conservado.	1.000,00	KG	8,00	8.000,00
54	14863	MEXERICA Mexerica - com ponto de maturação para ser servida na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpo e conservado.	1.000,00	KG	7,64	7.640,00
56	14869	MILHO VERDE (COM PALHA) Milho verde em espiga - com as primeiras palhas, com ponto de maturação para ser servido na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada.	3.000,00	KG	7,93	23.790,00
57	36799	MIX DE LEGUMES Mix de legumes (CENOURA, CHUCHU, BATATINHA, BROCOLIS COUVE-FLORES, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM E MILHO VERDE) - congelado com embalagem selada de 1kg.	2.000,00	KG	35,00	70.000,00
60	36800	OVOS CAIPIRA	3.000,00	DZ	12,00	36.000,00
61	28218	PÃO CASEIRO FATIADO. Pão caseiro fatiado - unidade pesando mínimo 700g cada. Embalado	3.000,00	KG	18,00	54.000,00

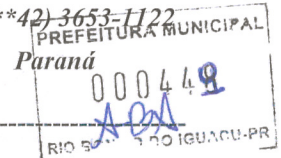


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro -
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122



		individualmente em embalagem atóxica, com rotulagem adequada, data de fabricação, data de validade, dados do fabricante, ingredientes. Apresentar amostra.				
62	18237	PÃO CASEIRO INTEGRAL Pão caseiro integral - unidade pesando mínimo 700g cada. Embalado individualmente em embalagem atóxica, com rotulagem adequada, data de fabricação, data de validade, dados do fabricante, ingredientes. Apresentar amostra.	1.500,00	KG	18,75	28.125,00
63	36801	PÃO COM LEGUMES Pão com legumes - cenoura, beterraba, mandioca e batata doce, unidade pesando mínimo 700g cada. Embalado individualmente em embalagem atóxica, com rotulagem adequada, data de fabricação, data de validade, dados do fabricante, ingredientes. Apresentar amostra.	2.000,00	KG	17,50	35.000,00
65	1491	PEPINO VERDE Pepino verde - ponto de maturação para ser servida na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada. Acondicionado em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	1.000,00	KG	5,33	5.330,00
66	30731	PESSÊGO Pessego - ponto de maturação para ser servida na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada. Acondicionado em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	1.000,00	KG	8,50	8.500,00
67	21808	PONKAN Ponkan - ponto de maturação para ser servida na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada. Acondicionado em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	2.000,00	KG	5,68	11.360,00
68	36803	PRODUTO DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) Produto da fruta (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - congelada, embalada em pacotes transparentes de 16 micras, firmes de 500g, contendo etiqueta de procedência, descrição dos ingredientes, etiqueta nutricional e de validade. Frutas goiaba, bergamota, mexerica, jabuticaba, mamão, laranja, manga, pitanga, morango, abacaxi, maracujá. Apresentar amostra.	1.000,00	KG	32,50	32.500,00
71	25834	QUIRERA COMESTÍVEL EMBALAGEM 1 KG Quirera comestível - embalagem de polietileno transparente, rotulo com data de fabricação, validade, identificação do fabricante, ingredientes, peso. Embalado em pacotes de 1kg. Apresentar amostra.	500,00	KG	10,50	5.250,00
72	36804	RABANETE Rabanete - em maços de 500g, ponto de maturação para ser servida na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada. Acondicionado em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que	600,00	KG	8,62	5.172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.				
73	169	REPOLHO VERDE Repolho verde ou roxo - ponto de maturação para ser servida na semana da entrega, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada. Acondicionado em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	2.000,00	KG	5,18	10.360,00
74	22964	RÚCULA Rúcula - pés com de 100gr, sem presença de sujidades, novas, frescas, acondicionada em caixas, limpas, secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	500,00	KG	12,00	6.000,00
75	36805	SALSINHA Salsinha - em maços de 100g, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada. Acondicionado em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	600,00	KG	18,67	11.202,00
76	14867	SUCO DE FRUTAS INTEGRAL Suco de frutas integral - produto da fruta (fruta in natura ou pedaços congelados), congelada, embalada em pedaços transparentes de 16 micras, firmes de 500g contendo etiqueta de procedência, descrição dos ingredientes, etiqueta nutricional e de validade (bergamota, morango, abacaxi, maracujá e manga). Apresentar amostra.	2.000,00	LT	30,00	60.000,00
78	173	TOMATE LONGA VIDA Tomate vermelho redondo - médio, 70-90% do fruto vermelho no ato da entrega, são, inteiros, limpos, tamanho e coloração uniforme, acondicionado em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	1.000,00	KG	7,00	7.000,00
79	14868	VAGEM Vagem - em maços de 100g, embalagem contendo variedade ou grupo, peso e estar limpa e conservada. Acondicionado em pacotes plásticos transparentes, secos, limpos que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto.	500,00	KG	13,86	6.930,00
TOTAL						1.052.221,00

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL

Item	Cód	Produto/Serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
42	36794	IOGURTE Iogurte sabores coco ou morango - resfriado, embalagem de polietileno tipo "barriga mole" de 900ml, rótulo com data de fabricação, validade, identificação do fabricante, ingredientes, peso e informação nutricional. Apresentar amostra.	2.000,00	UN	9,90	19.800,00
45	36796	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL Leite pasteurizado integral - resfriado, embalagem de polietileno tipo "barriga mole" de 1lt, rotulo com data de fabricação, validade, identificação do fabricante, ingredientes, peso e informação nutricional. Apresentar amostra.	15.000,00	LT	6,30	94.500,00
69	6410	QUEIJO COLONIAL Queijo colonial - curado orgânico, unidade de 1kg.	600,00	KG	55,00	33.000,00
70	210	QUEIJO TIPO MUSSARELA Queijo mussarela	500,00	KG	59,00	29.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000450
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	fatiado - embalado com etiqueta de identificação de fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem de 500gr. Apresentar amostra.				
TOTAL					176.800,00
TOTAL-GERAL					1.229.021,00

Na sequência, após a entrega e avaliação das amostras, será formalizado o processo de inexigibilidade de licitação e posterior contratação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

Maiara Fernanda da Silva

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
117.627.299-38

GISELE GUILMAN
Membro
081.679.249-63

ANDREIA DE FATIMA DEMENECH
Membro
039.205.619-45

RANGEL HENRIQUE KADES
Membro
107.660.399-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
DECRETO Nº. 054/2025 DE 05/03/2025



1º. RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025 - PMRBI

PROCESSO INEXIBILIDADE Nº XX/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para as escolas e centros municipais de educação infantil para o ano letivo de 2025.

RELAÇÃO DE AMOSTRAS APROVADAS

Empresa: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COPAIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
19	36784	Bolacha caseira
20	36785	Bolo simples
22	28216	Canjica de milho – 1kg
30	36786	Cuca sem recheio
31	36787	Doce de frutas – 1kg
37	198	Farinha de milho (biju) – 1kg
38	4143	Farinha de milho (fubá) – 1kg
47	22108	Macarrão caseiro – 500g
50	36797	Massa para lasanha em rolo
61	28218	Pão caseiro fatiado
62	18237	Pão caseiro integral
63	36801	Pão com legumes

Recebi em 31/03/25
Maiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



68	36803	Produto da fruta (in natura congelado) – 500g
71	25834	Quirera comestível – 1kg
76	14867	Suco de fruta integral congelado – 500g

Empresa: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA
42	36794	logurte de frutas – 900ml	
45	36796	Leite pasteurizado integral – 1lt	
70	210	Queijo tipo muçarela fatiada – 500g	

As amostras dos itens - exigidos conforme o edital, foram apresentados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, e aprovadas por serem considerados pela Comissão de boa qualidade e que atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O presente parecer estará disponível a partir da presente data no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link processos de licitações, para que qualquer licitante no prazo de 03 (três) dias úteis, possa, em querendo impugnar a decisão da Comissão.

É o parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



Poliana Bortoluzzi

POLIANA BORTOLUZZI

Membro

Kelly Gelinski

KELLY CRISTHINE DE JESUS GELINSKI

Membro

Maria Luci do Nascimento Burato

MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO

Membro